ANNO L. NUMERO 266

SEXTA FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO TERCEIRO

Gazes

CAPITULO I

BAROMETROS

Causas das variações da altura barometrica. — Uma vez que a altura barometrica varia constantemente em certos limites, força é concluir d'ahi que o mesmo acontece com o peso da atmosphera.

Quando a altura da columna de mercurio se eleva no tubo, o que se exprime dizendo que o *barometro sóbe*, é isto evidentemente um signal de que o peso da atmosphera augmenta; e, quando ella abaixa-se, isto indica que esse peso diminue. Mas como a massa total de ar que envolve a terra é sempre a mesma, não é o peso total da atmosphera que varia, mas tão somente o seu peso em alguns pontos da superficie do globo, de sorte que augmentando esse peso n'um lugar, deve diminuir em outro; e não é outra cousa o que demonstra o barometro, visto como logo que elle sóbe em uma região, nota-se que désce n'alguma outra mais ou menos afastada.

Essas variações parciaes do peso do ar são sempre devidas a mudanças de temperatura que se produzem na atmosphera; mudanças que tem por causa a influencia das estações, a abundancia das chuvas e a direcção dos ventos.

Com effeito; quando uma região da atmosphera se aquece mais do que as regiões vizinhas, o ar ahi se dilata, torna-se mais leve, eleva-se e se espalha ao longe pelas regiões circumvisinhas. O peso da atmosphera augmenta, pois, em todos os pontos para onde se dirige o ar dilatado, e decresce onde se dá a dilatação. Se, pelo contrario, a atmosphera se resfria em uma certa extensão do globo, condensando se ahi o ar, uma nova massa de ar afflue para ahi e a pressão augmenta.

Relação entre a altura do barometro e o estado da atmosphera. — Comparando a altura do barometro ao estado da atmosphera, notou-se que, em nossos climas, (da Europa) essa altura acha-se geralmente acima de 76 centimetros quando faz bom tempo; abaixo desse ponto, quando chove ou venta; e, emfim, que em um certo numero de dias em que o barometro marca 76, ha sempre, em média, tantos dias de bom tempo como de máo.

Segundo essa coincidencia entre o estado do céo e a altura do barometro, marcou se as indicações seguintes no barometro:

Altura	*Estado da atmosphera*
785 millimetros	Muito secco
776 «	Bom—fixo
767 «	Bom tempo
758 «	Variavel
749 «	Chuva ou vento
740 «	Grande chuva
731 «	Tempestade.

Nos barometros que temos descripto, são essas as indicações inscriptas em uma placa de metal collocada no alto dos tubos, á esquerda. Basta, pois, ver á qual dessas indicações corresponde o mercurio no tubo para ter o estado provavel da atmosphera.

Barometro de quadrante. — O *barometro de quadrante* é especialmente destinado a indicar o bom e o máo tempo. E' um barometro de siphão, cujo ramo mais curto é aberto, e tem disposta acima de si uma pequena roldana em cuja garganta passa um fio tendo nas duas extremidades dous pequenos vasiculos de vidro, cheios de mercurio, um dos quaes, o mais pesado, está em contacto com o mercurio do pequeno ramo do siphão.

Esse vasiculo mais pesado, tendendo sempre a descer, arrasta comsigo da esquerda para a direita a roldana, e com ella a agulha adherente ao respectivo eixo: é o que acontece todas as vezes que no pequeno ramo o mercurio se abaixa, isto é, todas as vezes que a pressão atmospherica augmenta. Ao contrario, sempre que a pressão atmospherica diminue, o mercurio, abaixando-se no grande ramo, sóbe no pequeno; e consequentemente o pequeno vasiculo é levantado e a roldana gyra da direita para a esquerda; arrastando-a sobre dita agulha ligada ao seu eixo, cuja agulha move-se diante de um mostrador, onde se acham inscriptas por suas iniciaes as palavras: *tempestade, grande chuva, chuva* ou *vento, etc., etc.*

Observamos que em geral tem-se pouca confiança nas indicações do barometro. Isto provém de que a maior parte desses instrumentos em uso nas casas particulares são defeituosos.

Manejados com desaso por quem os transporta, elles contém as mais das vezes uma grande quantidade de ar na sua parte superior, e neste caso suas indicações são effectivamente falsas.

Quando, porém, um barometro é bem construido deve-se ter confiança nessas indicações, que são sobre tudo mui extremamente provaveis quando se vê o mercurio subir ou descer lentamente durante alguns dias consecutivos. No primeiro caso póde-se estar certo de ter bom tempo, e no segundo de ter máo tempo. Quanto as variações bruscas, presagiam geralmente máo tempo e com especialidade grandes ventanias.

A coincidencia que existe, em nossos climas (da Europa), entre a altura do barometro e o estado da atmosphera é facil de explicar.

Com effeito, reinando os ventos do sul ou do sud'este, que são os mais quentes, o ar que nos chega é dilatado; demais atravessando os mares, esse ar tem-se carregado de vapores d'agua, que é menos denso do que elle: por essas duas razões a atmosphera pesa menos, e consequentemente o barometro désce, no entanto que ao mesmo tempo os vapores contidos no ar, vindo de paizes quentes para regiões menos quentes, condensam-se pelo resfriamento e se resolvem em chuva. Ao contrario, os ventos do norte e do nord'éste, que são os mais frios, trazem-nos um ar mais denso que faz subir o barometro; mas como os vapores que existem na atmosphera passam nesse caso em regiões mais quentes não podem se condensar, o que faz com que os ventos do norte sejam em geral acompanhados de um céo puro e sereno.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Transmitto a V. Exc. para ser entregue ao anspeçada do 9º batalhão de infantaria, Severino de Araujo e Silva, a inclusa copia da informação ministrada pela presidencia da provincia do Maranhão, em satisfação ao que pedio a referida praça no requerimento que veio annexo ao seu officio n. 491, de 20 de junho ultimo, e que junto devolvo para ter igual destino.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Casimiro José Pereira do Lago, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de serem transportados á côrte no vapor *Ceará* o 1º cadete Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e os soldados recrutas, constantes da relação annexa ao seu officio desta data, sob n. 583, á excepção do de nome Joaquim José de Sant'Anna, acerca do qual se aguardam informações, que foram exigidas do Dr. chefe de policia em officio de 11 do corrente.

— Ao mesmo. — Para que possa o Exm. Sr. ministro da guerra, conforme declarou-me em aviso de 13 do corrente, resolver sobre o requerimento em que o alferes do 20º batalhão de infantaria, Manoel Ferreira Guimarães, preso, respondendo a conselho de guerra, pede a cidade do Recife por menagem, sirva-se V. Exc. de informar qual o crime por que responde esse official ao dito conselho.

— Ao mesmo. — Pelo aviso circular de 13 do corrente o Exm. Sr. ministro da guerra, recommendando que seja activado o recrutamento nesta provincia, para o fim de preencher o effectivo dos corpos do exercito, que presentemente se acham desfalcados, exige a remessa de uma relação numerica dos recrutas aqui apurados o anno passado, e enviados em execução do aviso de 18 de dezembro de 1872, pelo qual se fez a distribuição por provincias. O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução.

— Ao mesmo. — Afim de se poder resolver sobre o requerimento que o cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria, José Carneiro de Lacerda, allegando ser guarda nacional designado por esta provincia, pede baixa do serviço, cumpre que V. Exc., em satisfação ao aviso do ministerio da guerra, de 10 do corrente, informe si com effeito o peticionario é guarda nacional designado, e si como tal marchou voluntario ou forçadamente para a guerra.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e execução copia do aviso de 13 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra, referindo-se á tabella organisada pela thesouraria de fazenda, arbitrando a etapa e forragem no semestre corrente, declara que devem continuar os preços marcados no aviso de 24 de fevereiro passado para o semestre de janeiro a junho. Quanto á recommendação feita no final do citado aviso, expeço ordens á mesma thesouraria no sentido de ser ella observada.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc. para os fins convenientes as inclusas guias de soccorrimento e certidão de assentamentos do soldado João Francisco Leite, o qual veio para esta provincia, do Rio Grande do Norte, onde se alistou voluntariamente com destino ao 2º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de dar as suas ordens para que seja postada em frente da matriz da freguezia da Boa Vista, hoje ás 4 horas da tarde, a força precisa para fazer as honras funebres devidas ao capitão da guarda nacional Joaquim Custodio de Oliveira, o qual se acha depositado na mesma igreja.

— Ao mesmo. — Sobr'esteja V. Exc. na remessa para a côrte do recruta Luiz Silvino do Nascimento.

— Ao mesmo. — Convindo conhecer se quaes as praças em serviço nos corpos do exercito, que pretendem ter jus aos favores concedidos aos voluntarios da patria pelos decretos de 7 de janeiro e 4 de agosto de 1865, e lei de 25 de setembro de 1867, recommendo a V. Exc. a expedição de suas ordens no sentido de serem prestados os esclarecimentos exigidos na circular do ministerio da guerra, de 8 do corrente, junta por copia.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Laurindo José dos Santos, que provou isenção legal.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Declarando o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 13 do corrente que as obras dos quatro predios desse arsenal, destinados á residencia de diversos empregados do mesmo estabelecimento, officinas, etc., somente podem ser autorisadas no corrente exercicio até a somma de 10:000$000, visto que da quantia deixada para as obras do municipio da côrte não é possivel deduzir parte alguma, attentas as prestações que tem de pagar pelas obras dos diques da Ilha das Cobras; assim o communico a V. S. em solução ao seu officio de 18 de maio ultimo, sob n. 28.

— Ao mesmo. — Para que possa o governo imperial resolver sobre a pretenção do avulso da companhia de aprendizes artifices desse arsenal, Maximiano Lopes de Azevedo, ao recebimento da importancia do seu peculio, que se acha recolhido na thesouraria de fazenda, cumpre que V. S., para satisfação do aviso do ministerio da marinha de 15 do corrente, informe si o dito avulso voltou ao serviço e está isento da culpa de deserção.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que mande acondicionar nesse arsenal as bagagens dos engenheiros chegados da Europa, e encarregados pelo governo imperial de examinar, proceder a todos os trabalhos preparatorios, e organisar os projectos dos portos desta provincia, Ceará, Maranhão, Campos e Rio Grande do Sul; convindo que seja fornecido aos mesmos engenheiros um dos compartimentos desse arsenal, para nelle trabalharem, e bem assim prestados os escaleres de que tiverem precisão para o desempenho de sua commissão.

— Ao mesmo. — Afim de que possa o ministerio da marinha resolver sobre a execução dos reparos de que carece o edificio da enfermaria desse arsenal, reclamados em seu officio de 22 de maio findo, sob n. 31, cumpre que V. S., em satisfação ao que exige o mesmo ministerio em aviso de 11 do corrente, informe qual a applicação dada á quantia de 7:606$301, concedida por aviso de 2 de outubro ultimo para as obras daquelle edificio e quartel dos aprendizes marinheiros.

— Ao capitão do porto. — Para conhecimento de V. S. e devida execução communico-lhe que por aviso do ministerio da justiça, de 16 do corrente, foi declarado que o governo de Portugal, expedio ordem dispensando o visto circular nos passaportes de estrangeiros que seguirem d'aquelle reino com destino a outros paizes.

— Ao director do arsenal de guerra. — Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, mande Vmc. fornecer ao deposito de artigos bellicos da Parahyba a polvora constante da inclusa nota, organisada em 8 do corrente pela repartição do quartel-mestre general.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc. para seu conhecimento e devida execução na parte que lhe toca copia da circular do ministerio da guerra, de 9 do corrente, de que trato em meu officio desta data, tornando extensiva aos serventes, patrões e remadores dos arsenaes das provincias, a medida que para os serventes do da côrte, se vem consignada na 4ª tabella annexa ao regulamento de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo. — Em aviso de 9 do corrente, constante da copia junta, o Exm. ministro da guerra, dando solução ao officio dessa directoria, de 17 de abril ultimo, sob n. 608, representando a insufficiencia do jornal marcado para os serventes das officinas, e consultando sobre competir aos serventes do almoxarifado, companhia de aprendizes, etc. o mesmo jornal que se abona aos das mencionadas officinas, declara que por circular daquella data se torna extensiva aos serventes, bem como patrão e remadores dos arsenaes das provincias, a disposição que para os serventes do arsenal de guerra da côrte vem consignada na 4ª tabella annexa ao regulamento de 19 de outubro de 1872, e bem assim que não procede a duvida suggerida pelo seu antecessor, por quanto na tabella marcou-se um só jornal para os diversos serventes, não se fazendo entre elles distincção.

— Ao engenheiro das obras militares. — A' vista do que Vmc. expõe no final do seu officio n. 114, datado de 25 do corrente, relativamente ao engano havido na publicação dos annuncios feitos para a arrematação das obras do quartel do Hospicio e do hospital militar, quanto ao dia em que deveria ter lugar a dita arrematação, tenho a dizer-lhe que considere sem effeito a que se effectuou no dia 20 do corrente, e chame nova concurrencia, servindo de base a offerta mais vantajosa feita pelos proponentes na ultima praça.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Receba V. S. opportunamente nesse presidio, como determina o ministerio da guerra em aviso de 17 do corrente, referente á requisição feita pelo da justiça, o condemnado a galés perpetuas, Manoel Martins de Araujo.

— Ao mesmo. — Em cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 10 do corrente, remetta-me V. S. as guias com que foram recebidos nesse presidio os réos Manoel Cambinda e Joaquim, escravo de Joaquim Alves de Vasconcellos, ahi fallecidos.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Para conhecimento de V. S. e devida execução incluso remetto lhe por copia o aviso do ministerio da justiça, de 11 do corrente, relativo á sociedade em conta de participação para a venda de carne verde.

— Ao mesmo. — Para conhecimento de V. S. e devida execução communico-lhe que por aviso do ministerio da justiça, de 16 do corrente, foi declarado que o governo de Portugal expedio ordem dispensando o visto consular nos passaportes de estrangeiros que seguirem daquelle reino por mar com destino a outros paizes.

— Ao mesmo. — No caso de não serem aproveitados para o exercito os recrutas João José Ribeiro e Francisco José de Oliveira, capturados no termo de Itambé pelo respectivo delegado, e mandados por V. S. apresentar ultimamente no quartel general, cumpre que sejam elles remettidos na primeira opportunidade ao Exm. presidente da Parahyba, como solicita em officio de 22 do corrente, afim de serem processados por crime de furto de cavallos no termo de Pedras de Fogo daquella provincia; o que declaro a V. S. para sua intelligencia.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel. — Em cumprimento do aviso do ministerio da fazenda, de 14 do corrente, junto por copia, informe V. S. o estado em que se acha o processo instaurado contra varios empregados da alfandega desta cidade.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas. — Mande Vmc. pôr em concurso os officios de justiça desse termo.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. retirar o destacamento de praças desse corpo, existentes na villa de Ipojuca.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. retirar o destacamento de praças desse corpo, existente na villa de Limoeiro.

— Ao mesmo. — Ao commissario da guarda local do municipio do Cabo, Bernardo Ferreira de Barros Campello, mande Vmc. fornecer dez sabres.

— Ao commissario de policia de Ipojuca. — Em resposta ao officio de Vmc., de 25 do corrente, tenho a dizer-lhe que, não podendo a collectoria desse municipio satisfazer o soldo das praças da guarda local, deve Vmc. remetter a esta presidencia os respectivos prets, afim de se ordenar o pagamento delles, com o visto do fiscal ou do collector.

— Ao commissario de policia de Limoeiro. — Em resposta ao officio de Vmc., de 24 do corrente, tenho a dizer-lhe que o sargento da guarda local desse municipio não se acha comprehendido em o numero das quinze praças que Vmc. foi autorisado a engajar por officio de 9 do corrente.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes communico a V. S. que em 24 do corrente entrou no gozo da licença de 15 dias, que lhe foi concedida para tratar de sua saúde, o juiz de direito da comarca de Limoeiro, bacharel Francisco Bernardo de Carvalho.

— Ao mesmo. — Tendo sido nomeado o bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva para reger interinamente a cadeira de inglez do curso de preparatorios annexo á faculdade de direito, emquanto estiver com licença o professor da mesma cadeira, Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, haja V. S. de providenciar sobre o pagamento da gratificação correspondente á metade dos vencimentos do substituido, á que tiver direito o substituto, por conta das sobras do credito distribuido a esta presidencia para as despezas da referida faculdade, segundo recommenda o ministerio do imperio em aviso de 16 do corrente, sob n. 4,098.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que em 18 do corrente assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres Luiz Antonio de Andrade.

— Ao mesmo. — Declarando o Exm. ministro da guerra em aviso de 9 do corrente ser improcedente a duvida suggerida pela directoria do arsenal desta provincia, sobre competir aos serventes do almoxarifado, companhia de aprendizes, etc. o mesmo jornal que se abona aos das officinas, por quanto na tabella marcou-se um só jornal para os serventes diversos, não se fazendo entre elles distincção; dou sciencia desta solução a V. S. para sua direcção.

— Ao mesmo. — Em aviso de 11 do corrente declarou me o Exm. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas approvar a deliberação que tomei de autorisar sob minha responsabilidade o pagamento da quantia de 1:449$ ao arrematante dos concertos ultimamente feitos no caes da rua da Aurora, Thomaz de Carvalho Soares Brandão, por estar esgotada a verba «obras publicas» do exercicio que findou; o que communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra no aviso de 15 do corrente, junto por copia, com referencia ao valor arbitrado por essa thesouraria para a etapa e a forragem, que no corrente semestre continuam os preços marcados no aviso de 24 de fevereiro passado, para o semestre que findou; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, recommendando-lhe, nos termos do citado aviso, que junte as tabellas que no futuro organisar, para o fim de que trata a nota dos preços correntes do mercado, conforme está estabelecido.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. copia do aviso n. 25, de 13 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, dando algumas instrucções relativas ao exame, trabalhos preparatorios e organisação dos projectos dos portos desta provincia, Ceará, Maranhão, Campos e Rio Grande do Sul, e incumbidos ao engenheiro John Hawkshaw e quatro de seus ajudantes, declara que naquella data solicitou ordem do ministerio da fazenda para que fique á disposição desta presidencia a quantia de 10:000$, destinada a esse serviço; nenhum dispendio tendo de fazer se aqui pelo pagamento de salarios dos referidos engenheiros.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao padre Manoel Joaquim da Silva, vigario collado da freguezia de Petrolina, a congrua correspondente ao tempo decorrido do 1º de outubro do anno passado ao ultimo de maio proximo findo, visto provar com o documento junto que cumprio com os seus deveres na respectiva matriz.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao canoeiro Aleixo Marques da Paz, a quantia de 10$, por que de conformidade com a ordem desta presidencia, de 2 de junho findo, foi calafetada a canôa do serviço da fortaleza de Itamaracá, como se vê do incluso attestado em duplicata.

— Ao mesmo. — Respondo ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 119, serie H, dizendo lhe que approvo a venda feita perante essa repartição, pela quantia de 131$, de cinco cavallos inutilisados para o serviço; pertencentes á companhia de cavallaria.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento, e execução no que diz respeito ao arsenal de guerra desta provincia, copia do aviso circular do ministerio da guerra, de 9 do corrente, mandando fazer extensiva aos serventes, patrões e remadores dos arsenaes das provincias a medida que para os serventes do da côrte vem consignada na 4ª tabella annexa ao regulamento de 19 de outubro de 1872, e dando outras providencias a respeito.

— Ao inspector da alfandega. — Expeça V. S. ordens para que sejam desembaraçadas as bagagens dos engenheiros recem-chegados da Europa, encarregados pelo governo imperial de examinar, proceder a todos os trabalhos preparatorios e organisar os projectos dos portos desta provincia, Ceará, Maranhão, Campos e Rio Grande do Sul.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Em vista das inclusas contas, mande Vmc. pagar ao caixa da companhia de Beberibe, Corbiniano de Aquino Fonseca, a quantia á que tiver direito a mesma companhia pelo consumo d'agua na secretaria desta presidencia e repartição das obras publicas durante o trimestre de abril a junho deste anno.

— Ao mesmo. — Transmittindo-lhe a inclusa nota do governo, do valor de 200$, 1ª serie 4ª E, n. 75,668, que me foi enviada pela presidencia da provincia das Alagôas com officio de 25 do corrente, e que é o producto de um espectaculo promovido na cidade do Pilar por diversas pessoas, e dado pelo acrobata João Miguel de Faria Ferreira em beneficio da viuva e filhos de Manoel Vicente, assassinado na villa de Pesqueira desta provincia, na occasião em que prendia os dous criminosos autores do assassinato perpetrado naquella mesma cidade nas pessoas do capitão João Evangelista de Lima e sua mulher; recommendo a Vmc. que faça chegar a referida quantia a seu destino, remettendo-me opportunamente o necessario documento para ser presente á mencionada presidencia.

— Ao mesmo. — A' vista do incluso pret em duplicata, mande Vmc. pagar a quem se mostrar competentemente habilitado os vencimentos do destacamento da villa de Serinhãem, relativos ao mez de junho proximo findo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 23 do corrente, sob n. 13.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Bahia. — Accuso recebidos os quatro exemplares impressos que V. Exc. se dignou de remetter, sendo dous do relatorio com que o Exm. senador Antonio Candido da Cruz Machado passou a V. Exc. a administração dessa provincia no dia 23 de junho proximo passado, e dous do com que V. Exc. abrio a assembléa legislativa provincial, convocada extraordinariamente por acto de 20 do mesmo mez por aquelle senador.

— Ao Exm. presidente da provincia das Alagôas. — Recebi, e providenciei nesta data no sentido de ter o devido destino, por intermedio do thesouro provincial, a nota de 200$000 remettida por V. Exc. em officio de 25 do corrente, e que é o producto de um espetaculo promovido na cidade do Pilar por diversas pessoas, e dado pelo acrobata João Miguel de Faria em beneficio da viuva e filhos de Manoel Vicente Ferreira, assassinado na villa de Pesqueira desta provincia.

— Ao Exm. 1º vice-presidente da provincia do Espirito Santo. — Fico de posse dos dous exemplares impressos do relatorio com que o Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa passou a V. Exc. a administração dessa provincia como seu 1º vice-presidente, aos quaes acompanhou o officio circular de 15 do corrente, sob n. 132.

— Ao Exm. presidente da provincia do Piauhy. — Fica providenciado no sentido da publicação do edital convidando concurrentes ao contracto de uma estrada de ferro nessa provincia, segundo solicitou V. Exc. em officio de 3 do corrente, sob n. 364.

— Ao director interino da faculdade de direito. — Remetto a V. Exc. para a bibliotheca dessa faculdade os 1º, 2º, 3º e 4º fasciculos dos Quadros Historicos da guerra do Paraguay. — *Mutatis mutandis* ao presidente do instituto archeologico.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Devolvo a Vmc. o officio de 24 do corrente, sob n. 57, para que a elle acompanhe o parecer do mordomo de mez, a que allude, relativamente ao pedido de Luiza Constantina Mahaupt.

— Ao mesmo. — Para resolver sobre a materia do officio de Vmc., de 19 de junho proximo passado, n. 964, cumpre que essa provedoria remetta um relação dos empregados de todos os estabelecimentos da Santa Casa, com declaração dos vencimentos que cada um percebe actualmente, e dos augmentos ou reducções que tem havido.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Para conhecimento da Illma. camara municipal e devida execução, incluso remetto por copia o aviso do ministerio da justiça de 11 do corrente, relativo á sociedade em conta de participação para a venda de carne verde.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que em officio de 23 deste mez expoz a commissão central encarregada da acquisição de objectos para figurarem na exposição universal de Philadelphia, resolve nomear o Dr. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso para substituir o membro da mesma commissão, engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, que seguio para a Europa.

Officios:

— Ao Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da commissão central encarregada da acquisição de objectos para a exposição universal de Philadelphia. — A' vista do que expoz V. S. em officio de 23 do corrente, nesta data nomeei o Dr. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso para substituir nessa commissão o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, que seguio para a Europa; o que communico a V. S. em resposta ao mesmo officio.

— Ao Dr. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso. — Por acto desta data nomeei V. S. para substituir o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães na commissão central encarregada de obter productos que figurem na exposição universal de Philadelphia; o que lhe communico para seu conhecimento, e para que a esse respeito se entenda com o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da mesma commissão. Espero que não se negará a aceitar mais esta incumbencia.

— Ao engenheiro James Graham. — Nesta data recommendo ao inspector da alfandega que mande desembaraçar a bagagem de V. S. e de seus companheiros, encarregados dos estudos do porto desta provincia e de outros, assim como os instrumentos que comsigo tiverem trazido; e ao inspector do arsenal de marinha para que mande acondicionar tudo quanto lhes pertencer e fornecer escaleres sempre que precisarem.

— Ao engenheiro Victor Fournié. — Remetto a Vmc. copia do aviso n. 25, de 13 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, dando conhecimento de haver contractado o engenheiro John Hawkshaw e quatro dos seus ajudantes para virem pessoalmente ao Brasil examinar, proceder a todos os trabalhos preparatorios, e organisar os projectos dos portos desta provincia, Ceará, Maranhão, Campos e Rio Grande do Sul, e recommendando algumas medidas relativas a essa commissão determina que Vmc. e o engenheiro Feitosa, ao serviço daquelle ministerio, acompanhem igualmente os trabalhos preliminares e proporcionem aos ajudantes do referido Hawkshaw todas as facilidades para o bom desempenho de sua incumbencia. — *Mutatis mutandis* ao engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes. — Em aviso de 11 do corrente declarou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas haver approvado a deliberação desta presidencia de ter mandado pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão a quantia de 1:449$000, importancia dos concertos ultimamente feitos no caes da rua da Aurora, por estar esgotada a verba «Obras publicas,» do exercicio que findou; o que communico a Vmc. para sua sciencia.

— Ao engenheiro fiscal da companhia dos trilhos urbanos do Recife ao Caxangá. — Informe Vmc. sobre o que se lê no *Jornal do Recife* de hoje, na secção das «Publicações solicitadas», relativamente a essa estrada de ferro.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Ceará*, aos recrutas da armada Antonio Maciel de Freitas e João Braz de Mesquita, e bem assim para o Rio Grande do Norte, tambem por conta do mesmo ministerio, no primeiro vapor que se destinar áquelle porto, os guardiães Mathias da Fonseca e Emiliano Pereira Cavalcante.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem transportar á côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, os soldados recrutas constantes da inclusa relação nominal, e bem assim ao 1º cadete Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, que se alistou com destino a um dos corpos alli estacionados.

Relação á que se refere a portaria supra: Antonio José Vieira, Cosme Bezerra da Silva, Claudino José de Lima, José Antonio Pereira, José Floriano dos Santos, José Benedicto de Sant'Anna, José Gomes da Silva, Luiz Sabino do Nascimento, Luiz de França Paes de Mendonça, Manoel Francisco da Hora, Manoel Francisco Correia da Silva, Silvano Correia da Cunha, Victor José Athanazio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 25 do corrente, sob n. 578, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a Aleixo Marques da Paz a quantia de 10$, por que foi calafetada a canôa do serviço da fortaleza de Itamaracá.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 897, que foram expedidas as convenientes ordens ao thesouro provincial no sentido de ser paga a importancia do fornecimento feito nos mezes de maio e junho aos presos pobres da cadeia do termo de Palmares.

— Ao juiz de direito da comarca de Limoeiro. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca.

— Ao commandante superior de Serinhãem. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 13, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a mandar pagar a quem se mostrar autorisado os vencimentos do destacamento dessa villa, relativos ao mez do junho proximo findo.

— Ao promotor publico interino da comarca de Cimbres. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao commissario de policia do municipio de Limoeiro. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, communicando ter na mesma data engajado dez praças da guarda local desse municipio.

— Ao commissario de policia do municipio do Cabo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo de policia para fornecer-lhe dez sabres, devendo opportunamente ser satisfeitos os mais objectos que solicita V. S. em seu officio de hoje, que assim fica respondido.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de 24 do corrente.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss. que ficou inteirado pelo seu officio desta data de haver chegado dos portos do sul o paquete nacional *Paraná*, e de seguir para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Aos mesmos. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., datado de hontem, no qual participam que o vapor nacional *Ceará*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje ás 5 horas da tarde.

— Aos agentes da companhia bahiana de navegação a vapor. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., datado de hoje, no qual participam que o vapor nacional *Dantas*, chegado da Bahia pela escala do costume, regressará no dia 29 do corrente ás 4 horas da tarde.

[illegible]

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

FRANÇA E HESPANHA.

Lisboa 18 de novembro. — As desintelligencias existentes entre os governos da França e da Hespanha acabam de desapparecer, e restabeleceram-se as relações amigaveis entre os dous governos.

NOTICIAS MARITIMAS.

Lisboa 18. — Aqui chegou o paquete inglez *VALPARAIZO*, da linha do Pacifico, procedente do Brasil.

Londres 19. — Chegou o vapor *LA FRANCE*.

Rio de Janeiro 19. — Chegou hoje aqui o paquete americano *MERRIMACK*, de New-York pelas escalas. Tambem chegaram os paquetes inglezes *SORATA* e *DOURO*, procedentes do Rio da Prata.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 18. — Na praça a taxa do desconto baixou a quatro e cinco oitavos por cento. Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT, a 93 1/8. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 99 1/2. Café: transacções regulares; preços muito firmes. Assucar: calmo; preços com tendencia a baixar.

Liverpool 18. — Algodão: animado; preços firmes; venderam-se hoje dezoito mil fardos, sendo dous mil e oitocentos de procedencia da America do Sul; o FAIR de Pernambuco 8 d. por libra. Assucar: calmo; preços firmes inalterados.

Antuerpia 18. — Café: transacções regulares; preços firmes.

Havre 18. — Café: calmo; preços firmes inalterados. Algodão: calmo; preços firmes inalterados; o ordinario de Pernambuco a 90 francos por 50 kilogrs.

Hamburgo 18. — Café: transacções regulares; preços firmes.

Marselha 18. — Café: idem; idem.

New-York 18. — Cambio sobre Londres 4-86. Ouro 111 1/4. Café: transacções regulares; preços firmes; o do Rio FAIR 18 3/4. e o GOOD 19 1/4 CENTS por libra. Algodão: mediano UPLANDS 14 7/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevam-se a trinta mil fardos.

Rio de Janeiro 19. — Em cambio sobre Londres nada se tem feito. Apolices geraes 1:050$000 cada uma. Acções do Banco Commercial de Pernambuco 41$000 cada uma.

Bahia 19. — Cambio sobre Londres 26 1/4 d. bancario, 26 1/4, 26 3/8, 26 1/2 e 26 5/8 d. particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

New-York 18 de novembro. — Perdeu-se o vapor *EMPIRE* na entrada do porto de Philadelphia; morreram trinta pessoas. Trazia um grande carregamento de assucar, que se perdeu totalmente

Madrid 18. — O jornal *IMPARCIAL* intimado pelas gazetas portuguezas a apresentar as cartas, que disse tinha recebido de pessoas notaveis de Portugal em favor da formação do reino iberico, mostra confidencialmente as mesmas cartas, á quem se acha no caso de poder vel-as.

Paris 18. — As relações entre a França e a Hespanha se tornam cada dia mais cordiaes. Corre que o Sr. Nadaillac, prefeito dos Altos Perineos, é chamado a Paris.

Rio de Janeiro 19 ás 12 h. da manhã. — Sahem amanhã: para os portos do norte, o paquete nacional *BAHIA*; e para a Europa, pela Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *SORATA*, da linha do Pacifico. Entrou hoje de New-York pelos outros portos da sua escala o paquete americano *MERRIMACK*. Recebemos noticias de Montevidéo. O ministro da fazenda, em nova tentativa, que fez, conseguio sempre reunir os directores dos diversos bancos daquella capital, mas não chegaram a nenhum accordo.

Liverpool 18. — Algodão: continúa firme o mercado, sem alteração de preços; de procedencia brasileira venderam-se hoje 2,800 fardos. Cacáo: cotou-se a 49.

Antuerpia 18. — Couros: venderam-se 8,300, de 93 a 98. Café do Rio 1ª qualidade 47.

Havre 18. — Algodão: vendas de hoje 2,004 kilos; os preços não soffreram mudança. Cacáo: as cotações foram de 72 a 74.

Madrid 18. — Tem causado aqui vivissima sensação a prisão dos directores das gazetas *PRENSA* e *BANDERA HESPANOLA*. Reina a dissenção entre Bedoya e Sagasta por causa de semelhante facto, visto que o ultimo é contrario a estas medidas puramente militares. Os presos foram hontem visitados por mais de setecentas pessoas.

Bahia 19 ás 4 h. e 10 m. da tarde. — Cambio sobre Londres 26 1/4, 26 3/8 e 26 1/2, indirecto 26 5/8.

Rio 19 ás 3 h. da tarde. — Cambio sobre Londres 26 1/4 bancario, 26 3/8 particular. Transacções insignificantes; sobre Paris 363. Apolices da divida publica 1:050$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE NOVEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto, procedente dos do sul do imperio, o vapor brasileiro *Conde d'Eu*, trazendo datas: do Rio da Prata 7 do corrente, de Minas Geraes 31 de outubro, de S. Paulo 7, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 16 e das Alagôas 18 do corrente.

Alem do que damos sob as rubricas *Revista Diaria e Jurisprudencia*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO

No Chile, o *Estandarte Catholico* publicou uma pastoral do arcebispo de Santiago e bispos da Conceição e da Serena, fulminando de excommunhão maior todos os que com o seu voto contribuiram para approvação dos artigos do codigo penal impugnados por aquelles prelados. Igual pena se commina aos magistrados que cumprirem a lei.

Para serem absolvidos devem os legisladores excommungados reparar publicamente o escandalo, ficando reservado aos mesmos bispos o levantamento da censura.

Entre os excommungados apparece em primeiro lugar o presidente da republica D. Frederico Errazuris.

A *Patria* de Valparaizo observa que passados de ha muito os tempos em que uma excommunhão lançava o terror e o espanto na sociedade, esta pelo seu proprio destempero não provocava senão o riso, e que não sendo desejoso para os mesmos

MUTILADO

bispos receberem congrua de um governo excommungado, ia esta ser supprimida.

Este procedimento, que não podia senão apressar as reformas, e principalmente o projecto do casamento civil, levou ainda o partido da opposição, aliás sempre intransigente com os actos do governo, a preparar para este uma manifestação de sympathia, offerecendo lhe o seu apoio na campanha contra o predominio clerical.

Terminou em Guatemala o conflicto com a Inglaterra, salvando-se ao pavilhão inglez e pagando-se a Magee a indemnisação pedida.

Do Perú refere-se uma noticia que pareceria incrivel nestes nossos tempos.

Sentenciados a 15 annos de trabalhos forçados os tres assassinos do coronel Balta, foi a sentença reformada pelo supremo tribunal relativamente a dous dos réos que o tribunal condemnou á morte: não devendo, comtudo, a sentença ser executada senão em um delles, que seria designado á sorte.

RIO DA PRATA.

Nenhum successo importante occorrera com referencia á revolução argentina, cuja historia se escreverá mais tarde, tarefa por agora impossivel, tão desfigurados por um e outro lado se apresentam os factos.

Sujeitos, como sabem os leitores, á censura previa, limitam-se os periodicos de Buenos Ayres á publicação das noticias communicadas pelo governo, comentando-as e ampliando-as a sabor do mesmo.

Ainda assim, aos detalhes em que continuam a abundar sobre o recontro das forças do coronel Julio Campos e do general Rivas, e perseguição destas por aquellas, detalhes de que, apezar de tudo, parece resultar claramente que os rebeldes se retiravam em boa ordem, apenas podem accrescentar alguns combates de guerrilhas em cuja narração nem mesmo ha necessidade de dar desconto ás provaveis exagerações para perceber-lhes a pequena significação.

Assim o major Espina participa do Chivilcoy que a sua vanguarda bateu o bárbaro rebelde Carpio Caro, fazendo-lhe 18 mortos, 28 feridos e 10 prisioneiros, e tomando-lhe 600 cavallos.

Em sentido analogo encontramos outras participações que não valem a pena de ser transcriptas, destinadas, como são evidentemente, a levantar o espirito publico, cujo abatimento se traduzia por uma emigração cada vez mais crescida da capital, emquanto os rigores do governo exercidos contra todos os suspeitos de mitrismo, e os consequentes vexames que estas medidas não podiam deixar de fazer cahir sobre todos em geral, mesmo os mais alheios á luta civil, não provocava talvez manifestação mais perigosa.

Se pouco se sabia do que se passava em torno de Buenos Ayres, menos ainda do que ia pelas provincias remotas.

As noticias do governo annunciando a occupação de S. Luiz por forças legaes pintam o rebelde general Arredondo em plena fuga por Mendoza para ganhar a fronteira do Chile, praticando as maiores atrocidades, levando comsigo as familias dos guardas nacionaes para evitar o desbando destes, e assassinando os que tentam escapar lhe.

A estarmos pelas versões mitristas é, porem, em sentido mui opposto a marcha daquelle general; vem elle para colher entre dous fogos o exercito do governo, quando o de Rivas, agora immediatamente commandado por Mitre depois que este desembarcou em Tuyú, julgar opportuno aceitar-lhe batalha.

E' ainda em ligação com este plano attribuido aos rebeldes que os orgãos destes explicam a retirada de Rivas.

Quiz elle, ao mesmo tempo que se aproximava do ponto em que devia surgir Mitre para proteger-lhe o desembarque, attrahir as tropas do governo para fóra dos limites das estradas de ferro, afim de mais facilmente cortar lhes as communicações com a cidade.

Fosse plano ou não, o serviço da estrada de ferro estava restabelecido até Las Flores, seu limite actual na direcção do Azul, facto que se annunciava com regosijo em Buenos Ayres.

Um diario daquella cidade fez minuciosa resenha das forças do governo e da revolução, apresentando em resultado a somma de 44,500 homens para aquellas e 6,600 para estas.

Aqui somente admira como tão pouca gente dá tanto que fazer.

Referindo-se ao estado das cousas na Republica Argentina, observa o *Telegrapho Maritimo* Montevidéo:

« Para se poder assegurar qualquer noticia sobre a revolução argentina é preciso que a aceitem os orgãos de ambos os partidos. Neste caso estão poucas

embarcou a 24 de outubro em territorio argentino assumindo o commando geral das forças revolucionarias.

« Outra noticia que se pode assegurar é que os dous melhores navios da esquadra argentina abalroaram de modo que tiveram necessidade de concertos e finalmente que o *Paraná* e outros vapores da revolução navegam livremente o Rio da Prata.

« Quanto ás forças de que dispõem o governo e a revolução é impossivel sabel-o. Que os mais prestigiosos chefes militares estão nas fileiras revolucionarias ninguem o ignora, e nós o dissemos desde o momento em que annunciamos a revolução.

« O desenlace da luta é que não é dado prever-se; dispõe o governo dos recursos que lhe ministram as rendas do Estado, e alem disso occupa a capital, centro de todo o movimento commercial da republica, e parte da provincia de Buenos-Ayres. Entretanto é alli mesmo que maior numero de partidarios decididos conta o general Mitre. Pelo seu lado dispõe a revolução tambem de recursos e da influencia do mesmo general Mitre e de muitos homens eminentes e abastados que juraram combater o governo que chamam de *facto*.

« Se a revolução, pois, não terminar por uma transacção qualquer entre os partidos, a guerra civil tomará caracter grave e durará quiçá largo tempo. Não será facil essa transacção emquanto o governo se empenhar só em vencer por todos os meios a revolução, aterrando com os seus actos arbitrarios o commercio para que não se interponha levantando a bandeira da paz em defeza dos grandes interesses do paiz, tão profundamente feridos pela luta civil.

« O general Mitre declarou no seu manifesto que pondo-se á frente da revolução não queria em caso algum assumir o governo supremo da republica: terminada a luta, cuja responsabilidade aceitava como uma necessidade extrema, havia de retirar-se á vida privada. Desista, pois, tambem o Dr. Avellaneda de governar a republica. Seria uma acção patriotica que bem poderia merecer-lhe menção honrosa na historia da sua patria. Um governo que não seja Mitre nem Avellaneda, um governo de conciliação, é o unico que pode reparar depressa os estragos da guerra civil e impedir que os odios se perpetuem, deixando em fermentação o germen das revoluções. »

Effectivamente assumindo o commando das forças revolucionarias ao pisar o territorio argentino, Mitre, no seu manifesto, que, quanto ao mais, se parece com todos os outros manifestos, disse: « Depois do triumpho que nos espera e quando diante da soberannia popular inclinarmos a nossa bandeira laureada, voltarei ao retiro da vida privada, sem commando e sem espada, como um de tantos cidadãos. »

« A esquadrilha mitrista composta da canhoneira *Paraná*, vapores *Montevidéo* e *Remolcador*, e duas embarcações, appareceu á entrada do porto de Montevidéo, e recebendo intimação para afastar-se, seguio no rumo de leste. Transcrevendo essa noticia a *Tribuna* de Buenos-Ayres accrescenta referindo-se ao comportamento do governo oriental: Ja era tempo. »

— Damos em seguida diversos documentos para a historia da actual campanha:

Manifesto do general Mitre.

« Compatriotas! — Pisei hoje no solo da patria acudindo ao appello dos cidadãos que, invocando a constituição e com as armas na mão protestam contra os poderes de facto que se apossaram dos destinos publicos pela fraude e violencia, arrancando ao povo a sua liberdade.

« Cidadãos armados: Desde este momento entro em campanha á frente da vanguarda do exercito que combate pela reivindicação dos direitos do povo na provincia de Buenos-Ayres, e assumo ao mesmo tempo o mando e a direcção militar dos exercito e divisões que combatem pela mesma causa nas provincias do littoral, nas do Cuyo, nas do oeste e do norte da republica, assim como a esquadra que faz tremular a bandeira da liberdade nas aguas do Prata.

« Habitantes do sul de Buenos-Ayres! Por vós mesmo, unidos aos voluntarios da capital e de alguns departamentos do centro, que acudiram a engrossar as vossas fileiras, sobre a base do exercito de linha que guarnecia a fronteira, formastes espontaneamente um exercito de 9,000 homens, que é bastante para assegurar o triumpho.

« Assim mostrais ao resto da republica que sois sempre os mesmos que em 1839 soltaram em Dolores o heroico brado de liberdade contra a tyrannia, e os mesmos que em 1852 responderam corajosamente á revolução de 11 de setembro.

« Companheiros de armas! Venho partilhar dos vossos perigos e de vossas glorias, venho conduzir-vos á victoria e á reconquista das liberdades perdidas.

« E' este o unico posto que aceito e peço, invocando o patriotismo e o dever. Apoz o triumpho que nos espera e quando inclinarmos a nossa bandeira laureada ante a soberania popular, voltarei ao retiro da vida privada, sem mando e sem espada como um dos muitos cidadãos.

« Guardas nacionaes de Buenos-Ayres! Houve uma epoca memoravel, em que tive a honra de chamar-vos ás armas e conduzir-vos ao campo da batalha para fundar as nossas liberdades nascentes. Hoje, por minha vez accudo ao vosso chamado para reivindicar as liberdades conquistadas em 23 annos de lutas e de vida republicana. Assiste-me a fé de que hoje, como então, tereis a gloria de firmar para sempre os direitos do povo argentino.

« Cidadãos argentinos! Podeis levantar a vossa fronte com legitimo orgulho. A revolução que é um direito contra a violencia, que é um dever do patriotismo nas tristes condições a que haviamos chegado, era uma necessidade imperiosa, assim para salvar a sociedade politica ameaçada pela corrupção official, como para salvar a nossa dignidade de povo livre que se achava compromettida.

« Necessitaveis mostrar ao mundo que seis capaz de conquistar e defender a liberdade, e que os direitos do povo argentino não estão á mercê de mandatarios, infieis, que pretendem impôr-se pela fraude e a violencia, despojando os cidadãos até do direito de escolher livremente quem os governe.

« Entretanto, não sois vós que provocam a revolução; são os mandatarios traidores do deposito sagrado da autoridade publica, que lhes confiastes para vosso bem, com sujeição a um mandato limitado, que se sublevaram contra a soberannia do povo, fonte de todo o poder e de toda razão, pretendendo impor-vos poderes de facto, producto da coacção, da fraude e da usurpação.

« Vós sois os defensores da lei constitucional violada, que ides reivindicar os direitos do povo atropellado.

« A vossa viril attitude em presença de tantos escandalos, ficará como uma grande lição, que ensinará a povos e governos como se guardam e se defendem as liberdades adquiridas, e como se anniquilam os poderes refractarios que atraiçoam os seus altos deveres contitucionaes

« Cidadãos e companheiros de armas! A nossa causa tem a sancção da justiça e está autorisada pela lei constitucional, cuja verdade invocamos. O seu triumpho está firmado pelo voto da opinião e pelos poderosos elementos que a sustentam.

« O sopro da liberdade faz tremular as nossas bandeiras desde o Prata até os Andes, e desde o Paraná até os ultimos confins da Republica pelo Norte.

« Somos hoje defensores invenciveis do bom direito, como amanhã, depois do triumpho que nos espera, seremos os seus mais humildes guardas.

« Companheiros de armas e concidadãos! Com estes propositos e estes sentimentos e com a fé robusta que me assiste a respeito dos grandes destinos que vos esperam como povo capaz de conquistar, de conservar e fecundar virilmente a liberdade, que deve ser uma verdade para todos na paz e um direito universal no meio das lutas da democracia, contai em todas as occasiões com a dedicação e a constancia do vosso compatriota e companheiro. —*Bartholomeu Mitre.* »

« *Carta de Rivas a Mitre.*

« Acampamento em marcha.—Las Flôres, 17 de outubro de 1874.—Sr. general D. Bartholomeu Mitre. Meu estimado general e amigo. Tenho a satisfação de participar lhe o que ha occorrido e relatar-lhe os elementos com que contamos, *que são muito poderosos.*

« Não sei se esta communicação chegará ás suas mãos, pois ha grande difficuldade para transmittil-a; é preciso, porém, arriscal-a; e continuarei a fazer o mesmo por outros portadores, logo que me seja possivel.

« Desde que tive conhecimento de que rebentara a revolução, e que recebi o aviso que V. me mandou por...., fiz o meu pronunciamento no Azul, como V. terá visto pela proclamação publicada, recebendo nesses dias cartas do ex-presidente Sarmiento a que respondi, e de que lhe não mando copias por terem sido publicadas.

« Verificado o pronunciamento, marchei como se convencionara, e conforme as ordens que tinha, com direcção a Chivilcoy, buscando incorporar ... Borges; não tendo este podido corresponder ao movimento por causas que já V. saberá, produzio isso, como era natural, grande perturbação em nossos amigos do centro, que contavam com o seu apoio e com o armamento que esperavam delle.

« Com os elementos de que em começo podia dispor, formei o plano de os reconcentrar todos em um forte exercito ao sul desta provincia, exercito que estivesse por si só nas condições de defender-se em qualquer emergencia.

« Para esse fim contramarchei para Flores, onde tenho estabelecido provisoriamente o meu quartel general, afim de reunir todas as milicias e cavalhadas.

« Agora conto com um exercito poderoso de... homens das tres armas, e espero se me incorporem em breve as seguintes forças: a guarda nacional do Azul, 500 homens; as forças ao mando de D. José Paz, que se incorporeram hoje ás minhas, e que são consideraveis pelo numero e pela qualidade das pessoas que as compõem; as milicias do Pilar, ao mando de D. Frederico Lloea e D. Thomaz Chas, e outros cidadãos importantes, cujos esquadrões voluntarios subiram a 500 praças; as milicias de Flores e Juarez, as de S. Vicente Canuelas, Quilmes e Ranchos, ao mando dos commandantes Vidal, M'Clymon, Armestro, Herrera e os coroneis Machado e Ramos Mexias e commandante Baicarce, dos quaes todos tenho recebido avisos de que breve estarão reunidos em... com uma divisão de 2,500 a 3,000 homens.

« No centro tenho, perto de Chivilcoy, o coronel D. Jacintho Gonzalez com 300 homens, no Bragado o commandante Carpio Caro, com 400 ou 500 homens e D...., que tinha reunidos uns 300, que nesta data devem se ter incorporado.

« De sorte que no centro podemos contar com 1,500 ou 2,000 homens.

« Por estes dados, *que são exactos*, pode V. contar que, dentro de dez ou quinze dias, poderei apresentar-lhe um exercito poderoso, animado do melhor espirito, e decidido a fazer triumphar a gloriosa revolução iniciada pelo povo para reivindicar os direitos de que foi indignamente despojado.

. . . .

« Esperamos, general a sua presença no exercito.

« Ella é indispensavel, não só para imprimir maior força a este exercito poderoso, onde são todos seus calorosos amigos e partidarios, como tambem para, á face da republica, trazer o prestigio de sua presença e de sua palavra á revolução iniciada pelos cidadãos mais distinctos desta campanha.

« Sei que é este o seu pensamento; sei que é seu desejo entrar em acção; e julgo que o meio mais facil para isso é vir V. pela costa do sul ao ponto..... que é o mais conveniente, e onde encontrará uma columna ás ordens do commandante....

« Estou em communicação com o general Arredondo, que estava em... e em marcha, devendo estar nesta data em....

« Desejando todos sua presença á frente deste, já poderoso, exercito, é-me grato subscrever esta, repetindo que sou seu affectuosissimo amigo.—*Ignacio Rivas.* »

— Na republica do Uruguay não ha noticia de importancia. Continuavam os apuros do governo laborando sob uma crise financeira, que entretanto, não influia sobre o movimento commercial do paiz.

Cahio sobre Paysandú um formidavel temporal que causou muitos estragos e desgraças. Um joven que a cavallo sahia da praça de touros foi morto, elle e o cavallo, por um raio que á alguma distancia matou ainda dous empregados de uma diligencia, e mais longe um boi.

— Receberam-se na côrte os seguintes telegrammas.

« Montevidéo 5.—As perdas causadas pelo temporal foram muito importantes. Além da canhoneira *Taquary*, perderam-se os navios mercantes brasileiros *Olinda*, pertencente á praça de Pernambuco, e *Princeza*, pertencente á do Rio Grande do Sul. O dique Mauá soffreu bastante, e quasi todos os trapiches ficaram destruidos pelas aguas. Consta que houve outros prejuizos na Bahia, de que ainda não tenho conhecimento seguro. Ha tres dias que não recebemos noticias de Buenos-Ayres, as communicações estão interrompidas, porque o governo detem a partida dos vapores. As noticias da guerra civil chega-nos aqui por outra via. Ainda assim pouco se sabe sobre a situação das tropas do governo e dos rebeldes. Consta que o general Mitre se acha á frente das forças unidas. O general Rivas n'uma carta reservada, que foi, por elle dirigida ao *comité* revolucionario, diz que esperava poder collocar as suas forças de modo a impedir as communicações do coronel Campos com a cidade de Buenos-Ayres.

Montevidéo 7.—O governo argentino continua a empregar medidas tão severas para a partida dos vapores, que as communicações com esta cidade são cada vez mais difficeis. Uma parte da esquadrilha do governo deixou o ancoradouro em perseguição dos navios rebeldes. A canhoneira *Uruguay* recebeu ordem de apprisionar a *Paraná*. Constava aqui, já hontem, que tinha havido um combate entre as forças do coronel Arredondo e as forças do governo, tendo cabido a victoria, ás ultimas, e soffrido os rebeldes perdas consideraveis. Hoje tem continuado a correr a noticia, mas um tanto modificada. Diz se que Arredondo atacou em Mendoza as forças do governo, fazendo lhe 50 prisioneiros. Por outro lado tambem consta que os rebeldes tiveram de retirar-se, perdendo perto de 150 homens, entre mortos e feridos. Outros boatos ainda têm corrido que tornam difficil saber com certeza quem foi o vencedor. Convém esperar dados mais seguros. O que parece certo é que o general Rivas se approximava da capital, procurando impedir as communicações de Campos com Buenos-Ayres. A' ultima hora consta que o coronel Arredondo foi batido em Mendoza, tendo de retirar-se depois de perder mais de 100 homens. Chegou de madrugada a noticia de que a canhoneira *Paraná* e o vapor *Montevidéo*, pertencentes aos rebeldes, se preparavam para seguir rio acima, sendo de perto perseguidos por 4 navios da esquadrilha do governo, entre estes a *Uruguay*, o vapor *Brown* e mais dous outros armados de artilharia.»

MINAS GERAES.

No dia 26 de outubro procedeu a assembléa provincial á eleição da mesa, sendo eleitos: presidente, Justino de Andrade Camara; vice-presidente, Raymundo Nonato da Silva Athayde; 1.º secretario, Pedro Maria da Silva Brandão; 2.º dito, Dr. José Eufrosino Ferreira de Brito.

Refere o *Monitor Sul Mineiro*:

« O Revd. padre Carlos Dias Ferraz da Luz, distincto professor dos presos da cadêa desta cidade, nos obsequiou com a seguinte noticia sobre seus infelizes discipulos:

« Estão matriculados na aula da cadêa publica da Campanha 78 presos, entrando neste numero 7 recrutas e 1 preto africano, escravo fugido, que tem de ser arrematado em praça para se pagar as despezas com elle feitas nas cadêas de Tres Pontas e da Campanha.

« Dos 80 criminosos estão presos: por crime de homicidio, 50; por tentativa de homicidio, 13; por crime de roubo, 3; por crime de estupro, 1; cumplice de homicidio, 1; por crime de bigamia, 1; por crime de fuga de presos, 1.—Somma 70.

« Estes criminosos pertencem a diversos termos, a saber: ao termo de Baependy, 6; ao de Tres Pontas, 4; ao de Jaguary, 1; ao de Pouso Alegre 12; ao da Christina, 5; ao da Campanha, 15; ao de Itajubá, 11; ao de Alfenas, 5; ao de Dôres, 1; ao de Cêbo Verde, 4; ao de S. José do Paraizo, 1. —Somma 70. »

« Depois de longos soffrimentos falleceu no dia 23 do corrente, nos Poços de Caldas, o Sr. Severiano Dias Ferraz da Luz, filho desta cidade e ultimamente residente na de Pouso Alegre, onde sempre gozou de estima e consideração. »

S. PAULO.

Referindo se ao tremor de terra, de que já demos noticia resumida por communicação telegraphica, diz a *Gazeta Commercial*, de Sorocaba, em 31 do mez transacto:

« Hontem, sexta-feira 31, pelas 9 horas e 30 minutos da manhã, deu se nesta cidade um pequeno tremor de terra, que durou cerca de 30 segundos, abalando violentamente as casas com surdo fragor.

« Cahiram objectos de prateleiras, telhas de casa, e algumas senhoras em estado interessante estão soffrendo de incommodos que nessas circumstancias costuma causar um espanto subito.

« Estava o tempo nublado, soprando o vento SE. Do meio dia em diante o thermometro, que durante este mez oscillara entre 24 e 30 centigr., baixou rapidamente, chegando durante a noite a 11 centigr., e que nesta latitude já é um fresco soffrivel. Em S. Roque, segundo telegrapharam, nada sentiram »

Accrescenta o *Correio Paulistano* de 4:

« Tanto os habitantes da cidade de Itú como os de Porto Feliz sentiram o mesmo abalo que houve em Sorocaba, ás 9 e meia do dia, sendo esse abalo que fez estremecer os moveis das casas, acompanhado de um como estampido remoto de trovão.

« Dizem de Porto Feliz que foi mais pronunciado lá o rapido tremor de terra, originando grande susto na população. »

« Refere finalmente o *Ituano* de 1:

No dia 30 do mez findo, pelas 9 1/2 horas da manhã, houve um ligeiro tremor de terra nesta cidade, seguido de um rumor semelhante ao rodar de um carro ao longe. Na pharmacia do Srs. Romualdo & Filho, onde estavam algumas pessoas, foi presenciado o choque dos vidros que se achavam nas prateleiras, durante alguns segundos; um empregado da estação percebeu-o no momento em que escrevia, dando-se o mesmo facto com o escrivão de orphãos, além de muitas outras pessoas que nos informaram terem percebido o tremor.

« Talvez não esteja longe o dia de sabermos de alguma catastrophe por ahi além. »

No dia 5, o presidente da companhia da estrada de ferro Sorocabana, Sr. L. M. Maylasky, offerecera ao Sr. ministro da justiça, conselheiro Duarte de Azevedo, um almoço no ponto daquella estrada até onde estão assentados os trilhos (quasi 7 leguas da capital). Estiveram presentes, além do presidente da provincia, muitas pessoas distinctas e cidadãos importantes da capital, de todas as opiniões politicas.

Tendo-se dado mais de uma desordem na cidade de S. Roque, entre alguns trabalhadores da estrada de ferro Sorocabana e a pequena força alli destacada, o Sr. presidente da provincia enviara para alli um contingente de 20 praças commandado por um tenente, afim de prevenir que o conflicto tome vulto e tenha consequencias funestas.

« A 17 do mez passado, nas proximidades do Rio do Peixe, termo do Cunha, fôra preso, diz o *Seculo* de Guarantiguetá, Manoel Antonio da Silva, vulgo —Gonguito—accusado de haver assassinado barbaramente, em 1863, Ignacio de tal, com uma facada na região epigastrica, e por isso pronunciado incurso nas penas do art. 193 do codigo penal.

« Por 11 longos annos zombou o réo das pesquizas e esforços das autoridades para conseguir a sua captura, sendo ella hoje exclusivamente devida ao zelo e energia do juiz municipal do termo, o Dr. Azevedo Faro, cuja solicitude no cumprimento dos deveres inherentes ao lugar que occupa e interesse que toma na punição dos criminosos, conseguindo assim manter o imperio da lei, é por certo digno dos maiores encomios. Com esta captura o Dr Faro prestou á causa publica um relevante serviço. »

Em Jacarehy fechara-se a enfermaria popular para os variolosos, por considerar se extincta a epidemia.

Sob a epigraphe *Industria local* lê-se no *Tieté* de 25 de outubro:

« Com verdadeira satisfação noticiamos um novo invento, que vem sem duvida favorecer a lavoura de café, no que diz respeito ao processo de sua preparação.

« O intelligente e laborioso cidadão Francisco Domingues de Assumpção, acaba de fazer, com excellente resultado, a experiencia de um descaroçador de café de sua invenção. Observa-se neste importantissimo trabalho, economia, solidez e singeleza, além de outras muitas vantagens.

« E' necessario que o governo o proteja, para que se veja indemnisado de suas fadigas, e possa aperfeiçoar este trabalho, que muito ennobrece a industria nacional, e forma uma fonte de economia para os que se dedicam á lavoura do café. »

Renderam no mez findo: a alfandega de Santos 349:334$147, e a mesa de rendas 92:721$800.

Foram approvados no dia 3, na faculdade de direito.

5.º anno.—Candido Baptista da Lacerda, Antonio Januario Pinto Ferraz, Theophilo José Antunes Braga e Romualdo de Andrade Sousa.

4.º anno. — Canuto José Saraiva, Antonio Dino da Costa Bueno, Martim Francisco Ribeiro de Andrade Junior e Ignacio Soares de Bulhões Jardim.

3.º anno.—Antonio Silvestre de Pinho, Clementino de Souza Castro, Martinho Alves da Silva Campos Junior e Antonio José Ferreira Couteiro.

2.º anno.—Leandro de Almeida Ribeiro e Laurindo Pitta de Castro.

No dia 4 os Srs.:

5.º anno.—Francisco Augusto de Barros, Francisco de Faria de Villas-Boas, Alberto Gonçalves Pereira de Andrade e José Theotonio Pacheco.

4.º anno.—Herculano de Paula e Castro e Marcelino da Gama Coelho.

3.º anno.—Antonio Tiburcio Figueira, Joaquim Bento Ribeiro da Luz, Manoel Jacintho Vieira de Moraes e Antonio Augusto de Athayde.

RIO DE JANEIRO.

Por despacho de 28 de outubro:

Em attenção aos bons serviços que tem prestado no exercicio de seus lugares no thesouro nacional.

Fez-se mercê do titulo do conselho de Sua Magestade o Imperador ao bacharel José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

Foram nomeados:

Ordem de Christo.—Commendadores.—Os conselheiros Raphael Archanjo Galvão e Antonio Marques Baptista de Leão.

Cavalleiros. — João Maria de Mello, Luiz Maria Epiphanio de Almeida e João Affonso de Carvalho.

Ordem da Rosa.—Commendadores. — Os conselheiros Joaquim Antão Fernandes Leão, Antonio José de Bem, João Cardoso de Menezes e Souza e Antonio José Henriques, José Julio Dreys, Sebastião Ferreira Soares e o administrador da recebedoria Manoel Paulo Vieira Pinto.

Officiaes.—José Francisco Vianna, Antonio Pedro da Costa Pinto, Carlos José Pereira de Magalhães, João José do Rosario e Odorico José da Costa.

Cavalleiros.—Bento Manoel de Carvasedo, Emilio Gomes da Costa Miranda, Carlos José do Rosario, José Virgilio Ramos de Azevedo, Hermenegildo João Alves de Oliveira, Henrique do Amaral e Silva, Francisco Frederico de Mello Palhares, José Baptista da Silva, Henrique Pereira de Azevedo, José da Cunha Valle, Joaquim Izidoro Simões, Luiz Heraclito da Fontoura, Francisco Antonio Lemos e José Alves da Silva e Oliveira.

Em attenção aos relevantes serviços prestados na sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, foram nomeados:

Ordem da Rosa.—Officiaes.—José Botelho de Araujo Carvalho, Dr. José Pereira Rego Filho e André Pinto Rebouças.

Cavalleiros.—Drs. Lopo Diniz Cordeiro, Antonio Corrêa de Souza Costa, Anastacio Luis do Bom-Successo e Antonio de Paula Freitas.

Pelos relevantes serviços que prestaram ao estado e á humanidade, concorrendo para a fundação do hospicio de alienados de Pernambuco, foram nomeados:

Ordem de Christo.—Commendador. — O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Cavalleiro. — O subdito allemão Rodolpho Krukemberg.

Ordem da Rosa.—Cavalleiros. — Luiz Gonçalves da Silva, Joaquim Olyntho Bastos, Joaquim Dias dos Santos, Gustavo Adolpho Schmith, João Carlos Bastos de Oliveira, Tito Chaves Barcellos, Juvintano Manta, Francisco Ignacio Pinto e o subdito inglez Thomaz Newoigging.

— Por despacho de 4 do corrente foram nomeados:

Ordem de S. Bento de Aviz.—Cavalleiros.—Os capitães do corpo de engenheiros Eduardo José de Moraes, Henrique Luiz de Azevedo Marques e Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim; do corpo de re; estado-maior de artilharia Estevão Joaquim de estado-maior da 1ª classe Napoleão A. Muniz Frei-Oliveira Santos; do 1º regimento de artilharia a cavallo João Vicente Leite de Castro; do 1º de cavallaria ligeira Manoel José de Araujo; do 5º da mesma Julio Cesar Carneiro da Fontoura; do 3º batalhão de infantaria João Pires Gomes Junior; do 15º da mesma arma José Francisco Ribeiro e Francisco Ferreira Rabello; do 17º Antonio Alves da Cunha e do 20º João Maria Berquó.

Ordem de Christo.—Commendador, o feitor conferente, aposentado, da alfandega da Bahia Vasco Carneiro de Campos, pelos relevantes serviços prestados ao estado.

Ordem da Rosa.—Commendador, o general Sniets, commandante do asylo de invalidos de Bronsbeck.

Officiaes.—Os subditos inglezes Richard Collet, Charles Hockin, Joseph, Charles Laws, e John Oldham.

Cavalleiros.—Os capitães Justino José de Souza Campos, da provincia de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados ao estado, á instrucção publica e em relação á guerra com o Paraguay, e Feliciano Joaquim de Bormann, pelos que tem prestado ao estado, na qualidade de delegado de policia dos termos de Porto-Alegre e Piratiny, da provincia do Rio-Grande do Sul.

Concederam-se:

Aos padres Joaquim Manoel de Oliveira e Telesphoro de Paula Augusto as honras de conego da cathedral da diocese de Olinda.

Ao bacharel Arthur Teixeira de Macedo a exoneração que pedio do cargo de secretario da provincia do Rio-Grande do sul.

A' D. Joanna Amalia de Andrade, professora da primeira escola publica de meninas da freguezia do Nossa Senhora da Gloria, a gratificação extraordinaria de 360,000 annuaes, correspondente á quinta parte do respectivo vencimento, por se haver distinguido no magisterio durante mais de 15 annos de effectivo exercicio.

Foi transferido a seu pedido, o professor da primeira escola publica da freguezia de Guaratiba, Olympio Catão Viriato Montez para a freguezia de Paquetá.

Foram naturalisados os subditos portuguezes João Baptista da Silva, João Francisco Pereira Leal e José Rodrigues da Silva Rocha.

— Por decretos de 4 do corrente:

Foi a seu pedido, declarado avulso o juiz de diréito da comarca da Bagagem, na provincia de Minas Geraes, João Baptista Pimentel Lustosa.

Foram removidos, a pedido:

O juiz de direito José de Araujo Bacellar, da comarca do Prata para a da Bagagem, ambas de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes.

O juiz municipal e de orphãos, João Francisco Poggi de Figueiredo, dos termos reunidos de S. Matheus e Barra de S. Matheus, para o da Serra, todos na provincia do Espirito Santo.

Foram nomeados:

O bacharel Zeferino de Almeida Pinto, para o lugar de juiz de direito da comarca do Prata, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Luiz Vieira de Rezende e Silva, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Januario de Ubá, na mesma provincia.

O bacharel Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Manáos, na provincia do Amazonas.

Foi reconduzido o bacharel Pedro Fernandes Pereira Corrêa no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. João Baptista, na provincia de Minas Geraes.

Foi concedida ao bacharel José Bento de Araujo, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. João da Barra na provincia do Rio de Janeiro.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foram provisoriamente nomeados pelos respectivos presidentes:

A Felix Ribeiro da Silva Terceiro, dos officios de 2º tabellião, e escrivão do civel, crime e mais annexos do termo de Icó na provincia do Ceará.

A Florentino Cavalcante de Albuquerque, do de depositario geral do termo do Cabo, na provincia de Pernambuco.

— Por decretos de 4 do corrente, foram nomeados:

Torquato Ramos Caiado para o lugar de thesoureiro da thesouraria de Goyaz e Herculano Luciano da Costa Samango para o de solicitador dos feitos da fazenda da provincia de Sergype.

— Por decreto de 4 do corrente foi concedida ao 2º cirurgião Dr Deocleciano Pires Teixeira, a demissão que pedio do serviço da armada.

— Por decretos tambem de 5 foi aposentado o escrevente das officinas do arsenal de marinha da côrte, Daniel Paulo Porfirio da Silva, com o vencimento que lhe competir, na conformidade do art. 219 do regulamento n. 5,622 de 2 de maio ultimo e nomeado Manoel Nery da Fonceca para o lugar de secretario da capitania do porto de Manáos.

— Por portarias de 7 do corrente foram nomeados para a repartição dos telegraphos:

Os adjuntos Americo Martins Pires Candido Bandeira de Gouvêa, estacionarios de 3ª classe.

Na mesma data, foi nomeado o engenheiro José de Napoles Telles de Menezes, para servir na commissão de registro geral e estatistica das terras publicas possuidas.

Foi exonerado, a seu pedido, José dos Santos Elias Affonso da Costa, de estacionario de 2ª classe da repartição dos telegraphos.

— Por decretos de 28 de outubro concedeu-se demissão do exercito ao capitão do 1º regimento de artilharia a cavallo Amarillo Olindo de Vasconcellos.

De 4 do corrente:

Foi nomeado capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito o capellão contratado do mesmo exercito padre Julião Joaquim de Abreu.

Foi classificado na primeira companhia do esquadrão de cavallaria da provincia do Paraná o capitão aggregado á mesma arma Francisco de Carvalho e Silva.

Concedeu-se transferencia para a 5ª companhia do 2º regimento da referida arma ao capitão do mencionado esquadrão José Cesar de Mello Sampaio.

Foram concedidas ao pharmaceutico alferes do corpo de saude do exercito Augusto Ferreira Chaves Accioli, em attenção aos bons serviços que prestou no exercito em operações contra o governo do Paraguay, as honras do posto de tenente pharmaceutico do mesmo corpo em que servio em commissão no referido exercito.

Declarou se sem effeito o decreto de 23 de setembro proximo passado, que nomeou o capitão da guarda nacional da provincia de Pernambuco José Marcelino Alves da Fonceca para o lugar de escrivão do hospital militar da mesma provincia.

— Por portarias:

De 4 tambem do corrente, permittio-se que trocassem de corpos entre si os seguintes tenentes da arma de infanteria:

Francisco de Paula Almeida Albuquerque e Antonio Galdino de Souza Alves, este do 1º e aquelle do 14º batalhões.

Francisco Luiz Moreira Junior e Joaquim de Oliveira, o primeiro do 5º, e o segundo do 1º.

De 5:

Concedeu se a exoneração do lugar de ajudante do deposito de aprendizes artilheiros ao alferes do estado-maior de 2ª classe e tenente honorario Candido de Amorim Tavares.

Foi transferido do 14º para o 17º batalhão de infantaria, o tenente Antonio Raymundo Miranda de Carvalho

De 6:

Permittio-se ao alferes reformado do exercito Luiz Firmino de Souza Caldas, transferir sua residencia da provincia da Bahia para a das Alagoas.

— Foi publicado o decreto n. 5,655 de 3 de junho ultimo approvando as instrucções para a revalidação das rendas de terras publicas já effectuadas nas provincias do Amazonas. Pará, Paraná e Matto Grosso, e regularisação das que o forem.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Teve effectivamente lugar na noite de 4 do corrente a sessão extraordinaria do Instituto Polytechnico Brasileira em honra do illustre engenheiro John Hawkshaw.

« Sr. John Hawkshaw chegou ao edificio da escola Polytechnica ás 7 1/4; já ahi se achavam os Srs. presidente do conselho e ministro da agricultura e o professor Charles Fied Hartt e muitas notabilidades da engenharia estrangeira e nacional.

« Abrio a sessão o Sr. vice presidente, conselheiro Ignacio da Cunha Galvão, com um discurso de apresentação do Sr. John Hawkshaw ao Instituto e aos seus convidados.

« Deu depois a palavra ao orador, nomeado para esta solemnidade, o Dr. José de Saldanha da Gama, que, em eloquentes palavras, celebrou a grandeza intellectual da Inglaterra, desde Bacon, Shakspeare, Milton, Newton, Wat e Stephenson até Sir John Hawkshaw. Lembrou os grandes trabalhos do illustre hospede—o quebramar de Holyhead, as pontes sobre o Tamisa, as consultas sobre o canal de Suez e caminhos de ferro da India, as docas da Hollanda e o grande projecto do tunel ligando a França á Inglaterra.

« Tomou de novo a palavra o Sr. vice-presidente para offerecer a Sir John Hawkshaw o diploma de socio honorario do Instituto Polytechnico e uma collecção de suas revistas primorosamente encadernadas.

« Sir John Hawkshaw respondeu em um tocante discurso, lembrando que desde muito se occupava do Brasil; que tinha discipulos e amigos brasileiros; que havia reconhecido pessoalmente a grandeza dos recursos naturaes deste paiz e a sua bem conhecida hospitalidade, e que só sentia que innumeros compromissos o obrigassem a deixar o Brasil, do qual levava as mais gratas recordações.

« Teve depois a palavra o engenheiro A. Teixeira Coimbra, distincto discipulo de Sir John Hawkshaw que apresentou bellos desenhos de um projecto de docas e de um bairro commercial na situação do banco de areia, que se estenda da ponte do arsenal de guerra á ilha dos Ratos, e leu sobre este assumpto uma memoria enriquecida de dados estatisticos,

« Sir John Hawkshaw examinou depois a collecção de desenhos do Instituto, a bibliotheca e o gabinete de physica, retirando-se ás 9 1/2, deixando todas as pessoas presentes penhoradas pelos seus altos dotes intellectuaes e pela sua amabilidade.

« Sir John Hawkshaw querendo dar uma prova de apreço em que tem o Instituto Polytechnico Brasileiro e de quanto se interessa pela sua prosperidade, dirigio hontem uma lisongeira e delicada carta ao respectivo secretario acompanhada de um cheque de £ 300 sobre um banco de Londres, afim de que o mesmo Instituto empregue essa quantia em fundos brasileiros, para de sua renda mandar cunhar todos os annos uma medalha que premeie as melhores memorias que forem apresentadas a essa associação pelos seus membros, a respeito de engenharia.

« Quando mesmo Sir John Hawkshaw não deixasse neste paiz uma recordação pelos seus elevados merecimentos, bastava esta demonstração de interesse pelo progresso intellectual do Brasil para render-se lhe homenagem. »

« O resultado dos exames de hontem (9) na Faculdade de Medicina, foi o seguinte:

« *6.º anno* —Francisco Correia Dutra, Antonio José de Faria, Guilherme Ferreira de Abreu, José Lopes Ferreira, José Ignacio de Carvalho Rezende, Carlos Augusto de Moraes Sarmento, approvados plenamente. »

« Principiaram hontem (9), na Escola de Marinha os exames do respectivo curso, sendo o resultado:

« *1.ª cadeira do 3º anno e observatorio.*— João Baptista das Neves, plenamente, grão 9; Joaquim Pinto Dias, idem, grao 8 na 1ª cadeira e em observatorio grão 7; Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, idem, grão 7; Carlos Alberto dos Santos Valença, idem, grão 7; Manoel Eduardo de Azevedo, simplesmente grão 6 na 1ª cadeira, e plenamente, grão 7, em observatorio; Joaquim Francisco Correia Leal, idem, idem.

« *Physica.*—José Fructuoso Monteiro da Silva, plenamente, grão 7: Elpidio da Gama Bentes, simplesmente, grão 5; Estevão Teixeira Junior, idem, grão 4; Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho, Arthur Henrique Freire de Carvalho e Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, idem, grão 1.

« *Cadeira do 1º anno.*—José de Almeida Bessa, plenamente, grão 8; João de Miranda Ribeiro Sobrinho, idem, grão 7; Francisco Marianni Wanderley, simplesmente, grão 6.

« Houve um reprovado no 1º anno. »

« Resultado dos exames de hoje (9) na Escola Polythechnica:

« *1ª cadeira do 1º anno.*—Antonio Felippe Galvão e Etervino Freitas de Sá, approvados plenamente: José Ribeiro Jorge Pinheiro, approvado simplesmente: houve um reprovado.

« *1ª cadeira do 2º anno.*— Americo Baptista de Almeida Brandão, João Capistrano da Cunha, Arthur Joaquim Pamphiro, Arthur Pio Deschamps de Montmorency, Affonso Glycerio da Cunha Maciel e Ricardo Alfredo Medina, approvados plenamente.

« *1ª cadeira do 4º anno.*—Alfredo Coêlho Barreto, Francisco Honorato de Moura Junior, Domingos Sergio de Saboia e Silva, Alfredo Eugenio de Almeida Maia, Julio Alves da Cunha e João Baptista de Lacerda, approvados plenamente.

« *2ª cadeira do 2º anno.*—Alfredo Augusto Campos da Paz, Celso Ribeiro da Silva, Eugenio Barbosa de Oliveira e Augusto do Rego Toscano de Brito, approvados plenamente e Eduardo Cavalcante de Campos Mello, approvado simplesmente.»

— A alfandega rendeu de 1 a 9 do corrente 977:144$476.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve pouco activo mas não soffreu alteração alguma. Effectuaram-se transacções insignificantes sobre Londres a 26 1/2 d. papel bancario, e menos que regulares sobre França a 360 rs, por franco.

« Negociaram-se dous lotes de soberanos a 9$18 e 9$170 a dinheiro.

« No mercado de apolices o movimento limitou-se á venda de pequenos lotes das de 6 por cento ao preço de 1:040$ a dinheiro, a que fecham firmes.

« Pouco se fez em acções de companhias publicas.

« Só constou a venda de uma partida das da companhia de Carris de Ferro de S. Christovão a 270$, pagamento e transferencia no dia 25 do corrente.

« As vendas de café foram regulares e as de assucar menos que regulares para consumo.

« Fretou-se um navio para Nova-Orleans, café, a 35 s. e 5 por cento de capa. »

— Sahiram: a 7, a barca ingleza *Netherton* para a Parabyba; a 8, a barca dinamarqueza *Fredensborg*.

BAHIA.

— Na faculdade de Medicina procedia-se aos exames dos diversos annos, sendo o resultado o seguinte:

« Dia 6.—*1º anno.*—José Pereira Teixeira, João Moreira da Costa Lima, Joaquim Macedo de Castro Rebello, Henrique Monat, Antonio Alves de Moura, Francisco de Castro—plenamente.

« *2.º anno.*—Joaquim Macedo de Aguiar, José Carneiro de Campos, Guilherme Pereira Rebello, Manoel de Assis Souza, José Amado Coutinho Barata, Laurindo Pereira de Almeida Franco—plenamente.

« *3.º anno.*—João Agripino da Costa Doria—plenamente; Bellarmino Jacome de Menezes Doria, Euclides Alves Requião, Raymundo Soter de Araujo, Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, Ascanio Lopes Villasboas—simplesmente.

« *4.º anno.*—Pedro de Andrade Freitas, João Candido da Silva Lopes, Pedro Muniz Barreto de Aragão, Carlos Alberto Tourinho, José Luiz de Aragão Faria Rocha, Juvenal de Oliveira Andrade—plenamente.

« *5.º anno (theorico e pratico).*—Joaquim Leal Ferreira, Manoel Maria Tourinho, Trajano Joaquim dos Reis, Julio Gonçalves Furtado—plenamente; Antonio José Pacheco, Leovegildo Honorio de Carvalho—simplesmente. »

« Dia 7.—*2.º anno medico.*—Frederico de Castro Rebello, Joaquim da Silva Botelho, Victor Marcolino da Silva Brito—distincção; Americo Francelino de Magalhães, Henrique Guedes de Mello, Symphronio Fortunato Dellacella—plenamente.

« *3.º anno*—José Zeferino Ferreira Velloso—plenamente; Luiz Francisco Junqueira da Luz, Francisco Martins Mendes, José Antonio de Mello, Francisco Viriato da Rocha, Domingos Alves de Mello—simplesmente.

« *4.º anno.*—João Ferreira de Campos—distincção; Aureliano Pereira de Souza, Custodio Rodrigues de Vasconcellos, José Zacharias de Souza, Adalardo Zeno Ribeiro da Silva, Manoel Carlos Devoto.—plenamente.

« *5.º anno.*—Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, Domingos Vellozo Guimarães, João José Godinho—plenamente; Durval Mendes de Queiroz, Domingos Guedes Cabral—simplesmente. E um reprovado.

« *6.º anno.*—Aurelio Benigno Castilho, Valentim Antonio da Rocha Bittencourt, Amancio Joaquim Pereira Caldas, Antonio Joaquim da Silva—plenamente; Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Abdon Baptista—simplesmente. »

Dia 9.—*1º anno medico.*—Virtuoso Cesar de Carvalho, Eduardo de Sa Bittencourt Camara, Innocencio dos Santos Lopes Cavalcante — plenamente; Aristides Franco Meirelles—simplesmente. E dous reprovados.

« *2º anno*—Manoel Lopes da Silva Lima, Francisco Salles Gomes, Matheus Vaz de Oliveira, João Baptista Vianna, Carlos Cerqueira Pinto, Joaquim Cardoso de Andrade plenamente.

« *3º anno.*—Climerio Cardoso de Oliveira—plenamente; Augusto Fulgencio Pires da Motta, Arthur Grato Alves Carnauba, Luiz Antonio de Faria, Alberto Francisco do Espirito Santo, Carlos Ferreira Santos—simplesmente.

« *4º anno.*—Aureliano Teixeira Garcia—distincção; José Eduardo Freire de Carvalho, Benjamin Guedes de Mello, Alfredo Ayward, Oscar Sampaio, Malaquias Alvares dos Santos—plenamente.

« *5º anno.*—João Marcelino da Silva Carneiro, Luiz Anselmo da Fonceca, Menandro dos Reis Meirelles, José Joaquim Ribeiro dos Santos—plenamente; João Goulart Lopes de Macedo, Ernesto Alvaro Pereira de Miranda—simplesmente.

« *6º anno.* — Antonio Augusto de Figueiredo Pitta, Silvino Pacheco, Virgilio Tavares de Oliveira, Antonio José de Araujo plenamente; Eulalio de Lelis Piedade, Josué Egy dioCalmon—simplesmente

« *Clinica medica e cirurgica.*—Aurelio Benigno Castilho, Valentim Antonio da Rocha Bittencourt, Amancio Joaquim Pereira Caldas, Antonio Joaquim da Silva, Abdon Baptista—plenamente; Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves—simplesmente. »

« Dia 10.—*1º anno medico.* — Pedro Paulo de Carvalho—distincção: Pedro Tenorio Carneiro de Albuquerque, João Luiz Carneiro de Albuquerque, Sebastião Cardoso Filho — plenamente; Joaquim Gustavo Dourado—simplesmente. E um reprovado.

« *2º anno.* —Virgilio Chaves Florence, Manoel Joaquim dos Santos, Everaldino Cicero de Miranda, Fernando Augusto Teixeira, Ernesto Augusto Barbosa Coelho, Francisco Pinheiro de Lemos—plenamente.

« *3º anno.*—Joaquim José da Silva Sardinha—plenamente; Manoel Affonso da Silva, José Arthur Monteiro de Carvalho, Roberto Moreira da Silva, João Moreira de Magalhaes, Leopoldo Moreira da Silva—simplesmente.

« *4º anno.*—Manoel Victorino Pereira, Alfredo Paulo de Freitas, José Ignacio da Costa, Antonio Gonçalves Ramos, Manoel Affonso Cardoso, Felippe Alves da Costa, Constancio Cecilio Soledade—plenamente.

« *5º anno.*—Thiago José Correia, Florencio José Teixeira de Azevedo, José Agnello Leite de Mello, Pedro Julio Barbuda—plenamente; Antonio Espinola de Athayde, Joaquim Antonio d'Oliveira—simplesmente.

« *6º anno.* — Antonio José Pereira da Silva e Araujo—distincção; Ascendino Angelo dos Reis, Manoel Gonçalves Theodoro, Laurentino Argio de Azambuja, Alexandre de Abreu Fialho, Luiz José de Lemos Gonzaga—plenamente.

« *Clinica medica e cirurgica.* — Josué Egydio Calmon, Virgilio Tavares de Oliveira, Antonio José de Araujo—plenamente; Antonio Augusto de Figueiredo Pitta, Silvino Pacheco, Eulalio de Lelis Piedade—simplesmente.

« *2º anno pharmaceutico.* — Euphrasio José da Cunha, Geminiano Dias Pereira Pinto, Antonio Epaminondas Borges, Elpidio Cavalcante de Mello, Manoel Angelo de Andrade, Francisco Ignacio Pereira do Carmo—plenamente.»

« Dia 11.—*1º anno medico.*—Marcos Muniz Leão Velloso, Joaquim Antonio de Castro Loureiro—plenamente; Antonio Ferreira Pontes Sobrinho, Rodrigo Antonio Falcão Brandão — simplesmente. E dous reprovados.

« *2º anno (theorico e pratico).*—João Alexandre de Seixas, Joaquim José da Camara, Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, João Moraes Vieira da Cunha, Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, Candido de Hollanda Costa Freire—plenamente.

« *3º anno.*—Guilherme Studart, Christovão Francisco de Andrade, João de Sá Cavalcante de Albuquerque, Antonio Evangelista de Castro Cerqueira—plenamente; Auxencio da Costa Lima, Ignacio Justo Ribeiro—simplesmente.

« *5º anno (theorico e pratico).*—Romualdo Antonio de Seixas, Manoel Ronaldsa de Castilho Brandão, Henrique Alves Cerqueira Lima, João Coriolano Annibal Ladislao, Antonio Rodrigues Lima—plenamente; Joaquim da Silva Gomes, Antonio Francisco Siqueira—simplesmente.

« *6º anno.*—Arthur Carvalho da Costa, João Ladislão de Cerqueira Bião, Manoel Pereira de Mesquita, Alexandre Freire Maia Bittencourt—plenamente; João Dias Larangeira, João Carlos Balthazar da Silveira—simplesmente.

« *Clinica medica e cirurgica.*— Antonio José Pereira da Silva Araujo—distincção; Ascendino Angelo dos Reis, Manoel Gonçalves Theodoro, Laurentino Argio de Azambuja, Alexandre de Abreu Fialho—plenamente; Luiz José de Lemos Gonzaga—simplesmente.

« *2º anno pharmaceutico.* — Ernesto José dos Santos Malhado, Norberto da Silva Ferraz, Affonso da Rocha, Raphael Gonçalves de Salles, Ignacio Pereira de Borba—plenamente; Deusdedit da Silva Valle—simplesmente.

« *2º anno (exame pratico).*—Frederico de Castro Rebello, Joaquim da Silva Botelho, Victor Marcolino da Silva Britto—distincção; Americo Francelino de Magalhães, Symphronio Fortunato Dellacella, Manoel Lopes da Silva Lima, Francisco de Salles Gomes, Matheus de Oliveira, João Baptista Vianna, Carlos de Cerqueira Pinto, Joaquim Cardoso de Andrade, Manoel Joaquim dos Santos—plenamente.»

« Dia 12.—*1º anno medico.*—Henrique da França Pinto Garcez, Eduardo Gordilho Costa, Coriolano Chaves Florence, Alvaro Dermund de Macedo, José Ignacio da Silva—plenamente; José Joaquim Coelho de Freitas Henriques—simplesmente.

« *2º anno.*—Hermindo Leite de Mello, José Teixeira da Matta Bacellar, Feliciano Teixeira da Matta Bacellar, José Bonifacio de Medeiros, José Sombra, Joaquim José Coimbra—plenamente.

« *3º anno.*—João Gualberto de Souza Gouveia, Carlos da Silva Lopes, Alfredo Casimiro da Rocha, Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira—plenamente; Bellarmino Passos da Costa, Pedro de Alcantara de Souza Gouveia—simplesmente.

« *4º anno.*—Manoel José Ribeiro da Cunha—distincção; Manoel Marques da Silva Acauan—plenamente; Epiphanio da Silva Loureiro, Aristides Guedes Cabral, Romualdo Martins Alves, Antonio José de Castro, Agrippino Ribeiro Pontes—simplesmente.

« *2º anno (pharmaceutico).*—João da Silva Silveira, Veridiano Luiz Damazio, Elpidio Ribeiro Nunes, José Justiniano de Castilho Brandão, Alcebiades Ferraz Moreira, Custidiano José de Oliveira—plenamente.

« *Clinica medica e cirurgica.*—João Ladislão de Cerqueira Bião—distincção; Manoel Pereira de Mesquita, Alexandre Freire Maia Bittencourt, Joaquim Dias Larangeira—plenamente; Arthur Carvalho da Costa, João Carlos Balthazar da Silveira—simplesmente.

« *5º anno (exame pratico).*—João Marcelino da Silva Carneiro, Luiz Anselmo da Fonseca, Menandro dos Reis Meirelles, José Joaquim Ribeiro dos Santos—plenamente; João Goulart Lopes de Ma-

MUTILADO

cedo, Ernesto Alvaro Pereira de Miranda—simplesmente.

« DIA 13.—1° anno medico—Clodoado de Andrade, Amisio Circundes de Carvalho, Olympio Freire d'Avila. João Baptista Sá e Oliveira, José Augusto de Freitas. João Anastacio da Costa—plenamente.

« 2.° anno.—José Hermenegildo Pereira Guimarães, José Emilio da Costa Falcão, Candido Agnello da Costa Espinheira, José Carneiro Ribeiro Filho, Estevão de Souza Lima—plenamente; Martinho Francisco das Chagas—simplesmente.

3.° anno.—Francisco de Paula Gonçalves Silva Sobrinho—plenamente; José Fernandes Villa-verde, Geminiano José da Costa—simplesmente.

« *Clinica medica e cirurgica.*—Manoel José Ribeiro da Cunha—distincção; Epiphanio da Silva Loureiro, Aristides Guedes Cabral, Romualdo Martins Alves—simplesmente.

« *2.° anno pharmaceutico.*—Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão, Tiberio Alvaro de Oliveira, Severiano Augusto de Freitas, Paulino Rodrigues Guimarães, Francisco Joaquim da Silva Senna, Pedro Martins Pires—plenamente. »

« DIA 14.—1° anno medico.—Ismael da Rocha, Francisco Joaquim Ramos—plenamente; Antonio Lino da Matta Bacellar, Sabino Ribeiro de Almeida, Fernando Napoleão Augusto de Alencar—simplesmente. E um reprovado.

« *2.° anno.*—Benjamin Franklin de Almeida Lima, Aristides da Silva Tosta, Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Antonio Calmon de Oliveira Mendes, Antonio Arruda Beltrão Araujo Pereira, Antonio Siqueira Carneiro da Cunha, Lucio Diogo de Araujo Borges, Pedro Soares de Amorim, José Faustino da Veiga Lima, João Francisco Lopes Rodrigues—plenamente.

« *5.° anno (exame pratico).*—Antonio Espinola de Athayde, Thiago José Correia, Joaquim Antonio de Oliveira, Florencio Ferreira de Azevedo, José Agnello Leite de Mello, Pedro Julio Barbuda—plenamente.

« *Clinica medica e cirurgica.*—Manoel Marques da Silva Acauan—plenamente; Antonio José de Castro, Agripino Ribeiro Pontes—simplesmente.

« *2.° anno pharmaceutico.*—Rodolpho Marcos Theophilo—distincção; Firmino Antonio da Silva Graça—plenamente; Ildefonso Leite Falcão Dias—simplesmente.

« *3.° anno.*—José Esteves de França Pinto, Manoel Arvello Bottas, João Evangelista da Silva, Pedro Leite Chermont—plenamente; Francisco Rodrigues de Albuquerque, João Sabino de Lima Pinho, João Antonio Martins de Novaes, Dionizio José da Silva, Lourenço da Silva e Oliveira—simplesmente. »

— Falleceram: o antigo commerciante Luiz Pereira Franco, o academico do 5° anno de medicina João da Veiga Ornellas, o major da guarda-nacional reformado José Pedro de Souza Paraizo, o antigo negociante Joaquim Pereira Pestana.

O *Popular* de Santo Amaro, noticiando a enchente que houve alli, accrescenta, alem do que sabemos, o seguinte:

« Os prejuizos materiaes por ora se calculam de 400 a 500 contos.

« Tem-se encontrado alguns cadaveres de pessoas desconhecidas, apenas conheceu-se o cadaver do pedreiro Amaro, que depois de se ter portado como um heroe, prestando grandes serviços ao povo, tendo por vezes bebido um pouco de *espirito*, por conhecer a necessidade que havia em preservar-se de algum mal que da humidade lhe podesse provir, e não tendo costume de bebidas alcoolicas, ficou afinal um pouco ebrio e praticou a leviandade de atirar-se á correnteza, não podendo salvar-se. »

—Por occasião da inauguração do telegrapho terrestre foi dirigido o seguinte telegramma:

« *Do presidente de Pernambuco ao presidente da Bahia.*—Retribuo, com effusão de prazer, as felicitações com que V. Exc. se dignou de saudar-me por occasião de inaugurar-se a linha telegraphica terrestre, que liga Pernambuco á Bahia. E' mais um meio que vem estreitar os laços de confraternidade, existentes entre duas provincias notaveis por suas variadas e importantissimas relações.

Apresentarei ao Exm. Sr. ministro do imperio os cumprimentos que V. Exc. lhe dirige, logo que elle voltar de sua digressão a Goyanna. »

— Achava se no porto, em viagem para o Pará, a corveta brasileira *Trajano*, do commando do capitão de fragata João Antonio Gonçalves Nogueira.

— Arribara, por causa do máo tempo, a garopeira *Roseira*, que para Pernambuco d'ahi sahira a 24 de outubro.

ALAGOAS.

— Nenhum jornal recemos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Exposição provincial.—Os membros da commissão central de exposição de Pernambuco são convidados a se reunirem, hoje, pelas 6 horas da tarde, no 1° andar do predio n. 83 da rua do Imperador.

Favores á lavoura.—De um conceituoso artigo publicado pela *Nação*, orgão do partido conservador no Rio de Janeiro, e do qual, como é sabido, é principal redactor o nosso amigo e antigo collaborador, o Exm. Sr. Dr. Gusmão Lobo, consta que o governo imperial, attendendo ás reclamações da lavoura, proporá na proxima vindoura sessão do parlamento novas medidas que, com aquellas que estão pendentes do mesmo parlamento, importarão n'um grande auxilio á lavoura.

A *Nação* não diz quaes serão essas medidas.

Não obstante isso registramos a promessa com o maior prazer e confiantes no gabinete que dirige os negocios do paiz.

Comarca de Olinda.—Acha-se convocado para o dia 3 de dezembro proximo o tribunal do jury dessa comarca.

Dinheiro.—O vapor *Conde d'Eu*, trouxe para:

Manoel Joaquim Pereira de Carvalho	2:000$000
Adolpho Sanches	100$000

Administração dos correios.—Foi espaçado para o dia 12 de dezembro proximo o concurso para provimento de um lugar de praticante dessa repartição.

Serviço de pharóes.—A bordo do vapor *Conde d'Eu* veio o Sr. capitão-tenente Francisco José de Freitas, encarregado pelo governo imperial de inspeccionar os pharóes de Pernambuco, Maranhão e Pará, e escolher as melhores posições para novas construcções; bem como de examinar as camadas do solo nos baixos de Bragança, afim de decidir-se sobre o mais apropriado systema de torres para aquelles lugares.

Republica franceza.—O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, recebeu de seu correspondente os seguintes telegrammas:

« Paris, 6 de novembro.—Por occasião da ratificação da convenção postal, celebrada entre a França e o Brasil, foram condecorados pelo governo francez:

Grã-cruz da legião de honra.—Os Srs. visconde do Rio Branco e visconde de Caravellas.

Grande official.—O Sr. visconde de Itajubá.

Commendador.—O Sr. Luiz Plinio de Oliveira.

Officiaes.—Os Srs. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, João Luiz Keating, Marcos Antonio Araujo Abreu e Joaquim Francisco Lopes Anjo.

Cavalleiros.—Os Srs. Alfredo Carneiro do Amaral e José Bernardes da Silva. »

« Paris, 7 de novembro.—A assembléa geral do Banco Brésilienne Française, reunida hoje, resolveu, por 740 votos contra 46, que se liquidasse o Banco, sendo liquidantes os Srs. Porson, Vignal e Puerary. »

Mephistopheles.—Recebemos o n. 20 deste jornal humoristico, illustrado, que se publica no Rio de Janeiro.

Mysterios do Rio de Janeiro.—Tambem recebemos a decima caderneta do primeiro volume dessa interessante publicação, feita pelo editor, o Sr. E. Dupont.

Sorpreza.—No *Jornal da Bahia* de 10 do corrente encontramos o seguinte telegramma, que nos foi dirigido por esse collega, no dia da inauguração do telegrapho terrestre, telegramma que até hoje nos não foi entregue!!

Ei-lo:

« Ao *Diario de Pernambuco*.—Cumprimento o meu illustrado collega e dou-lhe um aperto de mão por tão importante commettimento para a industria brasileira.—*Jornal da Bahia.* »

Tarifa dos telegrammas pela linha terrestre.—A—O telegramma simples, isto é, aquelle que não tem mais de 20 palavras, é sujeito á taxa de 1$000, percorrendo distancia que não exceda de 200 kilometros.

Não se conta nestas senão as palavras do recado, exceptua-se o nome da pessoa que manda e o de quem recebe, assim como a morada desta.

1.° O telegramma que tiver 21, 22 palavras até 30, pagará mais metade da taxa do telegramma simples, ou de vinte palavras. O que tiver 31, 32, 33 palavras até 40 pagará mais outra metade da taxa do telegramma simples, e assim por diante, augmentando metade da taxa simples pelo augmento de cada 10 ou menos de 10 palavras.

2.° A taxa crescerá com a distancia do modo seguinte:

De 1 até 200 kilometros	1$000
De 200 a 400 »	2$000
De 400 a 600 »	3$000
De 600 a 800 »	4$000
De 800 a 1,000 »	5$000
De 1,000 a 1300 »	6$000
etc.	etc.

3.° O telegramma em cifra ou em lingua estrangeira pagará o dobro das taxas precedentes.

4.° Quem, para verificar a exactidão do telegramma, exigir que elle seja repetido pela estação receptora, pagará dupla taxa.

5.° Igualmente pagará dupla taxa quem apresentar o telegramma para ser passado depois de entrar o sol até ao nascer do dia seguinte, e quem obtiver preferencia por urgencia.

B.—Aos jornaes que ajustarem com o telegrapho a communicação de noticias periodicamente, far-se-ha uma reducção de 20 por cento das taxas acima, e lhes será licito effectuar o pagamento dos telegrammas no fim de cada mez.

Empregados designados para exames de preparatorios.—O ministerio do imperio, em 27 do outubro dirigio o seguinte aviso á presidencia de Sergipe.

« Illm e Exm. Sr.—Em officio de 8 do corrente consulta V. Exc.: 1°, se é da competencia dos empregados a que se referem o art. 12 do decreto n. 5,429, de 1 de outubro de 1873, e a ultima parte do aviso circular n. 373, de 18 do mesmo mez e anno; 2°, se as gratificações que devem ser conferidas a esses empregados, de conformidade com o sobredito aviso circular, são permanentes e pagas annualmente, ou transitorias e pagas de uma só vez, na proporção do trabalho feito.

S. M. o Imperador manda em resposta declarar a V. Exc.: 1°, que, nos termos dos arts. 5° e 12° do mencionado decreto, aos presidentes de provincia compete a designação dos empregados, que tem de exercer junto aos delegados as funcções de secretario, e executar os demais trabalhos concernentes aos exames geraes de preparatoris para os cursos superiores do imperio; 2°, que as gratificações, que pelo indicado aviso circular se mandou conferir a esses empregados devem ser pagas por uma vez somente, em cada época de exames e da proporção do trabalho extraordinario a que são chamados e da intelligencia e solicitude com que o tiverem executado. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.—Deus guarde a V. Exc.—*Visconde do Rio Branco.* »

Igualdade commercial e civil.—Ao presidente da provincia de Sergipe foi expedido, em 4 do corrente, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre a representação que ao governo imperial dirigiram diversos commerciantes estrangeiros estabelecidos na cidade da Estancia, dessa provincia, pedindo a revogação dos §§ 55 e 56 do art. 1° da lei provincial n. 993 de 8 de maio do corrente anno, pelos quaes se lançaram sobre os estrangeiros de qualquer nacionalidade, que negociarem a retalho, o imposto de 30$, e sobre os caixeiros estrangeiros o dobro de que se fixou para os caixeiros nacionaes, S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 28 do mez passado, com o parecer da mesma secção exarado em consulta de 25 do mez de setembro ultimo, ha por bem mandar declarar a V. Exc.: Que, em virtude do art. 16 do acto addicional, devia V. Exc. ter negado sancção á referida lei, e, se porventura a assembléa legislativa provincial a sustentasse tal qual por dous terços dos votos, suspendido a sua execução; porque as disposições dos citados paragraphos directa e manifestamente offendem o art. 6° do tratado de 8 de janeiro de 1826, celebrado entre o Brasil e a França, na parte em que se estipulou o seguinte: « Não serão obrigados os subditos das altas partes, contratantes a pagar contribuição alguma ordinaria maior do que aquellas que pagam ou houverem de pagar os subditos do soberano em cujos territorios residirem; Que neste sentido se tem sempre pronunciado o governo, como consta de diversas resoluções imperiaes: Que finalmente, aconselhando o interesse publico que para todos os estrangeiros residentes no Imperio se mantenham os principios de igualdade commercial e civil, cumpre aos presidentes das provincias em todos os casos em que projectos de lei provinciaes contrariem taes principios, usar dos meios que lhes faculta o acto addicional. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento, e outro sim que, em virtude do art. 20 do referido acto addicional, será enviada á assembléa geral a dita lei para della tomar conhecimento.—Deus guarde a V. Exc.—*Visconde do Rio Branco.*—Sr. presidente da provincia de Sergipe. »

Igualdade commercial e civil.—Pelo ministerio do imperio foi expedida, em 7 do corrente, a seguinte circular aos presidentes de provincias:

« Illm. e Exm. Sr.—Chamando a attenção de V. Exc. para a doutrina estabelecida no aviso de 4 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de hoje e dirigido ao presidente da provincia de Sergipe, no qual lhe declarei que devia ter negado sancção, em virtude do art. 16 do acto addicional, ao projecto da lei da assembléa provincial n. 993 de 8 de maio do corrente anno, por serem offensivas do tratado celebrado entre o Brasil e a França em 8 de janeiro de 1826 as disposições dos §§ 55 e 56 do dito projecto, recommendo a V. Exc. que, em todos os casos a que se refere aquelle aviso, use dos meios que lhe faculta o citado acto addicional, como as circumstancias o exigirem.—Deus guarde a V. Exc.—*Visconde do Rio Branco.* »

Capitanias dos portos.—Pelo ministerio da marinha foi expedido em 6 do corrente o seguinte aviso ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Rio-Grande do Norte:

« Por immediata resolução de 28 de outubro deste anno, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado, S. M. o Imperador houve por bem mandar declarar que os capitães dos portos, quando interinamente assumirem o commando das companhias de aprendizes marinheiros, nenhum direito podem ter ao percebimento de uma gratificação a pretexto de accumulação de serviços; porquanto os que em taes condições prestarem entram na orbita das obrigações inherentes aos respectivos empregos, e na conformidade da lei, não é licito consideral-os exercicio extraordinario e imprevisto a que deva competir uma retribuição. O que communico a V. S., em solução á duvida proposta em seu officio n. 12 de 23 de junho ultimo.—Deus guarde a V. S.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* »

Circulares.—Foram expedidas as seguintes em outubro:

Em 22, pelo ministerio da guerra, aos presidentes de provincias:

« Illm. e Exm. Sr.—Existindo em quasi todas as provincias praças julgadas incapazes de serviço e que seguiram desta côrte, em differentes épocas com permissão para nellas aguardarem ulterior deliberação do governo imperial, e convindo que as ditas praças sejam submettidas á nova inspecção de saúde nos lugares em que se acharem, afim de que, á vista dos respectivos termos, que serão enviados a esta secretaria de estado, possa o governo tomar a resolução que julgar acertada a respeito de cada uma dellas, assim o declaro a V. Exc. para o seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, recommendando V. Exc. que os referidos termos sejam minuciosos quando tratarem do estado physico dos individuos, e venham acompanhados da certidão do assentamento das praças que continuarem incapazes. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.* Deu-se conhecimento della ao conselheiro ajudante general.

Em 23, pelo mesmo ministerio e aos mesmos presidentes:

« Illm. e Exm. Sr.—Expeça V. Exc. as necessarias ordens afim de que os directores das colonias militares dessa provincia remettam á esta secretaria de estado uma relação dos colonos que se acham em divida com a fazenda nacional, e bem assim relatorios trimensaes em que mencionem todas as alterações occorridas naquelles estabelecimentos, suas necessidades, producção, receita e despeza, e medidas que julguem necessarias para o seu mais rapido e melhor desenvolvimento, ficando os mesmos directores responsaveis pelo não cumprimento destas disposições. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.*

— Em 29, pelo da marinha, aos capitães dos portos:

« Cumpre que V. S. faça organisar, de conformidade com o modelo que já lhe foi remettido, os mappas estatisticos de que trata o art. 72 do regulamento de 19 de maio de 1846, os quaes deverão ser enviados á capitania do porto da côrte, ao mais tardar, até o dia 15 de janeiro proximo futuro; devendo cingir-se quanto for possivel aos mappas que acompanham o relatorio da repartição de marinha apresentados á assembléa geral legislativa na sessão do corrente anno. Deus guarde a V. S.—*Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.* »

Animação á industria.—Pelo ministerio da guerra foi expedido em 22 de outubro, o seguinte aviso á presidencia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr.—No intuito de animar a industria nacional, e como ensaio expeça V. Exc. as necessarias ordens, afim de que aos fundadores da fabrica nacional de tecidos de lã da cidade do Rio Grande, Rheingantz & Vater, sejam compradas até á quantia de 4$000 cada uma, e conforme a amostra que veio junto á proposta dos mesmos fabricantes, de 4 de setembro ultimo, e que a este acompanha, 100 cobertas de lã, para servirem nos hospitaes, devendo ser 50 das referidas cobertas distribuidas á enfermaria militar de Porto-Alegre e as outras 50 remettidas para esta côrte, com destino ao hospital militar.—Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira* »

Marinha nacional.—O capitão-tenente Trajano Augusto de Carvalho foi, em 30 de outubro autorisado pelo ministerio da marinha a mandar promptificar no estabelecimento de Mandslay, Sons & Field, em Lambeth, as machinas e caldeiras que estes fabricantes se propõem fazer para a corveta *Guanabara* e canhoneira *Parahyba* em construcção no arsenal da côrte, submettendo opportunamente o respectivo contrato á approvação do governo.

Memoria a benemeritos.—Em 16 de outubro o presidente da commissão de limites entre o Brasil e o Paraguay dirigio o seguinte officio ao ministerio da guerra:

« Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me participar a V. Exc. que acabo de regressar a esta capital, do passo do Jardim, no rio Miranda, junto ao qual foi erigido o monumento á memoria dos benemeritos commandante e immediato das forças que operaram ao sul da provincia de Matto-Grosso. Esperando partir com toda a commissão para essa corte até fins do corrente mez terei a honra de apresentar a V. Exc. uma descripção sobre o monumento e a retirada das forças, conforme recommendou V. Exc. em aviso de 30 de junho do anno passado, bem como a carta da fronteira do Brasil com esta republica, comprehendendo o traço do caminho da mesma retirada e a designação dos pontos escolhidos para fortificações. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—O coronel. *Rufino Enéas Gustavo Galvão.* »

Fornecimentos de viveres.—Em 19 de outubro o ministerio da guerra officiou o seguinte ao commandante da divisão brasileira estacionada no Paraguay:

« Como V. S. havia encarregado administrativamente a negociantes dessa praça o fornecimento de forragens a cavalhada dessa divisão, visto que o fornecedor que em concurrencia havia obtido esse contrato não póde cumprir os seus deveres, ficando os animaes expostos a grande risco, e tendo-se permittido que aquelles negociantes fizessem o fornecimento até 31 de dezembro, em attenção a que tinham os depositos providos para fazer face a qualquer emergencia, como a que se deu ha pouco tempo, por occasião das revoluções que appareceram nessa republica, fazendo-se, porém, o abatimento do preço por V. S. ordenado, cumpre agora que, para regularisar-se esse serviço, se chamem concurrentes em um circulo mais largo, a vêr se produz essa providencia bons resultados aos cofres publicos. Assim mandará V. S., por intermedio da repartição fiscal dessa divisão, publicar editaes na imprensa dessa capital, declarando que as pessoas que quizerem concorrer mandarão, por si ou por seus procuradores, propostas para serem apresentadas aqui á repartição fiscal do ministerio da guerra, até o dia 1.° de dezembro; ficando V. S. prevenido de que igual ordem se expede á legação imperial em Montevidéo, e a estação competente nesta côrte.

« Outrosim, estando os fornecedores de viveres fazendo esse serviço por contrato especial, visto que não proroguei o que elles tinham, mande tambem para esse fim publicar editaes nos mesmos termos do que fica dito quanto ás forragens; devendo começar o prazo para um e outro fornecimento no dia 1° de janeiro vindouro. Sabe V. S. que tenho querido ligar o governo a contratos de prazos fixos, e, por isso, e pelas razões supramencionadas, e pela probabilidade da retirada de nossas forças em termo mais ou menos breve, deixou se que esses fornecimentos se fizessem administrativamente, sendo os preços iguaes ou inferiores aos dos contratos extinctos; mas, como appareceram ultimamente propostas para esse fim, desejo que se abra a hasta publica para garantia dos proponentes e do thesouro nacional. Deus guarde a V. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*—Sr. Barão de Jaguarão. »

Mandados de prisão e de soltura.—O ministerio da justiça, em 30 de outubro, dirigio o seguinte aviso ao chefe de policia da côrte:

« Com o seu officio n. 295 de 21 de julho ultimo submetteu V. S, por copia, á consideração do governo imperial, o que lhe dirigio o carcereiro da casa de detenção, consultando: 1.° Se podem ser aceitos como regulares os mandados de prisão e de soltura, assignados por autoridade competente, mas não passados pelos respectivos escrivães; 2.° Se a contra-fé póde ser dada pelo escrivão que acompanhar o preso, ou sómente por official de justiça. E tendo ouvido o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, declaro a V. S para os devidos effeitos: Que, segundo prescreve o art. 176 do codigo do processo criminal, só é legitima a ordem de prisão quando escripta pelo escrivão e assignada por autoridade competente; Que, devendo ter effeito immediato, na conformidade dos arts. 174 e 271 do referido codigo, e art. 380 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, o mandado de soltura póde deixar de ser escripto pelo escrivão, visto que só é, neste caso, formalidade essencial a assignatura da autoridade que o expedio; Que, finalmente, a duvida relativa á nota constitucional de culpa se resolve pela observancia do disposto no art. 13 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e art. 28 do respectivo regulamento. Deus guarde a V. S.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

Vencimentos aos que exercem empregos na repartição da marinha.—Em 2 do corrente o ministerio da marinha expedio o seguinte aviso ao contador da marinha:

« Conformando-me com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 2,610 de 20 do mez proximo preterito, declaro a V. S, para seu conhecimento e execução, que ao escrevente interino das officinas do arsenal de marinha da côrte, Gordiano José de Vargas, se deverá abonar todos os vencimentos deste lugar; assim como que, de accordo com o disposto no art. 5.° do decreto de 14 de outubro de 1857, os individuos que não forem empregados publicos e que por qualquer motivo exercerem interinamente empregos na repartição de marinha, teem direito á percepção de todas as vantagens consignadas para os mesmos empregos. Deus guarde a V. S.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* »

Conselho supremo militar.—Na sessão de 4 do corrente, foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.—Tenente Tito de Souza Camisão, accusado de não haver pago, ás diversas praças que commandava, seus vencimentos, e ter deixado de recolher ao cofre do conselho economico vencimentos de praças que se achavam em tratamento no hospital; foi condemnado a ser expulso, foi reformada a sentença para impor ao réo a pena de 6 mezes de prisão em uma fortaleza. 1° sargento Isidoro do Espirito Santo, accusado de desobediencia; tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi reformada a sentença para condemnar o réo a um mez de prisão. Soldados: Francisco de Alcantara de Assis e Cypriano Antonio Maria, accusados de 1ª deserção simples, e condemnados, cada um, em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças. Joaquim José de Freitas, accusado de 2ª deserção simples, e condemnado em 2 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

— Na sessão de 7 foram julgados:

Exercito.—Tenente João Braz da Silva Junior e soldado Bellarmino Francisco da Silva, accusados de se terem ferido mutuamente, achando-se ambos em estado de embriaguez, e condemnados, cada um, em 4 mezes de prisão; foi reformada a sentença, para imporem ao réo tenente João Braz da Silva Junior a pena de 25 mezes de prisão, e ao soldado Bellarmino Francisco da Silva, a de 6 mezes de prisão com trabalho. 2° sargento Philomeno Xavier Macambira, accusado de furto, condemnado em 2 annos de prisão rigorosa; foi reformada a sentença em 2 annos de prisão com trabalho. Corneta Roberto Caetano de Freitas, accusado de ferimentos, e condemnado a um anno de prisão; foi reformada a sentença em 6 mezes de prisão com trabalho. Soldados: Miguel Anastacio, accusado de ferimentos graves, de que resultou a morte de seu camarada, condemnado ao carrinho perpetuo; foi confirmada a sentença. Joaquim Bento de Araujo, accusado de insubordinação, e condemnado em 6 mezes de prisão, descontando-se-lhe o tempo de prisão já soffrida; foi confirmada a sentença quanto á pena de 6 mezes, e advertindo ao conselho de guerra não lhe ser licito levar em conta a prisão anteriormente soffrida pelo mesmo réo. João Lourenço da Silva, accusado de 1ª deserção simples, e condemnado em 4 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passado os tres mezes; foi confirmada a sentença. Manoel José Baptista, Manoel Antonio e Francisco Angelo da Costa, accusados de 1ª deserção simples, e condemnados cada um em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças. Francisco João Passarinho e Justino José Antonio da Silva, accusados de 3ª deserção simples, condemnados cada um em 2 annos de trabalhos publicos; foram confirmadas as sentenças.

Armada.—Soldado do batalhão naval Anselmo Joaquim de Azevedo, accusado de ferimentos graves, condemnado ao carrinho perpetuo; foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de 4 annos de prisão com trabalho.

Jurisprudencia.—Sob essa rubrica publicamos hoje em nossa 8.ª pagina o importante aviso expedido pelo ministerio da justiça, em 31 de outubro ultimo, resolvendo diversas duvidas suscitadas por occasião de ser posto em execução o novo regimento de custas. Recommendamos a sua leitura.

Fiança de garantia de juros.—Por decreto n. 5,774 de 21 de outubro, foi concedida, durante 30 annos, fiança de garantia de juros de 7 0/0 ao anno para o maximo capital de 3,300:000$, destinados a construcção da estrada de ferro denominada *D. Thereza Christina*, na provincia de Santa Catharina, entre as cabeceiras do Rio Tubarão e o lugar Passo de Gallo, ou onde começa a navegação do mesmo rio, podendo prolongar-se até a cidade da Laguna e com um ramal para o porto de Imbituba, ou outro que offereça melhores condições.

Questão religiosa.—O Exm. e Rvm. Sr. D. Frei Vital publicou no Rio de Janeiro o seguinte:

« Minha prisão na fortaleza de S. João, 7 de novembro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Consta, segundo a *Nação* de hontem, e o *Jornal do Commercio* de hoje, que o governo imperial mandára intimar tambem ao governador do bispado de Pernambuco que levantasse, no prazo de 8 dias, *sob pena de responsabilidade criminal*, os interdictos pelo humilde bispo de Olinda lançados ás irmandades recalcitrantes.

« Se, como parece, essa noticia não deixa de ter fundamento, cumpre-me declarar a V. Exc. que nem ao actual, nem aos demais governadores por mim nomeados, será possivel, nas presentes circumstancias, levantar aquelles interdictos, além de outras razões, por lhes faltar poderes para tanto.

« O meu delegado naquella diocese, quer seja o actual ou outro qualquer por mim nomeado, só a póde governar em virtude de certas e determinadas faculdades que lhe conferi, e entre essas nenhuma ha que o autorise a fazer o que delle ora exige o governo imperial.

« De sorte que, se porventura algum dos governadores (o que não é de esperar) que, cedendo ás ameaças e vexames, levantasse os interdictos, fóra das hypotheses da *retractação* ou *eliminação* dos maçons do seio das irmandades, hypotheses essas figuradas na sentença de interdicto, plenamente nullo e irrito seria o seu acto, assim como foi o do Sr. Dr. juiz de capellas.

« Portanto, responsabilisar sacerdotes só porque não praticam um acto para o qual fallece-lhes jurisdicção, é, releve me V. Exc. dizer-lhe, injustiça e injustiça clamorosa. Se nisto alguma responsabilidade deve haver, recaia ella tão somente sobre o bispo que não quiz ou não pôde outorgar tal faculdade; tanto mais que hoje esta questão está affecta á Santa Sé.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, presidente do conselho de ministros, encarregado interinamente dos negocios do imperio.—+ Fr. Vital, bispo de Olinda. »

Loteria.—A que se acha á venda é a 125.ª a beneficio da capella da Estancia, que corre hoje 20.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da 81.ª loteria (209.ª) em beneficio das matrizes e alfaias da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 7 do corrente:

N. 5225	20:000$000
N. 4373	10:000$000
N. 5729	4:000$000
N. 416	2:000$000

Ns. 1696 e 3425—1:000$ á cada um.

Ns. 88, 514, 4318 e 4120—800$ á cada um.

Ns. 142, 320, 904, 1033, 1050, 1077, 3796, 4036, 4421 e 5335—200$ á cada um.

Ns. 278, 845, 1067, 1643, 1763, 1816, 1857, 2255, 2426, 2729, 2881, 3289, 3665, 3728, 3851, 3874, 4186, 4950, 4988 e 5386—100$ á cada um.

Ns. 3. 94, 123, 355, 391, 414, 421, 554, 799, 1035, 1126, 1151, 1204, 1240, 1439, 1592, 1620, 1762, 1772, 1863, 1978, 2132, 2224, 2290, 2302, 2316, 2349, 2432, 2519, 2850, 2851, 2940, 3042, 3096, 3379, 3482, 3504, 3575, 3701, 3833, 3924, 4002, 4016, 4242, 4387, 4472, 4502, 4622, 4830, 4895, 4903, 4914, 5005, 5161, 5172, 5338, 5434, 5463, 5477 e 5499—40$ á cada um.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 18 de novembro de 1874:

Existiam 316, sahiram 13, existem 303.

A saber:

Nacionaes 224, mulheres 9, estrangeiros 31, escravos 38, escrava 1.—Total 303.

Alimentados á custa dos cofres publicos 249.

A saber:

Sãos 230 e enfermos 19.—Total 249.

Movimento da enfermaria do dia 18 de novembro de 1874:

Teve alta:

Antonio Tertuliano do Nascimento.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

James Stwart e sua senhora, José M. Cavalcante, Dr. Ezequiel Franco de Sá, Augusto A. de Barros Pimentel, Manoel Joaquim da Silva, S. L. de G. Batta, João F. da Silva, Francisco José dos Santos, José Joaquim Ferreira, Dr. João de Sá Cavalcante, Manoel José Pedroso Junior, Lucio de Almeida Santos, Dr. Antonio de Araujo, Dr. José de Sá C. de Albuquerque, Francisco Ignacio, Matheus Braz de Oliveira, João de G. Vaz da Cunha, Deomedes G. da Silva, Clemente Mendonça, Antonio Serapião de Carvalho Bastos, Joaquim de Medeiros, Izabel T. de Miranda, C. A. T. Junior, José F. de Souza Machado e 1 filho, Camillo Tavora, Pauline S. da Silva Junior e sua senhora e João G Ferreira.

— Seguem para a norte no mesmo vapor:

Dr. A. Fulgencio, Dr. Joaquim José Sardinha, João Godinho, Antonio dos Santos Silva, Pedro Blanco dos Reis, Bernardo Roméo, alferes Joaquim de Paula Chaves, Francisco José de Freitas, Manoel Castanheiro. D. Eulalia, 8 praças e 3 escravos a entregar.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 do corrente:

João, preto, Pernambuco, 2 annos e meio, Boa Vista; gastro-hepatite.

José, preto, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; enterite chronica.

Manoel João, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado. Boa-Vista; erysipela.

Francisco, pardo, Pernambuco, 1 dia, S. Antonio; ignora-se a molestia.

Francisca Pia da Conceição, parda, Pernambuco, 56 annos, viuva, Recife; mielite.

Julia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ESPECIAL EM 19 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Motta e Accioli, abrio-se a sessão.

O Exm. Sr. conselheiro presidente passa a relatar os seguintes aggravos:

Aggravo de instrumento.

N. 12.—De Mamanguape.—Aggravante Manoel Francisco Corga Junior, aggravado Francisco José de Campos Pamplona.—Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Motta.—Negou-se provimento.

Aggravos de petição.

N 87.—Aggravante Dr. Bento José da Costa e outros, aggravado Antonio de Souza Rego.—Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Motta.—Negou se provimento.

N. 88—Aggravante Antonio Aleixo de Souza Aguiar, aggravado Jacintho Simões de Almeida.—Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva.—Ficou adiado.

Encerrou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A inepcia da provincia, de papel.

Sabe-se que o Exm. Sr. presidente da provincia dirigio um officio ao Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, no sentido de intimar aos governadores do bispado alli existentes para darem cumprimento, no prazo de 8 dias, ao aviso do ministerio do imperio, de 12 de junho de 1873, sob pena de serem responsabilisados.

Sabe-se tambem que outro officio igual fôra dirigido ao Dr. juiz de direito do 4° districto criminal desta cidade, quanto ao padre Joaquim Graciano de Araujo.

Esses factos que já viram a luz da publicidade, estão no dominio publico.

O orgão opposicionista, em sua *chronica*, occupando-se delles, fel-o como que para ridicularisar o acto, e tachar o proceder do Exm. Sr. presidente, de erro.

Em que, porem, consiste o erro, que inculcam os redactores do orgão opposicionista?

E' isto o que quizeramos que se nos respondesse.

Consistirá o erro em ter a presidencia mandado em um mesmo officio intimar aos governadores ao mesmo tempo?

Mas S. Exc. não officiou aos governadores do bispado, e sim ao Dr. juiz de direito.

E' este, pois, que tem de fazer a intimação aos governadores do bispado, e por conseguinte a elle compete no mandado de intimação ao Sr. governador, declarar que elle (governador) deverá dar cumprimento ás ordens do governo, e ao acto do juiz de capellas, em virtude do qual foram levantados os interdictos, logo que lhe tenha sido passado o exercicio do governo do bispado.

Neste sentido deverão incontestavelmente officiar ambos os juizes.

O presidente da provincia, dando sciencia da resolução do governo imperial ao juiz, não podia fazel-o senão em termos genericos, pois que ao juiz é que cabe na execução dessa resolução, fazer a intimação de modo que os governadores saibam que a intimação lhes é feita para assim cumprirem a lei, desde que lhes for passado o exercicio do governo da diocese, sem que seja necessario um outro acto de intimação, que só trará para a questão delongas.

Isto é o que occorre ao entendimento, de quem quer que tenha lido o officio da presidencia, e conheça a vantagem, que a boa razão aconselha em processos de certa ordem.

Se assim é, diga-me a *Provincia*, onde está o erro, que enxergou na communicação da presidencia?

Pois a *Provincia* queria que o Exm. Sr. presidente da provincia officiasse ao juiz, mandando intimar ao primeiro governador, e esperasse que este deixasse de cumprir as ordens do governo, fosse processado e pronunciado, para então officiar ao mesmo juiz, que procedesse igualmente em relação ao segundo governador, e assim por diante?

Ora, isto só assenta em cabeças pouco sensatas, ou antes tresloucadas, e não em quem tem illustração e sabe distinguir as funcções de administrador das de juiz.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia não podia proceder de outra forma; e admiramos que o orgão opposicionista o accuse por semelhante proceder, quando todos os dias grita que o governo não deve demorar a questão.

E queixam se quando se diz que a gente da opposição não tem senso!

E fica irritada quando se lhe prova que os opposicionistas são verdadeiros especuladores no sentido material da palavra!

Pois quem não quer ser lôbo não lhe vista a pelle:—Tome juizo a *Provincia*, que ninguem lhe dirá cousa alguma que ponha em relevo a sua inepcia.

A Provincia.

Ausente desta cidade, só hoje sube que a *Provincia* (papel), me havia honrado em seu folhetim de 15, que sem querer offender ao seu autor e servindo-me de suas proprias palavras, lhe chamarei de *forrobodó*. E' verdade que recitei uma poesia ao distincto pernambucano o illustre conselheiro João Alfredo, porém, não a que vem analysada no tal *forrobodó*, e se seu autor se desse ao trabalho de ler o *Diario de Pernambuco*, havia de ver uma rectificação neste sentido. Não tenho aspiração a Noé, e isto deve ser bem sabido por alguns dos escrivinhadores da *Provincia*; porém, quereria ser a barcaça que conduzio Bandeira e outros liberaes de 48 da cidade do Rio Formozo, para não serem assassinados depois de algemados, dentro da cadeia daquella cidade, por estes que se dizem hoje liberaes... Pernambuco é pequeno—e as *periphrases e epithetos de charamelada official, e pastas de secretaria*, não se podem dirigir a mim, cuja vida commercial é por todos conhecida. Não vendo e não mercadejo elogios e nem tão pouco forgico *forrobodós* por não me cabir na bocca esfaimada um pedacinho daquillo, que o folhetinista chamou *bolachas do orçamento*. Sobre a segunda parte do tal *forrobodó*, direi sómente que o ridiculo de mãos dadas com a calumnia jámais poderão offender, a quem está collocado acima delles, e quando não motivam o despreso, quasi sempre germinam a compaixão, além disto sendo inopportuna qualquer defeza a quem tem uma reputação bem firmada e por todos reconhecida—como é a do distincto cavalheiro o Sr. barão da Tacaruna.

Olinda, 17 de novembro de 1874.

Antonio Alves d'Oliveira Braga.

Ahi vai a poesia por mim recitada.—Folgarei immenso que ella motive á *Provincia* publicar, não mais um *forrobodó*, mas sim um quimbombó ou especie de vatapá, afim de que *á terra da sciencia e da eloquencia valha mais do que uma cachimbada* (textual).

Zoilos estremecei, rugi, mordei vos:
BOCAGE.

Se a Grecia decadente, outr'ora altiva
Com seus sabios assombros do universo
Com seus Pthlomeus, Thales e Parcos
Media os ares no ethereo espaço
As leis do universo conhecendo;
Se Euclides e Archimedes souberam
A sciencia formar do infallivel;
Se os Dracos e Lycurgos promulgaram
Leis mui racionaes á bem dos povos;
Quintiliano, Cicero e Demosthenes
Com suas sciencias exaltavam
E os males melhoravam á humanidade;
O Brasil na escala scientifica
Em breve ficará bem nivelado
A's mais cultas nações da velha Europa.
Tudo temos emfim, exulta, oh! Patria!
Que se um Andrade, se um Feijó perdeste
S'inda saudosa Paraná choramos,
Eis surge Rio Branco, João Manoel
Gusmão Lobo, João Alfredo e outros muitos
Scientificos varões da nossa idade,
Cujas luzes scintillam tão brilhantes
Como no azular dos céos fixas estrellas.

Srs. redactores.—Compromettemo nos em produzir a defeza de nosso digno irmão, Dr. Francisco Rodrigues Sette, juiz de direito de Porto Calvo, das infundadas e injustas accusações que lhe foram feitas pelo Sr. Joaquim Alves Teixeira, publicadas em o *Diario de Pernambuco* n. 244 de 26 de outubro proximo findo, como se depreende evidentemente de nosso protesto publicado no mesmo jornal de n. 245 e de 27 do referido mez.

Habituado a servir com toda a serenidade de espirito, tranquillidade de consciencia, e independencia de caracter, mantendo a perfeita autonomia da nossa personalidade, verdadeiramente modesta e obscura, porém felizmente honesta e honrada, costumamos a desprezar soberanamente as injurias indecentes, os baldões infames e mentirosos de despreziveis e famintos escriptores assalariados, que aceitam a missão, a responsabilidade, de promoverem a defeza dos actos os mais reprovados, e indignos de homens que se prezam, sustentando assim caracteres evidentemente vis, abjectos, nojentos e só dignos da execração publica e do mais profundo desprezo.

Porém, trata-se da defeza de nosso irmão, atrozmente aggredido por inimigos pequeninos e miseraveis, que vilmente se occultam sob a mascara de um testa de ferro.

Consta-nos que o Sr. Joaquim Alves Ferreira é simplesmente um trabalhador de engenho em Barreiros.

Na impossibilidade de realisar presentemente nosso proposito apresentando a defeza completa de nosso irmão, porque, apenas recebemos carta de seu digno filho Dr. Francisco Rodrigues Sette Junior, com o jornal *Diario das Alagoas* em que publicou uma defeza feita á pressa ao seu digno pai, nós a mandamos hoje transcrever em seu acreditado *Diario de Pernambuco*, afim de que o publico sensato, os homens intelligentes, illustrados e verdadeiramente de bem, desde ja avaliem de alguma maneira o criterio, os fundamentos latentes da infame verrina, que vomita o Sr. Joaquim Alves Teixeira.

Antonio F. R. Setto.

Aos Exms. Srs. ministro e presidente da relação.

Chegando a esta cidade com destino á provincia de Matto-Grosso, para onde pretendo seguir a tomar conta do lugar de juiz municipal e de orphãos de Diamantina e Rosario, aqui encontrei o *Diario de Pernambuco* n. 244 de 26 do corrente mez, e nelle deparei uma publicação assignada pelo Sr. Joaquim Alves Teixeira, da villa de Barreiros, naquella provincia, em que *alguem* entendeu que devia deprimir da honra e criterio de meu digno pai o Dr. Francisco Rodrigues Sette, juiz de direito de Porto Calvo, desta provincia.

Sou obrigado a vir fazer um protesto contra essa verrina em que o insulto, de mãos dadas com a injuria e a calumnia tenta invadir, para marear o bom conceito de meu velho e honrado pai.

Não dou a autoria senão a um *ente* que, chegando em Porto Calvo trata de inculcar se como organisador de uma *nova politica*, e logo promovendo a discordia naquella comarca que até então gozava de paz e promoveu a discordia por tal geito e arte que apoderou-se do espirito fraco do juiz municipal daquelle termo para excital-o contra meu pai, que por mais de um motivo tem sido condescendente e prudentissimo contra esse juiz. Meu pai, velho e cansado e sem vontade de lutar com imprudentes, os tem deixado no maior esquecimento; ultimamente interesses de advogacia desse *alguem*, que não é outro senão o attrabiliario e bem conhecido promotor publico José Roberto da Cunha Salles reanimaram a intriga com o calculo de ver se meu pai aceita a discordia e desce a responder a esse infimo que, não pesando nenhum sentimento de honra e pundonor, suppõe que meu pai tem os mesmos sentimentos, e então forjou a publicação que foi feita no jornal official desta provincia em que esse promotor se endeosa e maltrata meu pai, e porque não fosse aceita essa ultima verrina mandou para Pernambuco com o testa de ferro que appareceu assignado.

O homem de bem que ler o estylo desse todo de injurias e calumnias, vê logo que um homem que se presa prefere que o marcem a vir justificar-se por factos e insultos taes, e é por esta mesma razão que não desço a discutir e explicar taes factos e insultos, pedindo sómente aos homens dignos que leiam essa verrina e façam seu juizo.

Certos todos de que meu pai não aceita polemica e procede como entende e deve com a responsabilidade de seus actos.

Meu digno pai não faz politica em Porto Calvo e é elle alli estimado por todos os conservadores e liberaes; e na idade em que está sendo chefe de uma numerosa familia, não tem paixões a vingar contra pessoa alguma, e por mais que esse promotor doudo faça o que lhe aprouver e lhe ditarem os seus instinctos de diffamação, meu pai só terá a maior commiseração desse rafeiro.

Acredite que este protesto que faço, porque sou filho e tenho dor e sentimento pelas calumnias e infamias que lançam sobre meu pai, o não o faria com o seu consentimento; mas pedindo a elle perdão por não o consultar para este acto, que a indignação com que li esse montão de infamias me leva a praticar em meus justos resentimentos, protesto solemnemente contra essa infame verrina em que a diffamação desse promotor quiz tirar de si para lançar sobre um velho magistrado, encanecido no serviço publico, mas que tem a prudencia e juizo de não medir-se com o promotor publico José Roberto da Cunha Salles.

Appello mesmo para os Exms. Sr. ministro da justiça e presidente da relação, que sabem fazer justiça áquelle que não se arrasta e nem vilipendia.

Senão me retirasse da provincia daria ainda nova resposta a esse promotor—de discordias, retirando me, deixo-o no seu fadario e por ser firma mui conhecida, não tenho o menor susto de que as suas verrinas tenham algum valor.

Maceió, 29 de outubro de 1874.

Francisco Rodrigues Sette Filho.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de novembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.

Assucar — bruto escolhido 1$800 por 15 kilos.

Assucar — bruto regular 1$750 por 15 kilos.

Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 360 rs. o franco.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 div ao par.

S. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 18	474:184$517
Idem do dia 19	63:790$630
	537:975$147

Descarregam hoje 20 de novembro de 1874.

Brigue portuguez — *Rio Vouga* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar, e vinho para deposito no trapiche Cunha.

Lugre inglez — *Ethel* — bacalhão ja despachado para o 2° ponto.

Lugre inglez — *Alice* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Escuna allemã — *Magnet* — farinha de trigo já despachada para o 5° ponto.

Brigue allemão — *Voltigeur* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do sul em 19 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Cigarros 5 barricas a Luiz Sody.

Fazendas 2 fardos a José Martins de Andrade.

Fumo 40 pacotes a Joaquim Antonio Pereira, 30 latas a Carlos Alves Barbosa, 47 caixas e 12 rolos

aos consignatarios, 3 e 6½ a José Maria Palmeira, 50 latas, 50 meias ditas e 49 caixas a Beltrão & Filho.

Massa de tomate 6 caixas a Cardoso & Martins.

Papel 7 fardos a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

Carga da Bahia.

Chapéos de sol 2 caixas a Oliveira & Irmão.
Charutos 5 caixas a Leal & Irmão, 3 a Domingos da Costa Ferreira.
Fazendas 3 caixas a Cramer Frey & C.
Papel 5 fardos a Beltão & Filho, 4 aos consignatarios.

Barca ingleza *Hannah*, entrada de Cardiff em 18 do corrente e consignada a Lidstone, Robilliard & C., manifestou :
Carvão de pedra 440 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAÕ NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Warrior*, para Liverpool, carregou : Gonçalves Irmão & C. 333 saccas com 17,271 kilos de algodão ; Julio Guimarães 50 fardos com 6,977 ditos de dito ; S. Brothers & C. 80 saccos com 6,000 ditos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Olinda*, para Liverpool, carregou : M. Lathan & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *Mary Lizze*, para o Canal, carregou : J. Pater & C. 1,610 saccos com 140,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Felisa*, para o Rio da Prata, carregou : P. Carneiro, Maia & C. 22 cascos com 2,400 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para Porto-Alegre, na escuna brasileira *Georgiana*, carregou : Oliveira, Filhos & C. 200 barricas com 16,393 1½ kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,723 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Mimosa*, carregou : J. Rodrigues Ferreira 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Ipojuca*, carregou : Costa & C. 90 saccos com 6,750 kilos de assucar branco ; Carpinteiro Filho & Sobrinho 60 barricas com 3,660 ditos de dito refinado : para Acaracù, A. Oliveira & C. 2 ditas com 180 ditos de dito branco ; J. A. G. Pires Junior 3 cascos com 624 litros de aguardente, e 3 barricas com 352 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, no hiate nacional *João Valle*, carregou : Macedo Bastos & C. 10 barricas com 309 kilos de assucar refinado ; J. D. da Cunha Lages 1 dita com 74 ditos de dito mascavado ; M. A. Senna 5 ditas com 297 ditos de dito refinado

— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *S. Paulo*, carregou : M. da Silva Fialho 12 barricas com 1,400 kilos de carvão animal.

— Para Macáo, na barcaça *Veronica*, carregou : J. A. de Albuquerque 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *União do Norte*, carregou : F. J. Coelho 2 barricas com 120 kilos de assucar branco, e 12 latas com 24 ditos de doce.

— Para o Maranhão, no vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou : Costa & C. 10 barricas com 591 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 18.	8:806$671	
Idem do dia 19.	1:027$907	
		9:834$578

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 18.	21,758
No dia 19.	
Primeira porta	208
Segunda porta	112
Terceira porta	202
Trapiche Conceição	2,404
	24,685

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 18	39
No dia 19.	2
No trapiche Conceição	1
	42

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 18	37:465$891	
Idem do dia 19	809$298	
		38:275$189

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 18.	63:748$977	
Idem do dia 19	3:728$472	
		67:477$449

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 18.	33:729$645	
Idem do dia 19.	792$593	
		34:522$238

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 17	3:121$882	
Idem do dia 18	80$648	
		3:202$530
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 2 a 17	3:276$886	
Idem do dia 18	$	
		3:276$886
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 17	3:715$326	
Idem do dia 18	50$052	
		3:765$378
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 17	2:776$272	
Idem do dia 18	948$800	
		3:725$072
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 17	1:926$924	
Idem do dia 18	$	
		1:926$924
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 17	1:030$244	
Idem do dia 18	$	
		1:030$244
		16:927$034

Thesouro provincial de Pernambuco, 19 de novembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Banco Commercial de Braga
Jorge Tasso.
37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber :

Portugal

Amarante.	Guarda.
Anadia.	Guimarães.
Arcos.	Gouveia.
Aveiro.	Lages.
Agueda.	Lamego.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.
	Loulé.
Barca.	Melgaço.
Barcellos.	Mirandella.
Beja.	Monção.
Bragança.	Mealhada.
Chaves.	Monte-mór o velho.
Coimbra.	Oliveira de Azemeis.
Coura.	Ovar.
Covilhã.	Penafiel.
Castello Branco.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Elvas	Portimão.
Estremoz.	Porto.
Evora.	Povoa de Varzim.
Esposende.	Port'Alegre.
Famalicão.	Povoa de Lanhoso
Faro.	Regoa.
Figueira.	Silves.
Fafe.	Santo Thyrso.
Thomar.	Villa Real.
Tavira.	Vinhaes.
Torres Novas.	Vizeu.
Valença.	Villa da Feira.
Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio.
Villa Nova da Cerveira.	Moimenta da Beira.

Ilhas.

Funchal.	Fayal.

Hespanha.

Madrid.	Cadiz.
Barcellona.	Orense.
Vigo.	Coruna.
Puenteaveas	Badajoz.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 19.

Portos do sul—8 1½ dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 298 toneladas, commandante André Antonio da Fonceca, equipagem 55, carga varios generos a Pereira Vianna & C.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Manoel da Silva Pontes me foi dirigida a petição do theor seguinte. — Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio — Manoel da Silva Pontes, cumprindo-lhe interromper a prescripção de uma lettra em doze de novembro de mil oito centos e sessenta e nove, aceita por João Tavares d'Albuquerque Maranhão, requer a V. S. se digne addmittir o seu protesto nos termos do art. 453 n. 2 do codigo do commercio, afim de poder haver em qualquer tempo a importancia da mesma lettra, sendo o mesmo protesto, e porque o aceitante esteja em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne mandar effectuar a citação por meio de editos, justificando a ausencia — assim pede a V. S. deferimento. E recebera mercê. — Recife, 7 de novembro de 1874. — Diogo Baptista Fernandes, procurador. — Estava sellada com o sello de estampilha na importancia de 200 réis, regularmente inutilisada. — Na qual dei o despacho do theor seguinte. — Distribuida. — Como requer. — Recife, 7 de novembro de 1874. — Barros de Lacerda. Em virtude do qual fôra a petição destribuida ao escrivão deste juizo, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lavrar o termo de pretesto do theor seguinte. — Termo de protesto. — Aos 7 de novembro de 1874, na cidade do Recife, em meu cartorio, appareceu o supplicante Monoel da Silva Pontes, por seu bastante procurador, Diogo Baptista Fernandes, e disse perante mim as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, o qual offerecia como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou, lavrei este termo, no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas ; eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrivi : eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi. — Diogo Baptista Fernandes. — Francisco de Araujo Cesar. — Marcolino da Silva Mindello. — E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram estar ausente o supplicado em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, m'os fez o escrivão conclusos, e nelles proferi a sentença do theor seguinte. — Hei por justificada a ausencia do supplicado João Tavares d'Abuquerque Maranhão ; — seja-lhe intimado o protesto de folhas — por editaes com 30 dias de praso, affixados e publicados pelos jornaes. — Custas ex-causa. — Recife, 12 de novembro de 1874. Sebastião do Rego Barros de Lacerda. Por força desta minha sentença e escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado a João Tavares d'Albuquerque Maranhão, para que compareça neste juizo, dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que for de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado nos lugores do costume. Cidade do Recife de Pernambuco, 16 de novembro de 1874. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o escrevi. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber pelo presente que Gaspar Antonio Vieira Guimarães me dirigio a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. — Diz Gaspar Antonio Vieira Guimarães, que sendo-lhe devedor Jozaphal Pereira Baracho da quantia de 2:729$270 de uma letra mercantil, vencida, e achando-se dita letra quasi a prescrever, estando o supplicado ausente em lugar ignorado, pelo que quer o supplicante protestar para interromper a prescripção na forma do paragrapho 3.º do art. 453 do codigo do commercio, requer por isso a V. S. se digne mandar tomar por termo seu protesto, e admitti-lo a justificar a ausencia do supplicado e julgado por sentença, mande V. S. passar carta de edital por 30 dias para ser intimado o supplicado, marcando V. S. dia e hora para a inquirição de testemunhas. Pede a V. S. deferimento. E R. M.

Pernambuco, 4 de novembro de 1874. — Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Estava uma estampilha do valor de 200 rs. inutilisada com a data e assignatura supra.

Despacho. — Distribuida. Como requer. Recife, 5 de novembro de 1874. — Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita petição e despacho, depois do que vi-se a distribuição seguinte : a Ernesto Silva. — Oliveira. Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto do theor seguinte :

Termo de protesto. — Aos 7 de novembro de 1874, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador João Barbosa Cordeiro, e por este foi dito que pelo presente reduzia a termo de protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste em que depois de lido assignou ; eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, escrevi, João Barbosa Cordeiro, Antonio Marques da Silva e Antonio Carlos de Almeida.

E nada mais se continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado, depois do que tendo o supplicante produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos e nelles dei a sentença do theor seguinte.

Hei por justificada a ausencia do supplicado, e mando que seja-lhe intimado o protesto de folhas por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados. Custas ex-causa.

Recife, 11 de novembro de 1874. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada, e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual, chamo, cito e hei por citado o supplicado Jozaphal Pereira Baracho, para que dentro do prazo de 30 dias compareça neste juizo, por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça.

Portanto, toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do referido supplicado, lhes poderão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela impressa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 19 de novembro de 1874.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, o subscrevi.

Recife, 19 de novembro de 1874.
Sebastião de Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo administrador da massa fallida de Paulo Fernandes de Mello Guimarães me foi apresentada a seguinte classificação dos creditos de dita massa :

Credores chirographarios.

Mendes, Azevedo & C. 486$930, Pereira de Mello & C., valor em duas letras descontadas a João Felix de Mello, 3:417$850, uma dita descontada a Bento de Barros Feijó 1:737$430, saldo de seu credito conforme a conta do livro, 2:254$900, Bastos & Silva. 1:799$240, Rodrigues Irmãos & Guimarães, 246$400, Luiz da Silva Ferreira, 352$440, J. A. Monteiro da Cruz, 309$120, Amaral & Motta, 480$000, José Lopes Alheiro, valor em tres lettras, 1:310$475, valor de tres letras que garantio a Lemos & Guimarães, 1:511$110, valor em duas lettras que garantio a Antonio V. Souza Barroca, 1:127$300.

Credores que não apresentaram titulos.

Mesquita Cardoso & C., 2:568$980, Antonio Ferreira Braga, 4:422$070, Vaz Junior & C., 84$400, Cunha & Manta, 266$000, Vaz & Leal, 245$820, Pereira da Silva & C. 26$847, Francisco Teixeira Mendes 1$200, Araujo, Braga & C., 28$200, Dr. Graciliano Pereira Baptista, ... 7$680.

Credores privilegiados.

Trajano (guarda-livros) 53$570, Antonio Martins (caixeiro) 85$320.

E por este edital são citados os referidos credores para no prazo de cinco dias, contados da publicação do mesmo, dizerem sobre a dita classificação dos creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 17 de novembro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Antonio Baptista Nogueira me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio. — Diz Antonio Baptista Nogueira, que sendo-lhe devedor o padre Firmino José de Figueiredo pela quantia de 1:316$800, de uma letra vencida, Marcelino de Souza Pereira de Brito pela quantia de 638$980, de uma letra vencida, Manoel Mauricio Paulino de Mello pela quantia de 468$220, de tres letras vencidas, José Antonio da Motta pela quantia de 452$280, de duas letras vencidas, Thomaz Bassuck pela quantia de 669$380, de tres letras vencidas, José Ferreira das Chagas pela quantia de 183$980, de uma letra vencida, acham-se ditas letras quasi a prescrever, estando os supplicados ausentes em lugar ignorado, pelo que quer o supplicante protestar para interromper a prescripção na forma do § 3º do art. 453 do codigo do commercio, requer por isso a V. S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto e admitti-lo a justificar a ausencia dos supplicados e julgada por sentença de V. S. se passe carta edital por trinta dias, para serem intimados os supplicados, marcando V. S. dia e hora para inquerição das testemunhas. Nestes termos — Pede a V. S. deferimento — E. R. M. Recife, 4 de novembro de 1874. — João Barbosa Cordeiro. Estava sellada e inutilisada na forma da lei. Distribuida, como requer e justificará quando lhe convier. Recife, 4 de novembro de 1874. — Barros de Lacerda. Em virtude do meu despacho fora a mesma petição distribuida ao escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte :

Aos 4 de novembro de 1874, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceu o supplicante Antonio Baptista Nogueira, por seu bastante procurador o solicitador João Barbosa Cordeiro, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, e de como assim o disse e protestou, lavrei este termo no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas : eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi. — João Barbosa Cordeiro, Francisco Joaquim Pereira, Balbino Simões de Carvalho Camello Pessoa. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que juraram achar-se os supplicados em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte : — Julgo procedente a justificação de ausencia dos justificados e mando se lhes intime o protesto de folhas por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados. Custas ex-causa. Recife, 9 de novembro de 1874. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda. Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados aos supplicados para que compareçam neste juizo no prazo de trinta dias afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 dias do mez de novembro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 17 de novembro de 1874.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 20 do corrente mez e anno, as 11 horas, na sala das audiencias, deverá ter lugar a riunião dos credores da massa fallida d'Amorim Fragoso Santos & C. para proceder se á tomada de contas dos administradores da dita massa fallida, certo os credores de que não serão admittidos por procuradores, sem que estes exhibam procurações especiaes, as quaes não poderão ser conferidas a devedores dos fallidos, não podendo outro sim um só individuo representar por dous diversos credores e que será havido o credor que não comparecer como adherente a quitação plena aos fallidos nos termos da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 6 de Novebro de 1874.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARACOES.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca, caixa da companhia do Beberibe, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 53 dividendo desta companhia findo em 31 de outubro do corrente anno, na proporção de 3$000 por apolice : previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será realisado em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— A camara municipal do Recife faz constar a todos os seus municipes que em consequencia da visita que fez a esta provincia o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, ministro do imperio, resolveu em sessão de 11 do corrente, que se denomine — Praça do Conselheiro João Alfredo — o largo da Magdalena, no 2º districto da freguezia dos afogados,

Paço da camara municipal do Recife, 11 de novembro de 1874.

Jeronymo de Souza Leão,
pro-presidente.
Franisco Augusto da Costa,
Secretario.

CONSULADO PROVINCIAL.

Nesta repartição arrecada-se novamente durante o corrente mez as importancias dos apparelhos, encanamentos, differenças e annuidades devidas á companhia Recife Drainage, no trimestre de julho a dezembro de 1872, pelos predios sitos ás ruas do Marquez do Herval e Padre Nobrega, isto de conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial e as novas relações em substituição ás primeiras.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de novemmbro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 18 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
2.º andare loja n 24 A fechada	310$000
2.º andar n. 24 idem.	408$000
3.º andar n. 24 A idem	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada), idem.	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94	386$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco dos Bois.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	212$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27 fechada	243$000
1º andar do mesmo idem	240$000
Loja do mesmo fechada.	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Thomaz de Aquino Fonceca & C.
Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças :

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga.	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.

Na rua do Vigario n. 19.

Sociedade Recreativa Euterpe.

Por deliberação da directoria desta sociedade convido aos Srs. associados a comparecerem no recinto da mesma sociedade domingo, 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral tratar-se de negocios tendentes á mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Recreativa Euterpe, 19 de novembro de 1874.

O 1º secretario,
Carlos de Araujo.

— Subdelegacia de policia da freguezia da Boa-Vista, 19 de novembro de 1874. — Chegando ao conhecimento desta subdelegacia que se pretende no districto della cantar-se e formar-se presepes e outras funcções semelhantes, que unicamente servem para praticar se immoralidades e desordens, declaro, para sciencia de quem quer que seja, que jámais consentirá esta subdelegacia em taes funcções. — O subdelegado,

Decio de Aquino Fonceca.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do andante mez, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 26 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do sexo masculino, do Campo Grande, estrada nova de Beberibe, Coelhos, Campo Verde, N. S. do O' de Maranguape ; e do feminino, 1ª cadeira de N. S. da Graça, na Capunga, como se vê da tabella abaixo mencionada.

As pessoas que quiserem contratar o referido fornecimento, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

Secretaria do thesouro provincial, 19 de novembro de 1874. — O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

TABELLA

4 quadros com a effigie do Senhor Crucificado com 0,m66 de altura e 0,m44 de largura, um 10$.

6 mesas de amarello com 1,m11 de comprimento, 0,m65 de largura e 0,m75 de altura, com pés torneados e duas gavetas, uma 22$.

6 cadeiras de braços, de amarello, uma 16$.

12 cadeiras singelas, uma 8$.

6 estrados de louro com 1,m60 de comprimento, 1,m40 de largura e 0,m15 de altura, um 20$.

18 classes ou mesões de amarello com 2,m64 de comprimento, 0,m44 de largura, 0,m72 de altura na frente e 0,m76 de lado opposto, com pés torneados, contendo 4 tinteiros e 3 traslados em quadros, um 34$.

24 bancos de amarello (assento de palhinha) com 2,m64 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m45 de altura, com pés torneados, um 25$.

6 pedras para calculos com 1,m0 de comprimento e 1,m2 de largura, uma 10$.

18 cabides de amarello com 10 tornos, um 5$.

6 regoas de jacarandá, uma 500 rs.

6 escrivaninhas de metal, uma 5$.

6 theares singelos, um 10$.

6 jarras, uma 5$.

6 cocos de folha de ferro, um 1$.

18 bacios com tampas, um 2$.

6 cubos de amarello, um 7$.

Conforme.

M. A. Ferreira.

Thesouraria de fazenda

Manda o Illm. Sr. inspector annunciar, que de ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda foi espaçado até o fim de junho de 1875 o prazo marcado para se dar principio á substituição das notas de 50$ e de 2$ da quarta estampa.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de novembro de 1874.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
Secretario da junta.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial se declara aos contribuintes que deixaram de realisar o pagamento de seus debitos devidos á companhia — Recife Drainage — no semestre findo em junho de 1873, pelos apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos e annuidades, que o podem fazer, visto achar-se prorogado o recebimento até o fim do corrente mez.

Consulado provincial, 18 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

— Segunda-feira 23 do andante mez, vai de novo á praça a casa da travessa do Pocinho n. 18, finda a audiencia do Dr. juiz de orphãos, ao meio dia, avaliada por 1:600$.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE NOVEMBRO DE 1874

Faço publico que o exame dos candidatos a um lugar de praticante desta administração, que devia ter lugar a 19 do corrente, fica transferido para o dia 12 de dezembro.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

ADMINISTRAÇAÕ DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE NOVEMBRO DE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Conde d'Eu*, esta administração expede malas para os portos do norte, hoje 20.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1½ com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO
Santo Antonio

QUINTA FEIRA 19 DO CORRENTE

Beneficio do bilheteiro José Rodrigues Pinheiro.

Representar-se-ha o muito lindo drama em 4 actos, intitulado :

As mais arrependidas

Dará fim o espectaculo com o sempre muito applaudido dueto :

O meirinho e a pobre

Principiará ás 8 horas.

O beneficiado conta merecer do illustrado publico a sua generosa concurrencia, e desde já se confessa grato.

Em um dos intervallos o beneficiado irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba. Natal. Macáo. Mossoró. Aracaty, Ceará, Acaracu' e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima, no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia de sua sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros : a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Brigue Raio ao Pará

Está promoto desde já a receber carga a frete, para o dito porto, visto já ter parte engajada : a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
SORATA
(DE 1013 TONEADAS)

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa*, *Bordéos*, para onde recebera passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete

N. B. — Não sahira antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 — RUA DO COMMERCIO — 14

Companhia Pernambucana.
Porto do Aracaty.

A carga que de hoje em diante for embarcada nos vapores da Companhia Pernambucana com destino ao porto do Aracaty, será entregue na cidade do mesmo nome, sendo transportada da barra, (onde os vapores costumam fundear), em lanchas de propriedade da mesma companhia, independente de qualquer exigencia de pagamento por este serviço

Da mesma fórma será transportada a carga que for embarcada no porto do Aracaty para quaesquer outros portos da escala.

Recife, 16 de novembro de 1874.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros : trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana, vai sahir breve : trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade : para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., sucessores, rua do Vigario n. 19

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Pará.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Rio de Janeiro.
Brigue S. Paulo.

Sahirá com brevidade : para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

Costa d'Africa

Segue da Bahia em 30 deste mez, para o porto de Onnim na Costa d'Africa, a barca portugueza *Josephina*, tendo bons commodos para passageiros.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

LEILOES.

Leilão
DE
um lustre de crystal de 6 bicos, 1 dito de bronze de 3 bicos e 6 arandellas de bronze.

HOJE
ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto
No 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42, por occasião de leilão de moveis.

Leilão

De 2 carteiras para 1 pessoa, 1 dita para duas pessoas, mochos, 1 burra, prova de fogo, 1 dita franceza, 3 venezianas, mesas e mais objectos de escriptorio.

HOJE
Por intervenção do agente Pinto.

No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42.

O leilão principiará ás 10 horas.

---

leilão
DE
50 meias caixas com batatas, ultimamente desembarcadas e diversas caixas com castanhas.

Hoje
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 50 meias caixas com batatas e diversas caixas com castanhas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE
moveis, louça e crystaes.
HOJE

No 2º, 3º e 4º andares do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42.

A SABER :

2º andar, sala da frente

Um piano forte do muito conhecido fabricante J. Pleyel, uma mobilia de jacarandá, cadeiras de balanço, lanças para cortinados, 4 pares de cortinados, jarros para flores e tapetes.

Sala de detraz.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com tampos de pedra, 12 copos de fino crystal, 4 escarradeiras grandes, 4 garrafas finas, 1 lavatorio e 1 quartinheira.

Quartos.

Uma cama franceza de jacarandá. 2 guarda-roupas, 1 toilet, 1 lavatorio, 2 marquezões, 1 marqueza, 1 lavatorio de jacarandá para 2 pessoas.

3º andar.

Uma linda mobilia de jacarandá a Luiz XV e espreguiçadeira tambem de jacarandá, quadros e espelhos.

Uma mesa de jantar, 2 guarda-louças envidraçados, 2 aparadores torneados, 2 ditos de armario, 4 garrafas finas de crystal, copos, 2 estantes, saleiras, louça e vidros.

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, cadeiras, mesas e armarios.

4º andar.

Uma mobilia de junco a Luiz XV, mesas, cadeiras, 1 machina de costura, 1 machina de limpar facas e muitos outros objectos de casa de familia.

Dous papagaios e duas patativas com gaiolas.

Por intervenção do agente Pinto.

Agente Martins
leilão
DE
moveis e louça
HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem da rua do Imperador n. 48

De mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, ditas de amarello, ditas de mogno, guarda-vestidos de amarello, guarda roupa de dito, mesas elasticas, ditas para escriptorio, cadeiras avulsas de amarello, consoles, marquezões, marquezas, sofás, mesas redondas, guarda-louça, machinas de costura, lavatorios, camas de ferro, estantes, costureiras, 1 rica secretaria de jacarandá, 1 importante apparelho de porcelana para cha, lanternas escarradeiras de porcelana, descanços para facas, 2 baúzinhos de tartaruga, para costuras, diversas miudezas, cadeias, correntes e anneis de plaquê, relogios de prata, ditos de ouro, e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

LEILÃO
DE

Uma elegante armação com 2 balcões, 1 fiteiro com candieiro de gaz, 1 bonito lustre de crystal, 1 cadieiro de duas luzes, 2 arandellas, 1 espelho grande, 1 maquina de costura, 1 carteira de amarello, 1 secretaria de dito, 1 mesa redonda, 1 banquinho, 1 escada, 1 mocho para carteira, 1 piano de mesa e 1 maquina de copiar cartas.

Sabbado 21 do corrente.

Na loja da rua da Imperatriz n. 49, denominada — ACTUALIDADE.

Affonso Guimarães & C., tendo de se retirar

desta provincia, farão leilão para liquidar pelo maior preço, por intermedio do agente Martins, da armação e mais objectos acima descriptos, existentes em seu estabelecimento de fazendas á rua da Imperatriz n. 49.

ás 11 horas da manhã.

Agente Pestana

Ultimo leilão

DO

sobrado de um andar da rua do Bom Jesus n. 61, edificado em chãos proprios.

Dà casa terrea da rua da Imperatriz n. 60, e 16 meia-aguas da rua do Camarão n. 9, edificada em chãos foreiros.

SABBADO 21 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., levarão a leilão, por intervenção do agente Pinto, os predios acima mencionados, hypothecados pelo socio da referida massa, Antonio Lopes Pereira de Mello, os quaes serão vendidos para pagamento das mesmas hypothecas, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Os referidos administradores desejando ultimar a venda destes predios no leilão daquelle dia, visto já ter-se effectuado a venda dos outros dous predios, assim como a venda das fazendas e miudezas, bens que pertenciam á referida massa de Pereira de Mello & C., convidam aos novos pretendentes a comparecerem no dia, hora e lugar supramencionados.

LEILÃO

DE

um terreno no lugar da Torre, na estrada do rio á direita depois da ponte, e no fundo do sitio da familia do fallecido Francisco Gomes de Oliveira, com 200 palmos de frente e 800 de fundo, contendo duas pequenas casas (meia-aguas), em uma magnifica aréa, tudo em solo proprio e com cerca nativa.

SABBADO 21 DO CORRENTE

ás 11 1[2] horas

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ

DAS

armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em a botica denominada Popular, sita em a rua da Imperatriz n. . ., pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

O mandado contendo todos os esclarecimentos precisos acha-se em poder ao mesmo agente, onde póde desde ser examinado pelos Srs. pretdentesen.

LEILAÕ

DE

um bom piano, moveis, louça, vidros e trem de cozinha, existentes no hotel da rua do Marquez de Olinda n. 64, primeiro andar.

TERÇA-FEIRA 24 DO CORRNETE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos existentes em o referido hotel

A saber:

Um bom piano, 1 espelho com moldura dourada, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de dito, 4 consolos de dito, 1 mesa redonda de dito, 1 quartinheira de dito, 1 aparador de dito, 1 mesa para jogo, 1 relogio de parede, 18 cadeiras de guarnição, 2 cabides, 1 deposito para facas, 1 marquezão de amarello, louça para almoço e jantar, copos, calices e garrafas para vinho, bules de metal, 1 trem de cozinha, vinhos e licores de diversas qualidades, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. concurrentes no dia do leilão.

LEILÃO

DE

JOIAS

No dia 3 de dezembro proximo, se fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes, visto ter-se findo o prazo das transacções e seus donos não as reformarem.

A saber:

N. 1502, 1503, 1565, 1583, 1784, 1835, 1868, 1936, 2050, 2091, 2095, 2192, 2254, 2256, 2282, 2342, 2397, 2436, 2448, 2458, 2481, 2617, 2712, 2737, 2738, 2750, 2799, 2802, 2807, 2867, 2871, 2896, 2929, 2945, 2972, 2987, 3007, 3023, 3034, 3037, 3045, 3060, 3065, 3076, 3093, 3096, 3110, 3149, 3151, 3174, 3175, 3185, 3190, 3193, 3194, 3195, 3197, 3205, 3206, 3207, 3211, 3213, 3218, 3220, 3223, 3227, 3234, 3235, 3242, 3250, 3251, 3254, 3260, 3262, 3265, 3273, 3277, 3280, 3285, 3288, 3293, 3298, 3300, 3304, 3309, 3312, 3318, 3320, 3321, 3326, 3327, 3334, 3339, 3341, 3354, 3358, 3366, 3373, 3384, 3394, 3397, 3399, 3406, 3410, 3415, 3419, 3432, 3444, 3460, 3468, 3480, 3493, 3500, 3508, 3517, 3527, 3529, 2533, 3553, 3556, 3572, 3579, 3589, 3596. A' travessa da rua do Duque de Caxias n. 2, 1º andar, podendo ditas cautelas serem reformadas, pagando o premio, ou resgatadas até o bater do martello.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa se de uma ama para cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar á rua do Capibaribe n. 40.

Casa na Varzea.

Para passar a festa aluga-se nesse povoado uma boa casa, com muitos commodos e grande sitio, por 40$000 mensaes: a fallar na casa junto, que tem terraço.

Declaração.

Neves, Irmão & C. pelo presente declaram terem perdido uma letra de seu saque datada de 5 de maio deste anno a 5 mezes de prazo, aceita pelo Sr. Manoel José Mendes Bastos, de Garanhuns, da quantia de 800$, cuja letra foi perdida em viagem de Garanhuns para esta cidade, rogam pois a quem quer que a tenha achado o favor de entregal-a nesta cidade no armazem Baliza, á rua do Livramento n. 38, visto de nada servir a referida letra por já estar prevenido o aceitante da mesma que só pagará aos abaixo assignados.

Recife, 19 de novembro de 1874.

Neves, Irmão & C.

— Furtaram do engenho These, termo do Bonito, a 3 mezes passados pouco mais ou menos, 2 quartáos, sendo um russo, preto com 8 annos de idade e o outro rudado, com 9 annos, tendo cada um delles o ferro seguinte—E N G de um lado e—T E Z E de outro. Gratifica-se generosamente a quem leval-os ou delles der noticias certas no engenho acima.

Convem saber que pessoa alguma se poderá dizer dono de taes cavallos, por quanto todos os animaes cavallares que são marcado com e ferro acima não são negociados e morrem dentro do cercado do mesmo engenho.

— O abaixo assignado, encarregado da festa de N. S. dos Navegantes, pede aos Illms. Srs. capitães de navios nacionaes, estrangeiros das nações que aqui se acharem ancorados neste porto, o obsequio de no domingo 22 do corrente, embandeirarem suas embarcações para brilhantismo da festividade da nossa excelsa padroeira; da mesma maneira pede-se aos Srs. mestres de hiate.

Aos Srs. pintores.

Oleo de linhaça, o galão 1$800, no grande armazem de tintas á rua do Imperador n. 22.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Albuquerque n. 25, tendo um andar, sotão e pavimento terreo, com agua e gaz, pintado de novo: a tratar na rua do Vigario Tenorio, armazem de massames, n. 5.

— O tenente do 2º batalhão de infantaria de linha, Jose Ignacio Ribeiro Roma, lendo no *Diario* de hoje um chamado do administrador do Hotel Restaurant Bordeaux, a negocio de seu particular interesse, protesta contra o referido annuncio, porquanto nenhum negocio tem, nem nunca teve com aquelle hotel, e prevalecendo-se do ensejo declara que nada deve nesta praça nem fora della.

Recife, 19 de novembro de 1874.

— O abaixo assignado faz sciente a quem interessar, que tem justo e contratado com o Sr. José Mendes dr Fonceca, a armação e utencilios de seu deposito de charutos e cigarros, na praça do Conde d'Eu, esquina do becco do Tambiá, por isso, se alguma reclamação houver a fazer, depois dos tres dias da data do presente annuncio não será attendida.

Recife, 19 de outubro de 1874.

Manoel Placido da Costa.

Casa

Aluga-se a casa nova (em folha) com muitos commodos e bom quintal, com portão de ferro, na Soledade, rua do Progresso n. 29: a chave, para ver, está na taverna que fica defronte, e trata-se na rua da Cadeia n. 3, Recife.

— Aluga-se a casa da rua da Palma n. 63, muito fresca e com grandes accommodações para familia: a entender-se com o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36.

— Na rua das Trincheiras n. 39 se aluga uma casa terrea, nova, com 4 quartos, 2 salas, cozinha e quintal. A casa é situada em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 11 de outubro proximo passado o escravo José, mulato, altura e corpo regulares, pernas arqueadas para fóra, pés chatos, falta de dentes na frente, levou camisas brancas e de algodão de listras, calças de casemira e de algodão, chapéo preto de feltro. Este escravo já foi pegado no engenho Carrapato, termo do Rio Formoso, é de presumir que tomasse o mesmo destino: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva lo á rua D. Maria Cesar, outr'ora Senzala-Nova, n. 30, que se gratificará.

GRANDE OPERADOR DE CALLOS

(Extracção sem dor)

Rua das Cruzes n. 41, segundo andar

Confronte á typographia do Diario.

Tomam-se assignaturas a 20$ por anno, garantindo-se a extracção até 3 callos com todas as suas raizes.

Extracção de callos ás pessoas que não forem assignantes 5$ por cada callo com todas as suas raizes.

Unhas encravadas e *frieiras* serão habilmente tratadas pelo preço que for convencionado.

Chamados a casas particulares, preços dobrados.

Todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, e domingos e dias santos das 7 horas da manhã a 1 da tarde.

Collegio da Conceição.

O director desse collegio, sito á rua de S. Francisco n. 72, serve-se do jornal para pedir pala ultima vez ás pessoas que lhe são devedoras de mensalidades antigas e deste anno, dinheiro de emprestimo e de fianças que pagou, que se dignem saldar seus debitos antes que elle se veja forçado a lançar mão de meios que deseja ainda evitar. Para os devedores desta provincia dá o prazo de 15 dias, para os do Rio Grande do Norte e Parahyba e Alagôas 30, a contar desta data.

Recife, 3 de novemdro de 1874.

— Aluga-se a sala e a alcova do 3.º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para moços solteiros: a tratar na loja.

PARA O PUBLICO VER

Mofina

Por que razão o Sr. tenente José Caetano da Silva não indemnisa ao Sr. editor da *America*?

100$

Fugio da povoação de Caranhas, termo da villa de S. João do Cariri-Velho, o escravo Braz, mulato de côr clara, cabellos chegando á carapinha, altura regular, cheio do corpo, nariz chato, olhos acastanhados, perfeito de dentes na frente, faltando-lhe queixaes, barba não muito cerrada, pés cambados, com signaes de calor de figado nos calcanhares, com marcas de relho nos quartos, cabeça grande, tomador de torrado, cachimbista, sambeiro e gostador de rapariga: quem o pegar, leve-o á casa de seu senhor, o abaixo assignado, que receberá a gratificação acima, e mais, conforme seu trabalho: pede-se ás autoridades policiaes que por sua vez empreguem todos os meios para a captura do mesmo escravo, e protesta se contra quem o tiver occulto.

Alexandre Correia de Queroz.

Attenção

Fugio no dia 7 de setembro o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Egidio, cabra, idade de 20 annos, cabellos carapinhos, olhos aboticados, altura regular, rôsto um tanto chupado, beiços grossos, bocca regular e um tanto bicudo, cabeça pequena, orelhas regulares, braços, a mesma cousa, pernas regulares, tendo a esquerda e o pé inchado, por lhe dar erysipela, nariz regular, é bom trabalhador de olaria, e tambem é boleeiro, é natural desta cidade do Recife, e foi comprado ao ex-capitão do porto desta provincia, José Joaquim da Silva Jacques: roga o abaixo assignado ás autoridades policiaes e capitães de campo e de navios, a sua captura e levarem-no á povoação dos Afogados, que serão generosamente recompensados.

José Buarque LCisboa.

AVISO.

O actual administrador da grande propriedade Apipucos, achando-se em embaraços para poder regularisar o interesse de todos os consenhores da mesma propriedade, por isso pede aos mesmos consenhores que tenham a bondade de comparecer no escriptorio da capella de nossa propriedade, ás 3 horas da tarde do dia 29 do corrente, para uma reunião extraordinaria, afim de mostrar os embaraços que tem encontrado em sua actual administração, assim o espera o mesmo administrador que Vv. Ss., alem de seus interesses, compareçam no dia acima indicado. Apipucos, 14 de novembro de 1874.

Pulseira perdida.

Perdeu-se na noute de 16 do corrente mez, ao entrar para o palacete da Associação Commercial Beneficente, uma pulseira de fios de perolas com fecho de brilhantes: quem a tiver achado e quizer restitui-la, dirija-se á rua da Aurora, casa n. 69, que será recompensado.

— Aluga-se pelo tempo da festa uma boa casa muito fresca, sita á estrada da Torre, á margem do rio: na rua do Marquez de Olinda n. 62.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 [1.º ANDAR.]

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA

CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos odos osseus atrigos, como sejam:

Calçado francez

para homem

senhora.

meninos

e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrico, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

PARA ENGOMMAR

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, preferindo se desta ultima condição, que saiba engommar e para outros mistéres de casa de pequena familia; á rua do Capibaribe n. 40.

Aluga se

a casa terrea da rua de Vidal de Negreiros n. 174 (outr'ora Imperial), tendo 4 quartos, 2 salas, quintal e cacimba: a tratar na rua do Crespo n. 17, 1º andar.

André Avelino Pereira da Silva

Ha uma carta para este senhor: na rua do Coronel Suassuna n. 12.

D. Maria Rita Ferreira Balthar

Francisco Ferreira Balthar e David Ferreira Balthar, possuidos do mais profundo sentimento pelo passamento de sua muito presada mãi, D. Maria Rita Ferreira Balthar, fallecida na cidade do Porto em 20 do mez passado, mandam celebrar algumas missas na igreja da Madre de Deus, na quinta-feira 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de verdadeira religião, antecipando lhes desde já todo o seu reconhecimento de eterna gratidão.

Manoel Antonio Ferreira.

Pulcheria Maria do Carmo Ferreira Jorge, Manoel Antonio Jorge, Casemiro Lucio Jorge, Maria Ferreira Jorge e Francisca de Assis Jorge, irmã e sobrinhos do finado Manoel Antonio Ferreira mandam rezar missas pelo eterno repouso do mesmo finado, na igreja matriz de N. S. da Escada, sabbado 21 do corrente, ás 7 horas do dia, setimo do seu fallecimento; e para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam a todos seus parentes e amigos, e aos do finado, não tendo feito igual convite para assistirem ao enterro, não só pela distancia do lugar, como por ter sido repentino o fallecimento.

Maria de Barros Wanderley dos Santos.

José Antonio da Rosa, tendo de mandar celebrar uma missa na igreja matriz de Agua-Preta, ás 9 horas do dia 27 do corrente, por alma de D. Maria de Barros Wanderley dos Santos, trigesimo dia de seu passamento, por isso convida aos parentes e amigos do marido e da finada para assistirem a este acto, e desde já se confessa agradecido ás pessoas que se dignarem apparecer a este acto de caridade.

— Aluga se o primeiro andar da casa da Praça do Conde d'Eu n. 21: a tratar na rua da Soledade n. 27, com José Henrique da Silva Guimarães.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 18, com 2 salas, corredor separado, 4 quartos, bom quintal e portão: para tratar na rua da Ponte-Velha n. 2.

Agencia de empregados

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados: qualquer senhor pretendente, que precisar dos mesmos, pode dirigir-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja, e na rua da Roda n. 19, onde poderão fazer os seus pedidos por escripto

— Precisa-se de uma ama [illegible] para engommar na rua da [illegible]

Paris, 36, Rua Vivienne, D'

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerções, viciosas do sangue, vicius, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdes deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rna da Cruz 22

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Collegio de Santa Genoveva.

Curso de ferias.

Estão abertas no dia 16 do corrente as aulas de preparatorios sobre que verram os exames de fevereiro a março. Estão a cargo das aulas: de arithmetica, geometria e algebra o Illm. Sr. José Ferreira da Cruz Vieira; de philosophia, geographia e historia o Illm. Sr. Dr. Elizeu de Souza Martins; e de rhetorica e poetica o Illm. Sr. Francisco Altino Correia de Araujo.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

— No dia 16 de mez de outubro proximo passado, do corrente anno, desappareceu da casa de sua senhora, o negro Manoel, sem nenhuma razão, o qual parece ter 50 annos annos, é de altura e grossura regulares, muito preto, tem dentes são e cria barba, com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça; levou vestido calça azul e camisa de riscado, e foi comprado a Joaquim Barbosa de Siqueira, morador em Pesqueira, d'onde é o negro filho. Quem o pegar leve-o á casa de sua senhora, na Passagem da Magdalena, rua de Paysandú n. 42, que será bem recompensado.

— Precisa-se alugar uma escrava cozinheira: na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

No Rosario larga rua
O trinta e seis continúa
A dispor d'um novo sortimento
De cestas, açafates, balaios e berços,
Aos interessados chegou o momento
De tudo terem a infimos preços.

Ao antigo deposito de pão e cestas da rua larga do Rosario, chegaram da Europa os muito pre-timosos açafates de vime brancos e de côres, para todos os misteres das familias, especialmente de costuras; berços volantes para crianças; balaios de meninos aprenderem a andar; bandejas medianas e grandes de distribuir roupa engommada; balaios roupeiros de deposito de roupa servida; ditos de botar papeis rasgados nos escriptorios e cartorios; ditos faqueiros de vime; ditos com pé para pôr fructas na mesa; ditos rasos de pôr o pão idem; pratinhos de vime idem; ninhos de canarios para viveiro; maracas cobertos de palha, fo..es; condeças e condecinhas, estas para doces seccos e aquellas para acondicionar roupas brancas e de chita, de quem passar dias no campo; cadeiras de vime branco, com braços; cestinhas finas, optimas para as senhoras nos passeios depositarem objectos de miudezas; cestinhas de correia-madeira, de meninos nos sitios apanharem fructas; cestas de vime de todos os numeros para fazer-se as compras no mercado; canastras de correia madeira, optimas para a trafico de padaria; capachos compridos e redondos, não grandes; gigas de vime grosso, proprias para as prensas de algodão depositar as amostras; rolo de cera branca em novello, para luzes. Convidamos pois aos nossos bons freguezes desta cidade, da Parahyba e Alagôas, determinem suas ordens que serão fielmente cumpridas, por infimos preços aos anteriores.

— Aluga-se o sobrado da rua das Flores n. 3, com bastantes commodos: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 49, 2º andar.

AVISO PREVIDENTE

PARA O

Natal-folia

Da festa todos desejam
Ver o dia resplendente,
Dia que nos leva a mente
Do infinito ás alturas:
Teem as almas sepulturas
Nas estrellas que flammejam:
E nesse dia em que tem
Do jubilo rasgar o seio,
Saindo lhe bem do meio
A cratera da alegria:
E' preciso que os amantes
Da pura gastronomia,
Venham já e quanto antes
Do Campos se armazem.
Porque só assim terão
A sciencia do prazer:
Comer bem, melhor beber
Sem receio da maldade
Nem da vil superstição,
Que jamais conseguirão
Supplantar a liberdade
Nos carceres da inquisição!

Rua do Imperador n. 28

Do prazer viva o requinte
Alegre como o trovão,
E da mesa a descripção
Reparem: é a seguinte:

Mesa giganta.

Presuntos, fiambres, paios, chouriças, salchichas e linguiças; lombos de porcos e de carneiros, aves em conservas, peixes e toucinho; camarões, ostras, lagostas e coelhos com hervilhas; conservas legumes e champignons; queijos flamengos, pratos e londrinos; doces em calda e de goiaba; fructas em conservas, passas, amendoas, nozes e ameixas; aletria, talharim e macarrão; araruta, topioca e cincoenta qualidades de massas finas e nutrientes; chá, mate, café e chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional; bolachinhas, bolinhos e confeitos, manteiga ingleza e franceza; banha, arroz, batatas, cebolias, alhos, cominhos, pimenta, mostarda e molho inglez; cervejas, cidra, champagne, cognac, genebra, hesperedina, bitters, licores e aguardente de canna; vinhos de Lisboa, Figueira, Carcavellos, Collares, Bairrada, Bastos, Porto, Borgonha e Bordeaux; cigarros, charutos e uma grande (giganta?) quantidade de victualhas raras e excitantes, não fallando nas especialidades dos preparados francezes, allemães, inglezes, turcos, chinezes, hollandezes, italianos, prussianos, hamburguezes e americanos!

Além do que:

Encontra-se um immenso deposito de novidades, como sejam: velas furadas, (?) torcidas (!) e de ecores, bilhas, quartinhas, e outros muitos objectos de grandes phantasias; assim como o maravilhoso oleo de mamona preparado expressamente para combater a gigantomania e applacar o systema nervoso! Ver para crer.

Distracções:

Os amantes das palestras e boa pinga, encontrarão no fundo do estabelecimento, além de muito fresco e agua fria, bancos macios e mesas assentadas, destinadas ao serviço dos lunchs, que os mesmos amantes poderão saborearem ao som mavioso de uma elegante musica composta dos melhores cantores americanos e que são coadjuvados por uma bicharia domestica e interessante.

Moralidade da cousa.

E' immenso o sortimento
E se vende pelo custo,
Pelo que é muito justo
Só ao Campos comprar;
Visto que é um portento
Dos generos o paladar!

Ao commercio.

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu seu estabelecimento de molhados, sito em Sant'Anna, aos Srs. Sotileno & Ricão, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando o activo e passivo a cargo do abaixo assignado.

Sant'Anna, 16 de outubro de 1874.

Pamphilo Julio da Costa Cirne

— Uma escrava de boa conducta, precisa para compra de sua liberdade, da quantia de 650$, sujeitando-se a ser ama da pessoa que emprestar dita quantia até ser descontada: quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua larga do Rosario n. 50.

— Aluga-se o 3º andar com sotão da casa da rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

Toda attenção

Vende-se, com frente para a rua da Amizade, sobre 164 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 30$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender se com o Sr. Dr. Tiburcio

Afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco.

Manoel Azevedo de Andrade, testamenteiro do finado Antonio de Azevedo Villarouco, faz sciente para conhecimento dos interessados, que até hontem, 10 do corrente mez, lhe foram apresentadas as certidões de baptismo dos afilhados e afilhadas do dito finado em numero de 8, e são as seguintes: Antonia, filha legitima de Manoel Bento de Mendonça e de sua mulher Roza Maria de Jesus—Antonio, filho legitimo do Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas e de sua mulher D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas—Umbelina, filha legitima de José Fernandes Bastos e de sua mulher Candida Heliodora de Jesus Bastos—Antonia, filha legitima de José de Azevedo Villarouco e de sua mulher Maria Francisca de Brito—Josephina, filha legitima de João Machado Brandão e de sua mulher Roza Maria de Oliveira—Maria, filha legitima de Francisco Xavier de Sá Leitão e de sua mulher Rita Baptista de Sá Leitão—João, filho legitimo de Antonio Gonçalves Ferreira Junior e de sua mulher Guilhermina Gonçalves de Paula Ferreira—Carolina, filha legitima de Francisco de Amaral e de sua mulher Emilia Roza de Jesus.

Faz mais sciente o abaixo assignado, que perante o Illm. e Revm. Sr. vigario geral deste bispado, está um filho do finado João Martins Ribeiro promovendo sua justificação afim de provar que tambem é afilhado do referido Villarouco, visto que a certidão de baptismo por elle exhibida não prova o bastante para poder ser attendido.

Declara mais o abaixo assignado, que tendo mandado publicar em Portugal um annuncio convidando os afilhados e afilhadas do mesmo Villarouco que n'aquelle reino houvessem, a igualmente se habilitarem com suas certidões de baptismo a concorrer ao legado que lhes foi deixado; aguarda a chegada do proximo paquete da Europa a 25 ou 26 do corrente mez para ver se por elle vem alguma certidão; e logo em acto continuado procederá a divisão da quantia deixada com a igualdade recommendada pelo testador.

Recife, 11 de novembro de 1874.

Manoel Azevedo de Andrade.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Escravas.

Precisa-se de duas que sejam peritas engommadeiras e que entendam de costura e ensaboado, paga se bom aluguel: no Manguinho, sitio n. 32 com muro cinzento e portão de ferro.

Alugam-se

Boas casas de campo na Cruz das Almas Poço da Panella; a tratar com o commendador Bom.

140$

Aluga-se pelo tempo da festa uma casa em Olinda, na rua de S. Pedro Novo, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, agua canalisada, quintal murado, tudo com limpeza: a tratar na mesma rua n. 39.

Bons banhos e dormida fresca

Monteiro ... que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Alto lá!!!...

O CAMPOS DA CONFEITARIA E' SEM RIVAL

No seu genero nenhum estabelecimento o pode igualhar.

E senão vejam:

Recebe uma ... ...

Para a recepção do Exm. conselheiro ministro do imperio.

Está com a sua confeitaria do Campos muito bem provida de tudo quanto é preciso para que a ninguem falte cousa alguma.

ISTO E':

ACEPIPES DELICIOSOS

E tuti quanti.

Cozinheiro

Na rua da Alegria n. 40, ainda se precisa de um cozinheiro, prefere-se escravo.

— Aluga-se duas boas casas para passar a festa no lugar do Caxangá, sendo perto do banho e da estação: quem pretender, dirija-se ao sitio da ilha, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

Vidros para espelhos

de todos os tamanhos e de superior qualidade: vende-se na rua da Imperatriz n. 25. Corta-se tambem á vontade dos compradores.

Aluga-se

uma das salas da casa n. 32 da rua do Marcilio Dias (rua Direita): a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as bellas côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbo.

ADVERTENCIA IMPORTANTE

Umas imitações e falsificações fraudulentas, as mais vezes damnosas á saúde, excitadas pela fama tão justamente adquirida pela Agua divina, obrigão-me a recommendar aos consumidores de reconhecer unicamente como legitimas as garrafas no gargalo das quaes acha-se uma pequenna fáxa com a minha firma e marca de fabrica.

E. Coudray

PARIS, 13, rue d'Enghien.

Encontra-se em casa de todos os principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros de America.

VIN DE QUINQUINA
FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a empresa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a Chlorosis, Anemia o Exhaustação do sangue.

Deposito geral em Paris, 14, rue des Lombards, Laurencel, pharmaceutico.

Pernambuco, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo, n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha, e tudo quanto se póde obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou-se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

O ADVOGADO
Ernesto d'Aquino Fonceca.

Pateo de Pedro II, n. 3

2º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Cravos

Na rua da União, atraz do Gymnasio, ns. 47 e 49, vende se sempre cravos brancos e encarnados.

Pedido

O redactor do periodico *America Illustrada* mande indemnisar ao abaixo assignado.

Manoel Rodrigues Pinheiro.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos, sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vigario n. 31.

ALUGA-SE

uma casa nos Afogados, rua do Motocolombó n. 18, contendo duas salas, 4 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, grande quintal, com cacimba de agua de beber: a tratar no Recife, á rua do Atalho n. 13, Boa-Vista.

OLINDA

Alugam se duas casas terreas com bastantes commodos, encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, na rua de S. Pedro Novo ou loja do Sr. Rolim.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de cozinha e as respectivas compras, e um escravo para o serviço de carroças, refinação, padaria, etc.: a tratar na casa n. 69 da rua de S. João.

— Desappareceu de uma casa de familia, no arrabalde Parnameirim, um par de brincos de ouro, em fórma de globo (phrase vulgar, a balão) e um pince-nez de mola, inglez, com o nome do fabricante, um trancelim fino, preso ao mesmo, tudo de ouro: chama-se a attenção da policia sobre o raptor de taes objectos, assim como pede-se a qualquer pessoa que noticias delle tiver, ou que lhe sejam mesmo offerecidos a negocio, a bondade de dirigir se a esta typographia, onde dir-se-ha quem é seu legitimo dono.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira para engommar para duas pessoas: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, das 9 horas ás 4 da tarde, ou no segundo sitio, depois da estação do Chacon.

Sabonete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde época mui remota, a isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem a humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Moutinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com o mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que elle offerece o premio de um conto de réis fortes, (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr Moutinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central
38 —Rua do Imperador— 38

AO COMMERCIO
E á industria

Avisa-se que todas as tardes e á noite haverá na confeitaria do Campos o seguinte: Castanhas assadas e vinho verde.

Aluga se barato

o andar terreo do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Matriz, n. 24: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja.

Pardinho ou moleque de 12 a 14 annos.

Precisa-se de um que seja activo e fiel, para serviço de casa e algum mandado, paga-se bom aluguel: no caes do Appollo n. 69, ou no Manguinho, sitio n. 2.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negoci de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

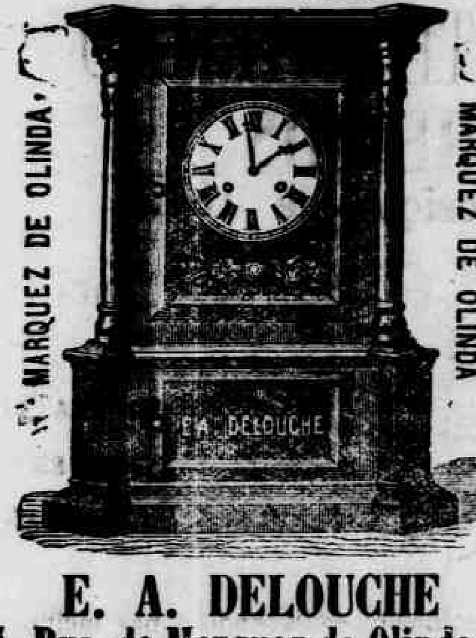

E. A. DELOUCHE
24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ADRE-SE!

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Tendo-se desencaminhado os talões ns. 7,648 e 8,964, pertencentes ao seguro de vida no banco União, da cidade do Porto, em Portugal, a favor do padre José Lopes Dias de Carvalho, fallecido em 22 de novembro de 1870, na freguezia de Santo Antonio, de Garanhuns, nesta provincia de Pernambuco, seu pai e herdeiro João Rodrigues Dias, residente no lugar de Sarnadella, freguezia do Pombeiro, julgado de Arganil, no dito reino de Portugal, assim o faz publico, chamando qualquer interessado aos ditos talões para que no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, o venham reclamar na mesma cidade do Porto, e não o fazendo ficará o dito herdeiro habilitado para receber do dito banco o que se liquidar desde o anno de 1870 em que finalisou o seguro

Actos e exames.

Nem ha lugar mais apropriado para solemnisar-se os actos e exames que se estão agora fazendo, do que na

Confeitaria do Campos.

Alli os respectivos
Estudantes
Encontrarão
Uma variadissima
Refeição, com a qual
Devem presentear
Os seus collegas
E amigos.

Reparai bem
E' na Confeitaria do Campos

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina, ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

Moleque fugido

Fortunato, moleque de 13 a 14 annos de idade, preto, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, bonitos dentes e cabello cortado de fresco; ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e um amarrado de tres tabicas, sobre o beiço superior andava ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se a quem leva-lo á rua da Aurora numero 165.

— Alugam se tres casas na rua do Coronel Suassuna, preparadas de novo, e com commodos sufficientes: de ns. 103, 193 e 196: a tratar na rua Direita n. 8.

Casas.

Aluga-se a loja de moradia da casa n. 64 da rua do Apollo, e a casa na Capunga n. 55, porto do Jacobina, ou rua das Pernambucanas; a chave para ver, está na casa n. 55: a tratar na rua da Cadeia n. 3, Recife.

Ama de leite

Quem necessitar de uma ama de leite, escrava, sadia, sem vicios, e que não sabe á rua, dirija-se á rua da Aurora n. 39, 2º andar.

Ama Precisa se de uma ama, forra ou escrava: á rua da Cadeia, (Marquez de Olinda) n. 52, 3.º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de familia de tres pessoas: a entender-se na rua do Cabugá n. 3, loja do Collar de Ouro.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 40.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua de Beberibe: a tratar á rua do Vigario n. 31.

—Aluga-se o armazem e o 1.º andar do sobrado da rua dos Burgos n. 11, assim como uma quarto por detraz da rua da Senzalla Velha. (Becco Tapado) e uma outra casa na rua do Lobato n. 4 (freguezia de Santo Antonio): a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

Ama Precisa se alugar uma ama que sirva para carregar um menino de 10 mezes, e mais algum serviço: á rua do Cotovello n. 129.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pequena familia: á rua do Crespo n. 18, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para duas pessoas: á rua da Concordia n. 10

AMA Precisa-se de uma, perita cozinheira na rua do Livramento n. 6, loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma, para uma criança de poucos dias dias: na rua Direita n. 2, defronte da torre do Livramento.

Buritis.

Aluga-se o sitio dos Buritis, no Arraial, com plantação de mandioca, macacheira e grande baixa de capim, tem excellente casa para morada, banho e muitas arvores fructiferas: a tratar no mesmo sitio das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, ou na rua do Amorim n. 66, das 10 ás 3 da tarde, nos dias uteis.

— Offerece-se uma escrava, mulata, com habilidades para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

ENCADERNAÇÃO E GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão
N. 37—Rua Duque de Caxias—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde os mais simples até os mais primorosos trabalhos de setim e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livro em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellente material, chamam a attenção dos Srs. escriptores, litteratos, chefes de repartições, commerciantes, que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Hotel Restaurant de Bor-

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados, o favor de apparecerem no dito hotel, para se entenderem com o administrador, a negocio de seus particulares interesses:

Salomão (mascate).
Manoel Amancio.
Luiz Imhalz.
José Ignacio Ribeiro Roma.
Joaquim Pires Ferreira.
Cruz Ramos (guarda-livros).
Gabriel (mascate).

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Modista franceza

Em casa de mademoiselle Eugenia Lecomte tem um elegante vestido, proprio para baile, vindo de Paris, o qual vende-se.

COMPRAS.

Compram-se

as collecções de leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869: nesta typographia.

CHUMBO
Velho

Compra-se chumbo velho, cobre e latão: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

E' pechincha.
A 160 rs.

Lãzinhas de côres, padrões muito lindos proprios para vestidos de senhoras e meninas, e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, por este preço só se encontra na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.; dão se amostras.

Leques gigantes

Só quem tem dos mais modernos é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Verdadeira pechincha.

Na rua do Queimado n. 47, loja da FRAGATA AMAZONAS, se vende:

Cambraias francezas de côr muito finas e bonitas a 500 rs. a vara.

Lindas alpacas lavradas finas e de todas as cores a 500 rs. o covado.

Lãzinhas verdadeiras, largas e de quadrinhos a 300 rs. o covado, e outras muitas fazendas igualmente baratas—a dinheiro.

— Vende-se o armazem n. 15, sito no caes do Capibaribe, tendo um terreno com 47 palmos de frente para o mesmo caes e 295 de fundo: a pessoa que quizer, dirija-se a rua Formosa n. 33.

Aos 5,000 covados de lã
A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãsinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

CALÇADO EM LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!

Botinas de duraque, de côres, bordadas, canno alto, a 6$!!!

Botinas de duraque com laço a 3$.

Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.

Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.

Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira de vernis, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria de Bartolomeu & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — **34**

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Fio de algodão da Bahia.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Salsa parrilha do Pará.

Chegada recentemente teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fechaduras de broca.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas á prata, proprios para bailes: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de Provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

E' sempre assim.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. ..., acaba de receber diversos artigos de—alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham apreciai-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:

Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trazer pendentes ao cinto,

Breu, breu, breu.

No armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

Aos Srs. de engenhos

Chita com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 260 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

CHAPEOS PARA SENHORA.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber um lindo sortimento de chapéos da ultima moda para senhoras e meninas, e vende por preços commodos.

— Vende-se duas casas por commodo preço, sendo uma na rua da Ponte-Velha n. 47, e outra no becco do Quiabo n. 1, Boa-Vista: a tratar na rua da Conceição n. 12.

— A loja Agrado e Seriedade, sita á rua da Imperatriz n. 16, vende por baratos preços lã para bordar, de lindas cores, e fitas de sarja de todas as cores e larguras, assim como de setim.

Boa occasião.

Na loja do Bom Pastor, á rua da Imperatriz n. 2, tem para vender-se um apparelho de photographia com todas as suas pertenças, do fabricante J. H. Dallmeyer, e um excellente pantographo, do acreditado fabricante Adrien Gavard. Os preços são os mais razoaveis possiveis.

VENDE-SE

um terreno na estrada de Beberibe, antes da estação do Porto da Madeira, com uma casa armada para receber telhas, tendo de frente 87 palmos e de fundo 200, todo o terreno se acha cercado: quem o pretender, dirija-se á rua da Cadeia Nova n. 13, loja, que achará com quem tratar.

Chà verde e preto

Amaral, Nabuco & C. declaram a seus amigos e freguezes que receberam pelo ultimo vapor de Europa, nova remessa de chá verde e preto, garantem sua boa qualidade e vendem no seu Bazar Victoria, rua do Barão do Victoria n. 2.

Lustres, lampadas e arandellas.

Obra de gosto e muito mais barato do que em outra qualquer parte, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se, sellado e enfreiado, um cavallo rudado apatacado, com todos os andares: a tratar no pateo da Ribeira, açougue n. 2, ou na rua velha de Santa Rita n. 74.

VENDE-SE

uma balança decimal das melhores que tem apparecido neste genero, podendo pesar até 500 kilos: no armazem n. 3 da rua do Vigario.

40$ a duzia

de camisas inglezas, de linho, bordadas, muito finas, com collarinhos e sem elles, é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 68, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
Loja de fazendas
DA
Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa meninas a 160 e 200 rs. o covado.

Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores finas a 320 a 360 rs. o covado. Só se vendo.

Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.

Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.

Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.

Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.

Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.

Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.

Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.

Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.

Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.

Brim branco de linho a 1$400 a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.

Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.

Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado

Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.

Colchas grandes a 3$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.

Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar queiram mandar ver as amostras.

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR DAS FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito offerecem á sua preciosa consideração a seguinte menção:

Riquissimas polinaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.

Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.

Riquissimas sahidas de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.

Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.

Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.

Um completo sortimento de capellas com veio de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato! E como são lindas?!

Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras pelo diminuto preço de 1$500 cada uma.

Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.

Lindissimas rosas com alfinetes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.

Cambraias brancas, bordadas de côres a lã, fazenda modernissima, pelo preço de 510 rs. o covado.

Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.

Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.

Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça.

Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 á duzia. E' barato!

Riquissimas caixinhas, cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.

Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.

Riquissimo sortimento de popelinas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.

Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato!

Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.

Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato!

Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240, 320 e 380 rs. o covado.

Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$400 a peça.

Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.

Madapolão francez, Madraste n. 55, a 6$200 a peça.

Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.

Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.

REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

500 rs. o covado de alpacas de seda

Na rua do Queimado n. 43
Valem 2$ o covado.

Alpacas de seda com listras, largura de chita, padrões bonitos, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; só o 43 é quem tem, junto a loja da Magnolia.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Insignias maçonicas e cadeiras para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas para diversos grãos, e cadeiras a abrir e fechar, proprias para viagem: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cavallo para vender.

Vende-se um cavallo gordo, bonito, novo, bom andador: a tratar na rua da Imperatriz n. 68, 1º andar.

Ao barateiro

A' rua 1° de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo gande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços ; a saber :

GORGORÃO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro !

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs. ; pois só se vendo se póde crer.

ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha !

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer !

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs. ; só á rua Primeiro de Março n. 1.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel !

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado ; isto só na loja do Barateiro !

CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos miudinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado ; só confronte ao arco de Santo Antonio !

LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.

ALGODÃOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixamos de enumerar,

Só no Barateiro

A' rua Primeiro de Março n. 1.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Não se enganem

Pois são os verdadeiros barateiros !

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel ; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias : na rua do Vigario n. 12

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte :

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer ; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda

DE

A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no

Deposito da pharmacia e drogaria

de

Bartholomeu & C.

N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados :

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Läzinhas a 120 réis.
Vende-se läzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.
Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$

Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs. ; calças de casemira preta e de coreletes de casemira preta e de cores, e outras roupas feitas baratas e fazendas que está liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber da sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia ; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito bordado.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de tonquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, tanto só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente :

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo

Rua Primeiro de Março n. 7 A

antiga do Crespo.

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras accommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo ; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado : na rua do Marquez de Olinda n. 51

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete valitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha, de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas.

Vendem-se

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario.—34

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de lindas bonecas que fallam, que riem-se e choram ; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é verdade.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho : na rua larga do Rosario n. 34.

Cal de Lisboa novissima

Vende-se em grandes e pequenas porções : na rua Direita n. 44.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) : a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros ; a ellas antes que se acabem.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

ARMAZEM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se :

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

CASA

Vende-se ou aluga se uma casa terrea em Olinda, com grandes commodos, gaz e agua encanada : a tratar na rua 1° de Março n. 6.

Cimento Portland

O verdadeiro cimento Portland em barricas de 180 kilos : vendem Lebre & Reis, á rua do Amorim n. 58.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar : á rua da Imperatriz n, 60, de Félix Pereira da Silva.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade :

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Vende-se

No escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar:

Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grumo, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. até 500 rs. ; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, á ella a rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500 ; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 6,000 e 8,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres : a tratar com João José da Cunha Lages.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Doce fino de goiaba

Vende-se no deposito do pateo do Terço ns. 4 e 6, pelo barato preço de 800, 900, 1$000 e 1$200 ; assim como grande sortimento de caixões pequenos, proprios para embarque ; ha requisição todas as terças feiras e sabbados, por preço commodo.

Sahidas de baile.

Amaral Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa elegantes sahidas de baile de diversas cores e vendem por commodo preço : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Para padarias e tavernas

Sal fino e muito alvo : vende-se na rua Imperial n. 5, armazem.

200 rs.

O COVADO !!

Läsinhas de listras assetinadas, só na rua do Queimado n. 43, junto da loja da Magnolia.

E' especialidade do 43.

Läsinhas de listras assetinadas, gostos muito modernos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado. Só o 43 ! Dão-se amostras com penhor.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se läzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar ; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados ; já ha poucas : á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio : á rua do Commercio n. 5.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança,** á rua Duque de Caxias n. 63.

Leques e flores

Amaral, Nabuco & C., receberam leques de madreperola, branco e queimado, de differentes córes, de marfim e de tartaruga, lisos e lavrados, são elegantes e proprios para bailes : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Retalhos de lãs.

O Pavão vende uma porção de retalhos de lãs para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vendem por qualquer preço para acabar : na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.

O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado : na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.

Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam : calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim de cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha : a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.

O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre venderam a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito fortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam ; assim como, bonitas e modernas läzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.

O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam-se por 5$. Ditos Benoatão com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam-se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.

Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.

O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

Gros preto a 1$.

O Pavão vende grosdenaples preto a 1$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.

O Pavão vende cortes dos verdadeiros bins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Metins a 280 rs.

O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado ; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs. : á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Ao n. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.

Cambraias

Com barras, a 240 rs. o covado, só na rua do Queimado n. 43.

E' pechincha.

Cambraias com barra, desenhos chinezes pelo preço de 240 rs. o covado. Só o 43 ! Junto á loja da Magnolia.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa : na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cortinados bordados proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem : na loja do Passo a rua 1.° de Março n. 7 A.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantêm as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia e drogeria de Bartholomeu & C.

Rua larga do Rosario n. 34.

Saccos

Vende se saccos de estopa com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, etc., pelo diminuto preço de 320 rs cada um : na loja do Guilherme & C, á rua do Crespo n. 20.

Casaquinhos

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, proprios para senhoras, fazenda muito fina que sempre se vendeu por 20$, estamos vendendo por 6$ cada um ; isto só na loja do Guilherme & C. á rua do Crespo n. 20.

Linho d'Alsacia

Linho de Alcacia com listras, abertas, fazenda muito larga, padrões lindos e inteiramente novos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado ; dão-se amostras : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Sargelim

Sargelim de côr trançado proprio para forro de vestidos e outra qualquer obra e vende se pelo diminuto preço de 160 rs. cada covado : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Vanzinése de seda.

Vende-se esta fazenda de lindos padrões, de listras e palmas, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, por ter uns toques de môfo, é grande pechincha. Esta fazenda tambem serve para luto, por ser toda preta ; é fazenda de 2$500 o covado.

Damasco de lã.

O Desengano está vendendo damasco de lã de lindos padrões e de duas larguras, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é fazenda de 2$500. Aproveitem que o Desengano está queimando.

Casaquinhos de gorgorão de seda.

O Desengano está vendendo casaquinhos de gorgorão de seda, enfeitados, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, é grande pechincha. A ellas antes que se acabem.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se Organdys de listras, branco, pelo barato preço de 320 rs. o covado. Aproveitem.

Madapolões de 4$000 a peça.

O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas a 4$ a peça ; dito muito fino, a 5$, 5$500, 6$ e 7$ a peça ; é grande pechincha.

Algodão marca T, largo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Ricos chapéos de sol de seda, com cabo de marfim, a 12$ cada um ; é pechincha.

Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.

Läzinhas de cores, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 160 e 200 rs. o covado. A ellas antes que se acabem.

Cambraia Victoria, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Alpacas de cores, lã e seda, bonitos padrões, a 500 rs. o covado ; é grande pechincha.

Metins de cores, bonitos padrões, a 280 e 360 rs. o covado.

Chitas claras de lindos padrões a 240, 200 e 280 réis.

E outras muitas fazendas que deixa de mencionar-as para não se tornar enfadonho, por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato. Rua do Crespo n. 25, junto á loja da esquina.

Não ha quem venda mais barato !

Gama & Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. vendem manteiga ingleza em barril a 800 e 1,000 rs. por cada 450 grammas ; vinho de maçã a 1,200 a garrafa, dito Figueira a 440 a garrafa, a canada a 3,100 rs., gaz (Devos) liquido a 240 a garrafa, velas stearinas a 560 o maço, velas economicas a 760 o maço, chá perola a 3,200 rs. cada 450 grammas, dito aljofar superior a 3,000 rs. cada 450 grammas, um completo sortimento de biscoitos em latas, que se vendem por preços baratissimos, hervilhas francezas a 640 a lata, marmelada muito fina a 640 rs. a lata com meia kilo, queijos frescos, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, assucar de primeira sorte a 320 rs. o kilo, dito de segunda sorte a 28 o kilo, dito de terceira sorte a 240 o kilo, vinho do Porto, em barril, a 800 rs. a garrafa, dito engarrafado das marcas mais acreditadas a 1,000, 1,200 e 1,500 ; o que póde haver de melhor e tudo mais á vontade dos compradores, certos de que encontrarão a maior sinceridade e agrado possivel : no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazem de Gama & Silva Brito.

Só na Chapeleria da Moda.

Na praça da Independencia ns. 14 e 16.

Acabam de receber um completo e variado sortimento de chapéos de palha da Italia para senhoras e crianças, ricamente enfeitados e de gostos os mais modernos que até hoje tem apparecido no mercado, assim como tambem receberam um variadissimo sortimento de chapéos de copa molle e aba dura, para homem, e vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar :
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera, em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

A 4$000

Lã para bordar, lindas côres, sapatos de trança a 1$, botinas para senhora a 2$ e 3$, cano alto, fitas de sarja de todos os numeros e lindas côres, a preços baixos, sapatos de castor a 2$ linha de carretel Alexandre, de 200 jardas a 900 rs., borzeguins francezes para homem a 5$: na loja da rua da Imperatriz n. 16.

Nova remessa,

Vinho verde de Amarante

Convida-se os apreciadores a virem apreciar o que ha de mais excellente neste artigo ; vende-se em decimos e a retalho, em casa de Rigue & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

JURISPRUDENCIA

Execução do regimento de custas.

Pelo ministerio da justiça foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos negocios da justiça, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1874.

Levei ao alto conhecimento de S. M. o Imperador as seguintes duvidas suscitadas na execução do novo regimento de custas judiciaes:

1.ª Que emolumentos devem cobrar os juizes de paz pelos actos conciliatorios nas acções de divorcio, despejo, prestação de contas e outras em que se não precisar quantia.

2.ª Se o juiz, não obstante a disposição do art. 1º § 3º e art. 157, quanto ás conciliações não effectuadas ou á revelia em causa da competencia do mesmo juiz, deve perceber emolumento pela sentença definitiva que proferir condemnando o réo nas custas, conforme estabelece o art 4º da disposição provisoria, e mais o que pela conta das respectivas custas lhe cabe em virtude da lei de 20 de setembro de 1829, § 3º, que fez os juizes de paz, além de inquiridores, contadores em seus juizos.

3.ª Se aos escrivães competem emolumentos pela certidão que do acto da conciliação se lavrar, para que fique este consignado, pois, comquanto seja narrativa essa certidão (art. 117, § 5º), está sob a disposição do art. 1º, § 3.º

4.ª Sobre a retribuição devida aos escrivães do commercio pelas actas que lavram da reunião dos credores.

5.ª Como se deve entender no fôro da côrte a expressão—fóra da cidade ou villa—do art. 24 e outros e por conseguinte os limites da legua em relação aos differentes pontos.

6.ª Se a contagem dos emolumentos pelos alvarás de autorisação dos juizes do civel e do commercio deve regular-se pelo que com referencia ao juizo de orphãos e ausentes se acha estabelecido no art. 32, n. 4, e no art. 144, n. 2, embora nos capitulos 2º e 3º da parte 1ª e no cap. 1º tit. 2º da parte 4ª, não fossem marcados taes emolumentos para os juizes do civel e do commercio e seus escrivães.

7.ª A' vista do art. 113, dispondo que os escrivães vençam o mesmo que os tabelliães na escriptura de cada termo de desistencia e outros, como se deverão contar os termos de desistencia e não referentes a valores, mas sim, por exemplo, á inquirição de alguma testemunha, a uma ou outra prova, a dilações, etc.

8.ª Se as razões de appellação, em causas que do juizo de paz sobem para o de direito, estão comprehendidas no n. 1 do art. 82, ou se no caso de se referirem taes razões a causas summarias, como as que correm no juizo de paz, é applicavel, conforme o antigo regimento, a regra estabelecida no n. 1 do art. 81 do actual regimento para as razões finaes nas causas summarias.

9.ª Se os emolumentos dos advogados em materia crime (art. 87), quando assistirem á inquirição e reinquirição de testemunhas, podem ser extensivos a cada uma destas, como se tem entendido por illação do disposto no n. 1 do art. 82.

10.ª Se em face do art. 91, deve continuar a praxe de contar-se aos curadores geraes,—pela petição para alguem ser compellido a assignar termo afim de prestar contas de tutela ou curatela, proceder a inventario e assigna-lo,—os emolumentos de petição inicial em acção summaria; e por outra qualquer petição, no interesse dos orphãos ou curatelados, os emolumentos de petição simples.

11.ª Se pelas diligencias a que assistirem nos inventarios, quando se proceder a exames, vistorias, etc., no interesse dos orphãos, devem os curadores receber emolumentos, ou somente nos processos promovidos pelas partes e não nos inventarios.

12.ª Se o porteiro dos auditorios, á vista do art. 175, deve receber 500 rs. de cada nome de autor ou réo contido no pregão da mesma acção ou penhora, ou qualquer outro em que haja designação de varios nomes.

13.ª Se o emolumento de 4$ por auto de deposito (art. 191), deve ser pago indistinctamente a cada official de justiça, ou quando o deposito é o objecto principal da diligencia, e não consequencia da penhora, embargo ou sequestro, como declarou o aviso de 10 de julho de 1855.

14.ª Se quando versar a penhora sobre alugueis de predio por mais de um morador, como os sobrados, estalagens e cortiços, e os officiaes de justiça lavrarem autos especiaes de declaração, de penhora e de deposito, com referencia a cada um dos moradores, devem ser pagos emolumentos por todos estes actos, ou é geral o auto da penhora considerando-se especiaes somente as intimações.

15.ª Se aos officiaes judiciaes se levam em conta cavalgaduras, quando para o ponto da diligencia houver conducção em trilhos urbanos ou caminhos de ferro.

16.ª Se devem ser contados emolumentos pelas avaliações das dependencias de um predio, como meias aguas a elles annexas, com sahida independente.

17.ª Se as casas de lavar ou tanques cobertos, cocheiras, telheiros pertencentes a chacaras, etc., devem ser considerados separadamente da avaliação das mesmas chacaras, afim de se dar valor a cada uma dessas construcções.

18.ª Se á vista da omissão do novo regimento, deve considerar-se a avaliação de terrenos como casas terreas.

19.ª Se em face do art. 201 §§ 1º e 2º, é ou não regular que na contagem dos autos se glose o excesso de emolumentos ou honorarios que contarem quaesquer officiaes do juizo, tendo as partes os recursos do art. 197.

E o mesmo augusto senhor manda declarar a V. S. para os fins convenientes:

Quanto á 1ª duvida proposta, como as duas seguintes, pelo juiz de paz da freguezia de Santo Antonio desta côrte:

Que não havendo valor designado, dever-se-ha, *ad instar* dos arts. 3º e 9º, cobrar o emolumento minimo de que trata o art. 1º, § 3º, 1ª hypothese.

Que á 2ª duvida, tambem suscitada, bem como a seguinte, pelo juiz de paz da freguezia da Gloria, está expressamente resolvida pelo art. 2º, que não permitte ao juiz de paz outros emolumentos, além dos taxados no art. 1.º

Quanto á 3ª, que o art. 157 só se refere ao acto da conciliação, mas não ás certidões por termos extrahidos do protocollo, as quaes terão os emolumentos marcados para os escrivães do civel, guardada a clausula do art. 196.

Quanto á 4.ª apresentada pelos escrivães do commercio, —que o trabalho com referencia á reunião dos credores é compensado pelo emolumento que provém da citação destes por carta (art. 108, § 2.º)

Quanto á 5.ª duvida, formulada, como as seguintes pelo contador do geral, commercial e crime e interinamente da relação:

Que para as custas provenientes de diligencias mencionadas no art. 24, a legua da cidade será considerada do mesmo modo que na repartição fiscal incumbida da cobrança da decima urbana.

Quanto á 6.ª que o art. 32, n. 4, refere-se exclusivamente ao juiz de orphãos; para os do civel regula o art. 16, cuja disposição generica—alvarás—comprehende os de autorisação, e nada se marcou por estes actos aos juizes do commercio no capitulo 3.º

Quanto á 7.ª, que o termo de desistencia especificado no art 113 deve ter por objecto algum valor, pois do contrario o termo ficará comprehendido na regra do art. 112.

Quanto á 8.ª, que as razões de appellação em causas summarias estão comprehendidas nas disposições do art. 80, n. 1.

Quanto á 9.ª que na conformidade do art. 82, n. 1 os emolumentos marcados no art. 87 são devidos ao advogado pela inquirição de cada testemunha, em materia crime.

Quanto á 10ª e 11ª, que os curadores geraes só perceberão emolumentos pelos actos que praticarem como advogados, quando os menores forem vencedores e houver parte vencida, não se cobrando neste caso outros emolumentos se não os taxados para os advogados.

Quanto á 12ª, que o porteiro dos auditorios receberá de cada pregão, embora este comprehenda mais de um nome, os emolumentos determinados no art. 175.

Quanto á 13ª, que na execução do art. 191, n. 1, deve prevalecer a intelligencia dada pelo aviso n. 177 de 10 de julho de 1855 e ordem n. 198 de 21 daquelle mez.

Quanto á 14ª, que versando a penhora sobre alugueis de um predio com varias dependencias e moradores, se lavrará um auto sómente, e delle perceberão os officiaes de justiça emolumentos na forma do citado art. 191, n. 1, além do que couber pela intimação a cada morador, segundo o art. 190, n. 1.

Quanto á 15ª, que a conducção, a que se refere o art. 193, será contada segundo o meio mais economico estabelecido para ella.

Quanto á 16ª, que pela avaliação de um predio tenha elle ou não dependencias, se cobrarão os emolumentos do art. 179 ns. 1 e 2.

Quanto á 17ª, que as dependencias de uma chacara deverão ser descriminadas na avaliação, mas desta se lavrará um só auto geral, computando-se os emolumentos como em relação a um predio.

Quanto á 18ª, que sendo omisso o antigo regimento, como o actual, sobre a avaliação de terreno, se cobrará o emolumento do art. 79, § 1º, por ser o minimo quanto aos bens de raiz.

Quanto á 19ª, finalmente, que a attribuição que ao contador confere o art. 172 é restricta ao objecto ahi especificado, isto é á glosa do numero de regras e letras além do que prescreve o regimento e não se refere aos demais emolumentos.

Deus guarde a V. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*—Sr conselheiro presidente da relação da côrte.

VARIEDADE

As corridas de burros.

(Conclusão)

« — Isso não póde ser, porque está na opera, e é preciso preencher a musica com as palavras.

« — Pois se continuarem a chamar-me *jumento*, não canto mais. Revolta-me a chacota da platéa e fico furioso.

« — Ha um expediente.

« — Qual é?

« — Em vez de *jumento*...

« — Sim.

« — Chama-se *azino*. E' palavra mais fina, e não a entendem senão os litteratos.

« — Só os litteratos?

« — Só os litteratos. Mais ninguem!

« — Pois seja.

« — Está dito.

« A' noite cantou-se a opera. Ao chegar do caso, em vez de *jumento*, chamou-se-lhe *azino*, conforme o ajuste.

« *Tu sai un azino! un azino!*

« Largaram todos a rir, a rir e a dar palmas, em um regozijo, em uma galhofa de que não ha idéa.

« — *Corpo di Bacho!* resmungava o baixo profundo, fulo de colera. *Tutti litterati stano in la salla questa sera!*...

« Comquanto a festa das *corridas* passasse agradavelmente, sem poder registrar-se queda desastrosa, nem motim atterrador, e constituisse de algum modo uma recreação popular, util pelo fim de caridade a que se propunha, e risonha pela maneira por que foi delineada, os burros não pareciam folgar muito naquelle campo de glorias. Sentia-se que a importancia dada a estes animaes chegava um pouco tarde; Lisboa, que teve outr'ora a mania dos burros, já hoje a não tem!

« Não havia, ha 30 annos, maior divertimento do que uma alegre burricada. Associava-se para isso um rancho de pessoas amigas.

« As senhoras adoravam aquella folia; quanto mais cahiam, mais riam; os pequenos faziam galopar os burrinhos em que iam á força de os picarem com uma verdasquinha aparada para esse fim com o canivete doslapis, e lhes fincarem os estribos na barriga. Foi a época do esplendor dos burros do Poço do Borratem, do Campo de Sant'Anna e da rua do Arco do Bandeira; foi o grande tempo da albarda vermelha de Cacilhas, das festivas correrias á Piedade e ao Alfeite!

« Havia burros celebres.

« Sabia-se quem alugava um que passava sempre diante de todos; quem tinha outro que nunca cahia, quem possuia dous sem iguaes para cadeirinha.

« Citava-se até um ou outro particular, possuidor de algum exemplar celebre e raro; o Maia, que foi camaroteiro de S. Carlos e é hoje dono da bonita casa de pasto do Campo-Grande; o Carlos do casal; o D. Vicente florista...

« O actor Pereira, do antigo Gymnasio, alugava muitas vezes o burrinho, que, entre outras prendas, tinha a especialidade de gostar de musica. Em ouvindo tocar algum instrumento, punha-se de ouvido á escuta e prestava mais ou menos attenção, conforme lhe agradasse o que se estava tocando.

« A flauta nesse tempo estava muito em moda e Pereira chegou a aprender alguma cousa disso, para entreter o burro. O jumento gostava tambem muito de ouvir cantar; fitava logo as orelhas com viva satisfação, e, em escutando um dueto, electrisava-se de tal modo, que largava a zurrar com todas as suas forças, para tomar parte no concerto.

« Tudo isto vai longe e bom será ao menos que a innovação das corridas consiga reverdecer as garridices e meritos de tanto tombo, quero dizer, de tanto tomo, destes animaes, outorgando-lhes, em galardão do passado, a voga antiga.

« Só isso poderá livral-os do desaire a que chegaram de estarem sendo inferiores á femea, em nomeada e em estimação, e permittir-lhes que possam ainda brilhar aos olhos da burra do largo dos torneios, que tem visto, por mais de uma vez, pessoas, que já não podiam comsigo, engordarem e nutrirem, mercê da caneca de leite que ella lhes dispensa todas as manhãs. »

A NECESSIDADE DOS EXERCITOS PERMANENTES NA EUROPA; SUAS RELAÇÕES COM OS PROGRESSOS DA INDUSTRIA.—OS CAMPOS DE MANOBRAS COMO ESCOLAS PRATICAS.—EXPERIENCIAS COM OS CORPOS DE ARTILHARIA NA INGLATERRA, FRANÇA E PORTUGAL.—CONVENIENCIA DE EXERCITAR OS ALUMNOS DOS COLLEGIOS DO ESTADO.—ORGANISAÇÃO MILITAR DOS EREMITAS; ANTIGO SYSTEMA DE PROMOÇÃO NO EXERCITO FRANCEZ; SUAS VANTAGENS E INCONVENIENTES.—PROJECTO PARA RENOVAÇÃO DO SYSTEMA ANTIGO.

O territorio da Europa é um vasto campo, que offerece na variedade das scenas que alli tem lugar, ensejo para serios estudos; aquella móle immensa de habitantes, que quasi se acotovelam em um tão limitado espaço, offerece um espectaculo curioso no seu incessante burburinhar de intrigas politicas, de ambições de progresso, de rivalidades internacionaes e de tentativas audaciosas, que tornam por demais agitado o movimento que alli se observa.

O estado de paz armada, que se tornou o viver normal de quasi todas as potencias européas, não concorre em pequeno gráo para imprimir a um tal movimento ainda mais influencia no interesse que elle desperta.

Talvez essa quantia parte da receita seja destinada a sustentar um exercito superior a 5,000,000 de homens, e se por um lado este grande numero de braços deixa de ser aproveitado em beneficio de muitas industrias, as sommas que se despendem com a sua existencia alimentam uma parte dellas, e todos os dias vão creando outras novas.

Não é menor o numero dos habitantes que encontram trabalho nos preparativos que cada nação é obrigada a fazer para sustentar em pé de guerra exercitos tão numerosos.

Uma parte delles dedica o lidar incessante da sua intelligencia á descoberta de novos elementos de destruição ou de defeza, e a realisação destes trabalhos proporciona menos ás outras industrias em certo progresso relativo.

Não avançaremos a idéa de que os exercitos permanentes sejam uma necessidade imprescindivel, mas é licito reconhecer que no estado de imperfeição em que se acha ainda a sociedade no seu viver politico, seria talvez mais perigoso faze-los desapparecer na Europa, onde circumstancias especiaes tornam sobremodo excepcional a vida de tantos estados repletos de gente e separados apenas por debeis tabiques, que o despeito ou a ambição consegue em um momento destruir, facultando uma immediata invasão, contra a qual só a permanencia de uma força respeitavel póde oppor obstaculos.

E' tambem forçoso confessar que o admiravel movimento do progresso, de que nos dá exemplo a Europa, seria mesmo efficaz, se a segurança dos diversos estados não fosse mantida por essa massa de homens, que participam dos interesses que teem por missão defender.

E' verdade que nem assim mesmo se consegue evitar, as continuadas guerras, que mais facilmente se ateiam, encontrando preparados os elementos que as podem alimentar, mas resta saber se, no estado em que se acha a Europa, a falta de um tal elemento não produziria consequencias ainda mais desastrosas.

Mesmo na America, onde taes condições são differentes, exemplos bem frisantes teem demonstrado a necessidade de se possuir um exercito bem disciplinado e armado, como um dos mais poderosos auxiliares da tranquillidade interna e um dos meios mais efficazes de defeza contra as ambições externas,

O movimento que actualmente se observa na Europa não deixa de ter o seu lado curioso; cada nação faz exercitar os seus defensores em campo de manobra, que são ás escolas praticas do exercito.

Cada governo parece melhorar os seus meios de defeza e o seu systema de organisação militar.

A propria Suissa cuida particularmente desta parte da sua administração; este pequeno estado, que, pela sua posição geographica, pela sua neutralidade tão preciosa, podia empregar os seus recursos em outras reformas uteis, praticas e sobretudo pacificas, elevou agora o seu exercito a 200,000 homens, collocando 100,000 na actividade e igual numero na reserva.

Obdecerá esta reorganisação inesperada ás instigações da Prussia ou aos receios de um proximo conflicto? A verdade é que este estado reconheceu esta necessidade.

Emquanto o exercito austriaco se exercita na Bohemia, o exercito allemão na Baviera, e o exercito francez nos campos de Chalons e d'Avons, a Suissa vai tambem dar começo ás manobras no cantão de Friburgo.

Todas as nações porfiam em empregar os meios para não se conservarem inferiores aos seus visinhos, considerando as escolas praticas como um recurso indispensavel.

O *Daily News* publicou ultimamente um artigo chamando a attenção para os progressos que está fazendo o novo systema de manobras militares do outono, inaugurado pelas tropas prussianas. A Suecia, Dinamarca, Suissa, Austria, Italia, Belgica e até a Turquia, arrastadas pelo exemplo germanico, teem estabelecido acampamentos, de instrucção como no tempo dos antigos reis: o acampamento de Bolonha, na época de Napoleão I, veio a ser uma especie de ensino historico.

A Allemanha tem concorrido pela sua actividade e regulares disposições para tornar este movimento ainda mais activo.

Não se cuida já sómente de exercitar os exercitos e de descobrir elementos necessarios de defeza e de ataque, mas tambem de preparar todos esses elementos no paiz sem necessidade de recorrer a um outro paiz.

A Prussia occupa-se com grande actividade no novo armamento dos seus soldados; que terão todos dentro de pouco tempo espingardas Manser. Como as manufacturas prussianas não podem dar vasão, em pouco tempo, a todo o trabalho, que é preciso fazer-se, foram encommendadas 250,000 espingardas á celebre manufactura austriaca de Steyer. Ultimamente o tenente-general prussiano de Wuff, acompanhado do seu ajudante de campo, foi alli para se certificar dos progressos da fabricação da nova arma, que alcança mais 400 metros que a Chassepot, e permitte dar 16 tiros por minuto em lugar de 12. Quanto á artilharia allemã é duplamente mais forte do que a usada antes da guerra, e falla-se com o maior mysterio em Berlim de uma nova peça, que é muito superior aos canhões da ultima campanha.

Nas manobras que ultimamente tiveram lugar, o general Moltke assegurou que sob o ponto de vista de alimento o exercito allemão nada deixara a desejar, e o ministro da guerra faz agora convergir a sua attenção para os melhoramentos, que devem ser introduzidos nas fortificações das fronteiras.

« Depois de possuirmos um exercito, disse o general Menabréa ultimamente no parlamento italiano, não devemos descuidar os melhoramentos, que possam tornar a sua missão efficaz; seria um erro fazer economias, quando dellas póde resultar a inutilidade dos nossos esforços, convém ter em vista que as economias feitas com o exercito redundam sempre em prejuizo para a segurança da nação. »

Assim se entendem os allemães e por isso nem um momento param no seu progresso militar. Diante dos esforços da França adquirem novos brios e nova alma e não descançam um momento da sua faina constante. Se aquelle paiz cuida da defeza do seu territorio, a Allemanha não descuida tambem assumpto tão magestoso.

Os vencedores da Metz e Paris parecem, porem, renunciar ás grandes praças fortes e campos fortificados ou pelo menos, não tratam por agora de nenhum trabalho semelhante. Cuidam do que existe, mas não trabalham por augmentar o seu numero.

A opinião dominante entre os escriptores militares allemães é que bastam alguns estabelecimentos daquelles em um vasto territorio e que todas as attenções devem convergir para o commando das linhas de communicação. Por isso os seus actuaes trabalhos de fortificação teem por fim assegurar as principaes passagens de rios, os desfiladeiros das montanhas e especialmente os entroncamentos dos caminhos de ferro e estradas principaes.

Na historia da ultima campanha aprenderam como um modesto fortim, como o de Toul, pode impedir a circulação do caminho de ferro durante muitas semanas necessitando até um sitio em regra; não desaproveitando a lição recebida, estão agora colhendo della proveitoso fructo.

Os francezes, pelo contrario, fazendo pouco caso daquelle acontecimento, teem até hoje deixado de tirar delle as necessarias premissas e vão construindo grandes praças de guerra na fronteira, deixando abandonadas de defeza as linhas de communicação. Depois, diz essa revista, donde colhemos alguns apontamentos, se em uma nova guerra alcançarem os resultados que colheram na de 1870—1871, accusar-se-hão mutuamente como agora, sem comtudo provarem que uns fossem mais previdentes do que os outros.

E' porque a critica da guerra é relativamente facil e todos se julgam habilitados para a fazer, mas o que se torna verdadeiramente difficil e necessita de um talento superior é a sciencia da administração, que, tendo sempre presente o passado, antevê tambem o futuro.

Os conselhos do general Menabréa teem sido aproveitados na Italia; além dos campos de manobras o ministro da guerra organisou este anno exercicios trimensaes para os corpos de artilharia.

As primeiras experiencias deixaram provado que particularmente os regimentos de artilharia necessitam de um continuado exercicio e ao mesmo tempo de fazer continuados trajectos, que facilmente a pratica dos soldados, a aptidão dos officiaes e o exercicio dos animaes.

Os corpos de artilharia depois de percorrerem grandes distancias, subindo e descendo lugares escarpados, prepararam as baterias nas imminencias e depois de um ataque simulado tornaram a preparar-se para effectuar uma immediata retirada por lugares de difficil accesso.

Segundo o que assegura um jornal, a experiencia provou ser tão favoravel que no seguinte exercicio os regimentos apresentaram já um outro desenvolvimento nas manobras, e os animaes habituados facilitaram a sua regular execução.

Na Inglaterra as manobras dos corpos de artilharia provaram a sua efficia na revista, que teve lugar por occasião da visita do imperador Alexandre no campo de Mœrshot.

O movimento operado por varios corpos de artilharia de campanha, que até então apenas tinham feito exercicio em separado, foi o mais satisfactorio.

Nas manobras, em que entraram perto de 2,000 homens com 94 boccas de fogo, todos os corpos operaram com facilidade e sem confusão, sendo com presteza assestadas as baterias e com a mesma promptidão retiradas para mudar de posição ou para se effectuar qualquer movimento, que exigisse uma marcha immediata.

Os animaes já acostumados pelos precedentes exercicios, percorreram a galope os mais difficeis caminhos, vencendo grandes distancias e facilitando os movimentos ordenados.

O *Daily News* disse com verdade que essa occasião em que sem tres experiencias não era possivel em uma emergencia que os corpos de artilharia podessem prestar na guerra os serviços que delles se deve esperar.

Em França as manobras de artilharia teem tambem merecido agora a especial attenção dos commandantes dos corpos.

A utilidade de taes experiencias mereceu ser reconhecida por todas as nações.

Em Portugal teem tido já lugar varios exercicios e, apreciando a sua conveniencia, disse o *Paiz*, folha de Lisboa, o seguinte sobre uma das experiencias, que tiveram lugar no mez findo:

« Tem continuado regularmente, duas vezes por semana, as experiencias sobre a mobilidade da artilharia de campanha, emprehendidas pelo Sr. general Caula e dirigidas sempre pelo mesmo senhor.

Até agora tratou S. Exc. de verificar a aptidão para o serviço dos systemas de assentos de molas para os cofres de invenção sua: actualmente cremos que aos seus estudos praticos se abrem mais dilatados horisontes, porquanto versam sobre o modo de aproveitar á grande distancia uma força de artilharia, despendendo curtissimo espaço de tempo.

Ante-hontem sahio do quartel do regimento de artilharia n. 1, ás 5 horas da tarde, a divisão de peça de bronze, que desde o começo foi destinada a este serviço e pouco depois outra do systema Krupp em passeio militar.

O Sr. general Caula, seguido dos Srs. capitão de artilharia Manoel de Mello e tenente de cavallaria João de Mello, que constituiam o seu estado-maior, acompanhou a primeira, dirigindo-se a trote e a galope até á serra de Monsanto, proximo das obras que alli se estão construindo; ao chegar a este ponto, juntou-se á divisão Krupp da 5ª bateria, commandada pelo Sr. tenente Santos e seguida pelo Sr. capitão da bateria Mendonça e Brito, assistindo tambem o Sr. coronel Zuchelli e mais dous tenentes do regimento.

O Sr. general escolheu uma eminencia, onde mandou postar em combate a divisão de experiencia, fazendo alguns tiros. Retirou pouco depois, passando defronte de uma das obras e seguindo encosta abaixo até á estrada de Bemfica, recolhendo ao quartel quasi sempre a galope.

A divisão Krupp seguio o mesmo caminho, demorando-se todavia mais algum tempo, o que foi devido a ter de ser empregados os tirantes de cassonete para alliviar as parelhas de tronco muito sobrecarregadas pelo peso das viaturas.

Sendo esta a primeira vez que este material é submettido entre nós á experiencia deste genero, póde-se dizer que os resultados são animadores, porquanto os meios de tracção variam consideravelmente do antigo para o novo systema.

Com estes exercicios, empregando andamentos rapidos e por terrenos accidentados e de grande declive, inaugurou-se entre nós um estudo, que se torna devéras proveitoso e põe em relevo a aptidão dos nossos officiaes e soldados de artilharia, até agora reduzidos exclusivamente ao exercicio em condições de todo o ponto excepcionaes, paradas e mais formaturas de espectaculo, tendo apenas durante o anno os dous mezes de pratica de cada sessão no polygono de Vendas Novas. »

Um outro melhoramento introduzido na exposição militar na Europa é o mesmo methodo de exercicio applicado aos estudantes de todos os collegios sustentados pelo governo e mesmo particulares.

Depois da Prussia foi a França que adoptou a idéa e a Inglaterra, segundo o *Military and Naval Review*, trata de fazer introduzir o systema no paiz.

« São milhares de defensores adestrados estas crianças, que alegremente se applicam ao exercicio com a pequena arma ao hombro, diz o *Moniteur*, e esta boa disposição de sua parte é iniciada pela declaração de seus mestres, que lhes fazem ver que uma tal experiencia póde mais tarde concorrer para que elles salvem o seu paiz das garras do estrangeiro. »

Em Paris reuniram-se ha pouco os seis batalhões da *élite* dos lyceus no pateo do lyceu Henrique IV. Os exercicios duraram uma hora. Assistiram os generaes Geslin, Noel e Pradier, o ministro da instrucção publica, Fourtou, o antigo ministro do imperio Mr. Ourny, o barão Larrey, medico em chefe dos hospitaes, o coronel Corbin, do estado maior. A manobra, perfeitamente executada, foi commandada pelo capitão Grellet.

Quando é que nós introduziremos nos lyceus e collegios os exercicios militares? Foi a Prussia quem primeiro se lembrou desta excellente innovação e hoje todas as nações a imitam.

Na organisação militar tambem se póde considerar de muita vantagem a escolha de varias commissões para estudarem os melhoramentos que carecem introduzir-se no exercito.

Na Allemanha tudo o que se tem feito é devido ao estudo de commissões especiaes, e por meio dellas quer o ministro da guerra procurar informar-se da geral modificação realisada na arte militar, para della se tirar o proveito que offerece.

Afim de chegar a estas soluções com pleno conhecimento de causa, o governo francez procedeu a um vasto inquerito, que já está terminado. Grande numero de officiaes foram encarregados de ir estudar ao terreno proprio como funccionam as armas estrangeiras, de compulsar e estudar todos os documentos relativos a este grave assumpto, tanto sob o ponto de vista do material como do pessoal, e de dar sobre estas differentes questoes a sua opinião comparativa; por outro lado o ministro da guerra nomeou commissões particulares e estas acabam de terminar os seus trabalhos.

Estes differentes elementos de instrucção vão ser reunidos por ordem do ministro e submettidos a uma commissão central, que os classificará methodicamente e designará o alcance e valor de cada um delles, afim de que possam servir para esclarecer a grande commissão militar da assembléa e a propria camara, quando for occasião disso.

E' particularmente na questão de organisação que a Allemanha tem dado o exemplo ás outras nações e que a França trata hoje de introduzir reformas, porque já reconheceu que, em primeiro lugar, da disciplina e da equidade dos direitos de officiaes e soldados depende a marcha regular do exercito e sua moralisação.

Actualmente se agitavam na França e na Inglaterra duas questões a que a officialidade liga grande importancia.

Fallando da primeira destas nações, achamos mais conveniente transcrever o que a tal respeito diz uma revista militar:

« Agita-se actualmente no exercito francez, diz a referida folha, uma questão das que mais directamente podem interessar uma officialidade e que mais influencia exerce sobre as instituições militares de um povo.

Queremos referir-nos á promoção aos primeiros postos do officialato.

Pela lei de 14 de abril de 1832 e disposição de 16 de março de 1838, a promoção aos postos de alferes, tenente e capitão era feita no quadro de cada regimento para favorecer o espirito de corpo, conservar emulação util entre as diversas corporações da mesma arma e evitar grandes mudanças de pessoal por occasião de uma guerra ou mobilisação.

Se o systema tinha algumas vantagens, não deixava por isso de possuir graves inconvenientes.

Um delles e dos mais frisantes era haver officiaes com a mesma antiguidade, occupando posições hierarchicas mui afastadas, graças á differença de promoção nos diversos corpos.

Não era raro verem-se dous condiscipulos nas escolas militares, ostentando mais tarde um galão de alferes, emquanto o outro usava já o de capitão.

Este estado de cousas aggravou-se muito mais durante a guerra, porque ao passo que muitos regimentos foram aprisionados logo no começo da campanha, outros, mais ou menos improvisados, combateram até á conclusão da guerra.

Quando os officiaes prisioneiros recolheram á patria, encontraram-se substituidos e daqui a difficuldade de amalgamar uns e outros com o systema de promoção então em vigor.

Para remediar tão grave inconveniente foi promulgada a lei de 5 de janeiro de 1872, estabelecendo o systema de promoção em toda a arma.

O actual ministro da guerra, reconhecendo que aquella lei foi uma necessidade imprescriptivel de momento, julga conveniente, agora que as cousas voltaram quasi que ao seu estado normal, resuscitar a antiga legislação, na qual encontra maiores vantagens não só para o serviço como para os proprios officiaes.

Neste sentido apresentou á assembléa nacional um projecto de lei, cuja urgencia foi declarada, e hoje serve de thema ás discussões dos jornaes.

Como é natural em uma questão em que os interesses pessoaes estão em jogo, as opiniões apresentam-se mui divergentes, mas entre ellas ha uma que, por intermedia, parece obter maior numero de adhesões. E' a que propõe o corpo de exercito para base do systema de promoção.

Qualquer que seja, porém, a opinião que prevaleça, não será della que sortirão vantagens pronunciadas para o melhoramento da officialidade.

A questão de promoções é muito mais difficil de resolver, quando se queira considerar, não á luz das conveniencias particulares, mas á do aperfeiçoamento das instituições militares.

A commissão de guerra da assembléa franceza, a quem talvez estas considerações não sejam estranhas, não discutio ainda projecto, e parece mesmo disposta a não o examinar, em quanto não tenha dado parecer acerca de todos os outros objectos que lhe foram submettidos e dizem respeito á organisação do exercito. No emtanto as paixões vão acalmando-se e depois mais facil se torna á resolver o que for mais consentaneo ao melhoramento do exercito. »

A questão que occupou a attenção do ministro da guerra na Inglaterra, sendo de natureza differente, não é menos importante para os officiaes do exercito e della trataremos em outra revista.

LITTERATURA

Questão penitenciaria.

ESTADO DAS PRISÕES DA PRUSSIA.

Resposta aos quesitos formulados pela Commissão organisadora do Congresso penitenciario de Londres em 1872.

1.º quisito.

Todas as prisões da Prussia estão sob a inspecção de uma autoridade central?

Esta autoridade absorve todos os poderes d'administração, ou os divide com as autoridades locaes, e em que proporção?

—

Não existe na Prussia uma autoridade central para todos os generos de prisões.

As prisões locaes, exclusivamente destinadas á detenção preventiva e as penas de curta duração, são subordinadas ao ministerio da justiça, e as grandes penitenciarias (*prisões centraes*) pertencem a jurisdicção do ministerio do interior.

Na provincia Rhenana, conforme as prescripções do Codigo do processo criminal, ainda em vigor n'aquella parte do estado, as prisões de primeira classe dependem igualmente deste ministerio.

Os poderes directamente exercidos por este ministerio resumem-se nos seguintes: Fixação da despeza annual, e decretação das disposições geraes que devem regular a administração economica de cada um estabelecimento; do tratamento dos presos com relação á disciplina, educação religiosa, instrucção, trabalho, vestuario e alimentação.

Da mesma forma a nomeação de todos os empregados superiores, e as autorisações necessarias para novas construcções, assim como para quaesquer outras obras excedentes as forças dos orçamentos regulares de cada prisão, são de sua unica competencia.

Finalmente, este ministerio exerce uma inspecção geral sobre este ramo de administração, fazendo inspeccionar periodicamente as differentes prisões por um alto funccionario, especialmente encarregado deste serviço; e decide em ultima instancia as queixas ou reclamações dos presos e dos empregados.

As autoridades administrativas das provincias incumbe particularmente a inspecção permanente de certos ramos de serviço, como sejam, sobre a applicação das despezas decretadas para cada estabelecimento, detalhes d'administração economica e industrial, tratamento dos presos, seja sob o ponto de vista da disciplina ou sob outra qualquer relação, assim como sobre a conducta dos empregados.

Para isto cada estabelecimento é inspeccionado frequentemente por delegados das autoridades provinciaes.

—

2.º quisito.

Qual é a classificação das prisões com relação as differentes classes de presos?

Quantas prisões por cada classe?

—

As penas que, segundo o Codigo penal Allemão, podem ser impostas pelos tribunaes são: (*Continuar-se-ha.*)

TYP DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS